

ORDEM DE SERVIÇO

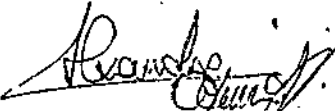
REFERÊNCIA: Contrato nº88/84

DATA DE ASSINATURA : 08 de novembro de 1.984

FIRMA : Blocoplan - Construções e Comércio Ltda.

Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 88/84, dos serviços de Melhoria de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste no município de Mirassol D'Oeste trecho : Entrº BR-174/Ligação 01/02/Escondido/Veredinha/Fazenda Kimil/Luiz Alvares/Linha 03/Kimil/Entrº VFA03, numa extensão aproximada de 51,38 km, assinado entre V.Sa. e a CODEMAT, fica a firma Blocoplan - Construções e Comércio Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.984

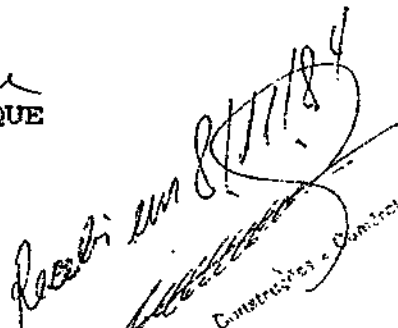

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

Visto :


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

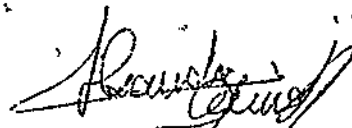
REFERÊNCIA : Contrato nº 86/84

DATA DA ASSINATURA : 08 de Novembro de 1984

FIRMA : EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 86/84, dos Serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE no Município de Rio Branco trecho : Roncador / Córrego Cigarra / Rio Cabaçal, numa extensão aproximada de 15,16 Km, assinado entre V.Sª e a CODEMAT, fica a Firma Emeng - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá, 08 de novembro de 1984



ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

Visto :

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

Recbi 08/11/84
AF/Arato

ORDEN DE SERVIÇO

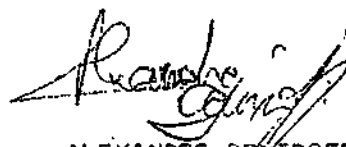
REFERÊNCIA : Contrato nº 89/84

DATA DE ASSINATURA : 08 de novembro de 1.984

FIRMA : Consparvi - Construção e Pavimentação Ltda.

Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 89/84, dos serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste no município de Denise trecho : Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai, numa extensão aproximada de 35 km, assinado entre V.Sa.ª e CODEMAT, fica a firma Consparvi- Construção e Pavimentação Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.984


ALEXANDRE DENIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

Visto :

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

28/11/84
Lus

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.L.S. 11

21.10.84

11/07/84

COMUNICAÇÃO

DE	Coordenador do Polonoroeste	Protocolo Nº 0.27.611	DATA	02.10.84
PARA	Diretor de Operações	Processo Nº 0.522/11	Nº DA C.I.	256/84
ASSUNTO	Senhora Diretora			
Para atender ao estabelecido na Programação 84/85, submetemos a apreciação e aprovação de V.Sa., Edital de Tomada de Preço para execução de 163,89 Km de Melhoramento de Estradas, nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú. Esclaremos que os recursos necessários as obras em objeto, constam do nosso Plano Operativo Anual e estão assegurados. Esclarecemos, ainda, que o assunto em Epígrafe é seguimento da CI nº 242/84, encaminhada a V.Sa. em 26 de setembro do corrente. <i>Aos Senhores Diretores</i> <i>para assinatura do</i> <i>Aviso de Licitação em</i> <i>anexo em 2/10/84 / Amélia</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste				
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A	Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque	RECEBIDA EM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MU
NICÍPIOS DE RIO BRANCO, SAL
TO DO CÉU, MIRASSOL D'ÓESTE,
DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 18 de outubro de 1984, Tomada de Preços nº 08/84, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

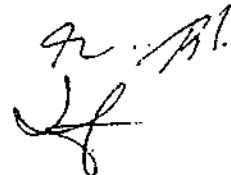
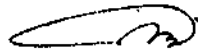
I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a execução dos serviços de : Desmatamento, Terraplanagem, Revestimento Primário, Obras Correntes, Especiais e Drenagem, dos trechos rodoviários abaixo discriminados, os quais compõem 04 (quatro) lotes, cujas normas e especificações constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

LOTE 01 : Município de Rio Branco	15,16 Km
LOTE 02 : Município de Salto do Céu	26,00 Km
LOTE 03 : Município de Mirassol D'Oeste	51,38 Km
LOTE 04 : Município de Denise	35,00 Km
LOTE 05 : Município de Cáceres e Jaurú	36,35 Km

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

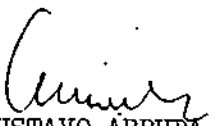
(Tomada de Preços nº 08 /84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

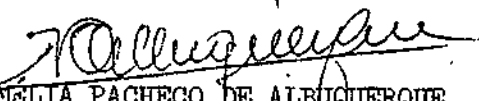
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84 Tomada de Preços nº 08 /84, conforme referência supra.

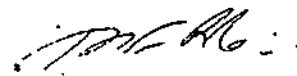
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MU
NICÍPIOS DE RIO BRANCO, SAL
TO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE,
DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 18 de outubro de 1984, Tomada de Preços nº 08/84, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

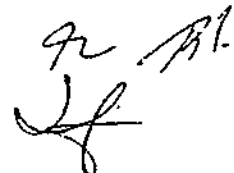
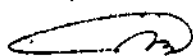
I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

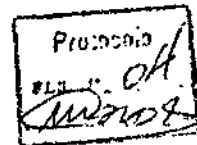
1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a execução dos serviços de: Desmatamento, Terraplanagem, Revestimento Primário, Obras Correntes, Especiais e Drenagem, dos trechos rodoviários abaixo discriminados, os quais compõem 04 (quatro) lotes, cujas normas e especificações constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

LOTE 01 : Município de Rio Branco	15,16 Km
LOTE 02 : Município de Salto do Céu	26,00 Km
LOTE 03 : Município de Mirassol D'Oeste	51,38 Km
LOTE 04 : Município de Denise	35,00 Km
LOTE 05 : Município de Cáceres e Jaurú	36,35 Km

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e em suas fronteiras, além da razão social, os dizeres:





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT

TOMADA DE PREÇOS Nº

O primeiro envelope com subtítulo " Documento " e o segundo com o subtítulo " Proposta ".

2.2.- DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT;
- b) Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c) Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obras;
- d) Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- f) Declaração de aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- g) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela CODEMAT;
- h) Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o Capital registrado é igual ou superior ao especificado no anexo II;
- i) Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;

Handwritten signature and initials.

Protocolo
12.4.05
[assinatura]

- j) Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços (Anexo II);
- k) Prova de capacidade técnica, de acordo com as exigências contidas no item 4 (quatro).

2.3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

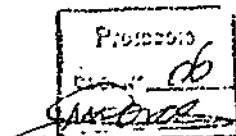
2.4 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c) Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços, conforme anexo I, apresentado em 02 (duas) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas;
- d) Cronograma físico-financeiro para execução da obra;
- e) Programa de trabalho discriminando, em 02 (duas) vias, mencionando a produção média mensal e contendo cronograma de aplicação na obra, das diversas unidades do equipamento proposto pela licitante;
- f) Relação de preço unitário e preço global em algarismo e por extenso conforme anexo I;
- g) A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes constantes no item 1.1;

OBS.: Os preços unitários das planilhas deverão ser a apresentados apenas com 02 (duas) casas decimais.

2.5 - Caso a proponente apresentar proposta vencedora para mais de um lote, somente lhe poderá ser adjudicada 01 (um).

[assinaturas]



3 - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados na presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução para cada lote que o licitante interessar, no valor estabelecido no anexo II deste Edital, em cheque que visado a favor da CODEMAT pagável na Praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária.

3.2 - Quaisquer das modalidades de caução estabelecida no anexo II, deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEMAT até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação.

3.3 - Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressaltando a caução correspondente à Firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do CONTRATO.

3.4 - A caução inicial será reforçada para assinatura do contrato na importância estabelecida no anexo II deste Edital, que deverá ser depositada até a data da assinatura do contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT.

3.5 - No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houve, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título " Indenização e Restituição ".

4 - CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 - Relação e respectivo " Curriculum Vitae " do corpo técnico da proponente, para a execução das obras, e declaração, escrita de cada técnico de que autorizou sua inclusão na equipe;

4.2 - Atestado de que a firma tenha executado serviços rodoviários, cujos quantitativos mínimos, obedeçam ao especificado no quadro III.

§ 1º - A prova que se refere o item 4.2 e descritos nas alíneas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do anexo III, será feito mediante apre

sentação de Certidões ou Atestados de Entidades ou Órgãos de Serviços Público Federal, Estadual ou Municipal, de Autarquias e Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços realizados (rodovias, trechos, sub-trechos) e definidos os respectivos, períodos de execução;

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obras por sub-emprego.

4.3 - Que a firma possua equipamento mecânico disponível capaz de produzir o volume dos serviços no prazo estipulado.

4.4 - O conjunto apresentado, a juízo da CODEMAT, deve produzir dentro do prazo estabelecido, o volume total dos serviços e não poderá ser inferior aos equipamentos a seguir relacionados :

- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP cada;
- c) 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) 01 (uma) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) 01 (um) caminhão comboio;
- g) 01 (um) caminhão pipa;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

§ 1º - A prova relativa ao equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada contendo indicação de espécie, marca, modelo, série; potência ou capacidade e estado de conservação, relativamente a cada unidade, e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela CODEMAT.

§ 2º - Nenhum equipamento poderá ser retirado da obra, sem prévia autorização da fiscalização da CODEMAT.

§ 3º - Será suspenso a liberação de medição caso haja falta de continuidade dos serviços por falta de qualquer equipamento acima especificado ou por paralisação destes.

§ 4º - Um dos veículos de apoio, deverá, estar a disposição do Engenheiro da CODEMAT.



5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para a execução total dos serviços será conforme a disposição do anexo II em dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente;

5.2 - O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

5.3 - A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

- a) ato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

5.4 - As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termos Aditivos.

6 - MULTA

6.1 - O contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1 (um décimo de por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

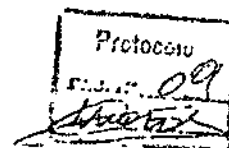
- a) por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências deste Edital;
- c) os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

7 - VALOR E DOTACÃO

7.1 - O valor estimado para os serviços de cada lote objeto deste Edital, é o disposto no quadro a seguir:

LOTE	VALOR PREVISTO
01	321.693.533,00
02	525.304.732,00
03	745.449.953,00
04	553.010.159,00
05	453.343.264,49

2
[assinatura]



7.2 - As despesas correrão por conta do Programa POLONORO
ESTE - PDRI - MT.

7.3 - As quantidades constantes do quadro de quantidade e preços (anexo I), são anunciadas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer de execução das obras poderão correr variações para menos, ficando a proponente obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações de cada item.

7.4 - Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

8 - REAJUSTAMENTO

8.1 - Não haverá reajustamento de preços.

9 - PAGAMENTO

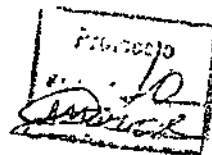
9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pelo licitante.

10 - ORÇAMENTO E MEDIÇÃO

10.1 - O orçamento da CODEMAT está prescrito no anexo I. Serão admitidas variações de até 5 % (cinco por cento) para menos nos preços unitários.

10.2 - A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.3 - Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratual.



10.4 - Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos.

10.5 - As medições, exceto a inicial e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês.

10.6 - A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

10.7 - A medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

11 - DO JULGAMENTO

11.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise da documentação (envelope I - Documentos).

11.2 - A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação.

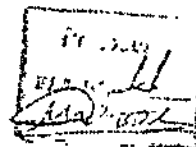
11.3 - Será considerada vencedora da presente Licitação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

11.4 - Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34, do Decreto nº 1.721/84.

11.5 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital.

11.6 - Das reuniões de habilitação e abertura de propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

Handwritten signatures and initials.



12 - RECURSOS

12.1- Das decisões da Comissão de Licitação os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82.

13 - DO CONTRATO E RESCISÃO

13.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

13.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

13.3- A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira:

- a) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

13.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços até a data da dissolução.

13.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplemento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

14.2 - A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

14.3 - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

14.4 - A participação de licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais.

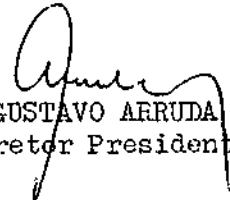
14.5 - Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários.

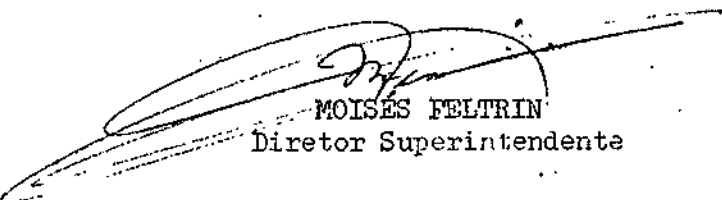
14.6 - Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações de recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumentos procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão.

14.7 - No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT.

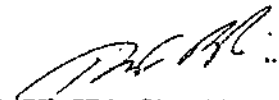
14.8 - Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09 de outubro de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO II - PRAZO - CAUÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº / 84

L O T E	MUNICÍPIO	T R E C H O	EXT.	PRAZO	CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO	CAUÇÃO CONTRATUAL	CAPITAL
01	RIO BRANCO	Roncador/Córrego Cigarra/ Rio Cabaçal	15,16	120	6.470.781,00	16.176.955,00	45.000.000,00
02	SALTO DO CÉU	Entrº Cristianópolis/Salto do Céu/Curupaiti = Entrº MT-175 Lua Nova MT-175/Tucandira/Sta Rosa.	26,00	120	10.506.094,00	26.265.236,00	80.000.000,00
03	MIRASSOL D'OESTE	Entrº BR-174/Ligação 01/02 / Escondido/Vredinha/Faz.Kimil/ Luis Alvares/Linha 03/Entrº 393/Kimil/Entrº VP-03.	51,38	150	14.967.577,00	37.418.944,00	90.000.000,00
04	DENISE	Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai.	35,00	150	11.060.203,00	27.650.507,00	80.000.000,00
05	CÁCERES / JAURÚ	Vila Noya/Rio Jaurú/Jau-02 / Barreirão/Barreirão-Jau 07 / Corgão.	36,35	120	9.066.865,00	22.667.163,00	70.000.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
13
13/08/2013

ESTRADAS MUNICIPAIS

ANEXO III - PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

D I S C R I M I N A Ç Ã O	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05
<u>DESMATAMENTO</u> - Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo.	303.360,00 m2	520.000,00 m2	1.030.000,00 m2	700.000,00 m2	351.120,00 m2
<u>TERRAPLANAGEM</u> - Esc., carga e transp. de material de 1ª e 2ª categoria	60.000,00 m3	150.000,00 m3	180.000,00 m3	60.000,00 m3	99.000,00 m3
<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u> - Esc. e carga de material de jazida	30.000,00 m3	30.000,00 m3	40.000,00 m3	30.000,00 m3	40.000,00 m3
<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS</u> - Assentamento de bueiro, tubulares de concreto com berço com diâmetro variando de 0,60 a 1,0 m.	210 m	320 m	293,00	100,00m	140,00 m
<u>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</u> - Ponte de madeira c/ vigamento simples - Caixa de aterro	30 m 693 m2	30 m 189 m2	20 m 178 m2	90 m 126 m2	10m 60 m2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11/11/84
11/11/84
11/11/84

ANEXO IV = TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº /

NORMAS PRELIMINARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES :

Serão executados serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, obedecendo a faixa de domínio (20 m), sendo que para efeito de medição, serão descontados os serviços já executados ou existentes, a unidade medida será em m2.

02 - DRENAGEM LATERAL :

As sargetas para escoamento de águas pluviais oriundas da pista, serão executados em todo percurso da estrada, havendo um aproveitamento de todo material escavado das mesmas para aterro da pista de rolamento, originando seção padrão (unidade m2), as valetas serão executadas na crista dos cortes e em locais que estejam a montante da estrada, a unidade de medida será em m3.

03 - SAÍDAS DE ÁGUA :

Serão executadas com lamina, obedecendo rigorosamente os pontos definidos em projeto, com medida de altura média entre 0,60 m a 0,80 m, unidade de medida será em m3.

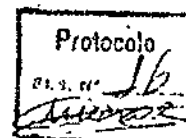
04 - MATERIAL DE EMPRÉSTIMO :

Será retirado na faixa da estrada, com execução de caixas de empréstimo, obedecendo normas vigentes no DERMAT, o movimento de terra será feito com D.M.T. de aproximadamente 0,100 Km a 0,20 Km, unidade de medida será em m3.

05 - NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL :

Serão executados com motoniveladoras, salvo pontos críticos onde o terreno exija equipamentos diferentes para o nivelamento adequado.

2
H. M.
C. M.



06 - CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE:

Bueiros : são executados nos pontos definidos em projeto, com mínimo de 0,60 m, tendo prioridade o uso de B.S.T.C., conforme padrão DERMAT. Reserva-se para casos especiais definidos em projeto, o uso de B.D.T.C. e B.T.T.C.

Todos bueiros serão com boca obedecendo Padrão DERMAT.

07 - PONTES :

No contexto geral, serão de madeira em vigamento simples e fundação direta, construídas, dando prioridade para madeiras de lei aprovada previamente pela fiscalização. O modelo das pontes a obedecer é o do DERMAT.

08--REVESTIMENTOS PRIMÁRIO :

Será executado em todo o trecho, numa espessura média de 0,12 m, com densidade média estipulada em 1,20 com largura de espalhamento 5,00 m.

09 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO :

A compactação de aterros será executada em camadas uniformes (0,30 a 0,30 cm) de aterros

10 - Será integrado a esta norma as especificações contidas no Projeto..

OBS. : Qualquer mudança ficará a cargo da fiscalização da CODEMAT.

Handwritten signature and initials, possibly "H" and "R", in the bottom right area of the page.

A small handwritten signature or mark in the bottom right corner.

A large, stylized handwritten signature or mark at the very bottom of the page.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	160.136.173,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	90.708.991,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	70.848.369,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	321.693.533,00

MUNICÍPIO: RIO BRANCO TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO-CABAÇAL EXTENSÃO: 15,16 KM LOTE 0- 01	RESUMO DOS PREÇOS PROPOSTA DA FIRMA
---	--

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : RIO BRANCO
TRECHO : RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL
EXTENSÃO: 15,16 KM
LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	303.360,00	186,00	56.424.960,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	35.467,000	1.216,00	43.127.872,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³	15.199,000	22443,00	37.131.157,00	
1.4	Compactação de aterro	m ³	10.639,000	776,00	8.255.864,00	
1.5	Seção padrão	m ²	43.200,00	137,00	5.918.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	43.200,00	90,00	3.888.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com miquina	m ³	6.840,000	788,00	5.389.920,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.832,000	1.060,00	12.541.920,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLIORÇESTO - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ . Km	88.147,000	745,00	65.669.515,00	
2.3	Espelhamento	m ²	75.840,00	74,00	5.612.160,00	
2.4	Compactação	m ³	9.465,000	564,00	5.338.260,00	
2.5	Patrolamento	m ²	91.008,00	17,00	1.547.136,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	95,00	212.939,00	20.229.205,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	14,00	253.776,00	3.552.864,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	55,00	141.049,00	7.757.695,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12,00	154.100,00	1.849.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	339,00	339.948,00	10.198.440,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.005,00	1.468.020,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

22

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m	30,00	501.171,00	15.035.130,00	
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud	4,00	567.640,00	2.270.560,00	
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	5,00	1.253.051,00	6.265.255,00	
3.14	Caixão de aterro	m ²	44,00	50.500,00	2.222.000,00	
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

321.693.533,00

1.500,00
21
SALTO DO CÉU

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	166.214.010,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	75.787.364,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	33.603.588,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	275.604.962,00

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI

EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	280.000,00	186,00	52.080.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	58.408,000	1.216,00	71.024.128,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m	9.174,000	2.443,00	22.412.082,00	
1.4	Compactação de aterro	3 m	20.275,000	776,00	15.733.400,00	
1.5	Seção padrão	2 m				
1.6	Compactação de seção padrão	2 m				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com m-quina	3 m	6.300,000	788,00	4.964.400,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	10.920,000	1.060,00	11.575.200,00	

PL. N.º 29
2000

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/ CURUPAITI

EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
					PROPOSTO (em algarismo e por extenso)		
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	70.288,000	745,00	52.439.060,00		
2.3	Espalhamento	m ²	70.000,00	74,00	5.180.000,00		
2.4	Compactação	m ³	8.736,000	564,00	4.927.104,00		
2.5	Patrolamento	m ²	98.000,00	17,00	1.666.000,00		
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>						
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	69,00	212.939,00	14.692.791,00		
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	10,00	253.776,00	2.537.760,00		
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	30,00	141.049,00	4.231.470,00		
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00	924.600,00		
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	57,00	72.802,00	4.149.714,00		
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	12,00	105.090,80	1.261.080,00		
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	16,00	339.948,00	5.439.168,00		
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	1,00	367.005,00	367.005,00		
3.9	BDTC - Ø 0,80	m					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

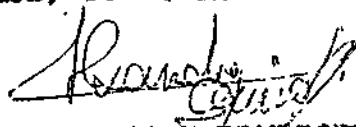
REFERÊNCIA : Contrato nº 87/84

DATA DA ASSINATURA : 08 de novembro de 1.984

FIRMA : Tramoura - Terraplanagem Ltda.

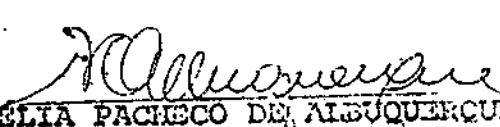
Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 87/84 dos serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE no Município de Salto do Céu trecho: Entrª Cristianópolis/Salto do Céu/Curupaiti - Entrª MT-175 Lua Nova MT-175/Tucandira/Santa Rosa, numa extensão aproximada de (26,00) vinte e seis km, assinado entre V.Sa. e a CODEMAT, fica a firma Tramoura - Terraplanagem Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato, acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.984


ALEXANDRE DEMIDOFF

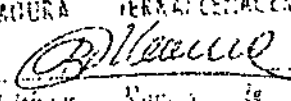
Coordenador do Polonoroeste

Visto :


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

Recebido em 08/11/84
TRAMOURA TERRAPLANAGEM LTDA


Atestamos a Realidade da Firma
08 de Novembro de 1984

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO

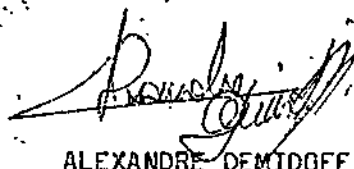
REFERÊNCIA : Contrato nº 90/84

DATA DA ASSINATURA : 08 de novembro de 1 984

FIRMA : TERCONI - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Tendo sido homologada nesta data o Contrato nº 90/84, dos Serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE no Município de Cáceres / Jaurú, trecho : Vila Nova / Rio Jauru / Jaú-02 / Barreirão / Jaú-01 / Corção, numa extensão aproximada de 36,35 Km, assinado entre V.Sª. e a CODEMAT, fica a Firma Terconi - Terraplanagem Construções e Obras Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

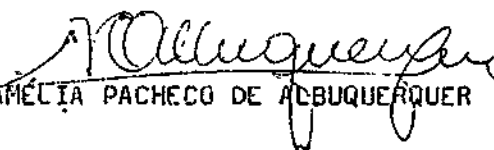
Cuiabá, 08 de novembro de 1.984



ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

Visto :



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

Recebido em 08/11/84
H. O. T.

- 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
- 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

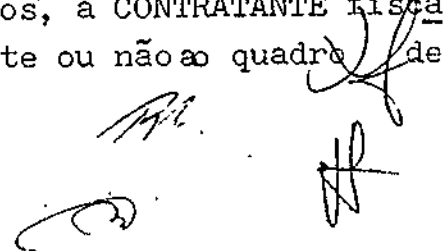
No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes e utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de



empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro do contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste contrato correão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinados, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá (MT), 08 de novembro de 1.984

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA

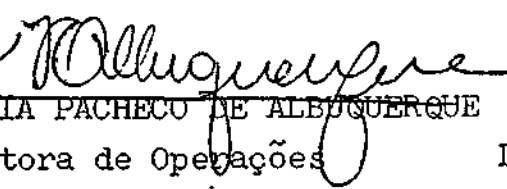
Diretor Presidente

CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF Nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº 070.927.766-00

CONTRATADA:


PEDRO LUIZ ARAÚJO

Diretor Técnico

CPF Nº 008.441.876

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 88/84, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONS -
TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de
hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de Econo-
mia Mista, inscrita no CGC-MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição
estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo -
C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-G.P.C., nes-
ta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante deno-
minada simplesmente CONTRATANTE e a firma BLOCOPLAN - Construções e
Comércio Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, con-
forme Contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado ,
sob o nº 51.200017138, em 19.02.74, inscrita no CGC/MF sob o nº.....
03.210.234/0001-51, com sede nesta Capital, à Rua Cláudio Manoel da
Costa, 111, Bairro Jardim Independência, neste ato representada pelo
seu responsável técnico Sr. JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES, brasileiro, ca-
sado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, porta-
dor do CREA nº 472/D-14ª Região e do C.P.F. nº 079.358.701-87, dora-
vante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presen-
te Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguin-
tes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATAN-
TE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de
estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, re-
vestimento primário, obras correntes e especiais e drenagem dos tre-
chos rodoviários : Entrº BR-174/Ligação 01/02/Escondido/Veredinha/Fa-
zenda Kimil/Luiz Alvares/Linha 03/Kimil/Entrº VP-03, situados no Mu-
nicípio de Mirassol D'Oeste, numa extensão aproximada de 51,38 Km, de
acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constan-
te da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plan-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.02

tas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 03 da Tomada de Preços nº 08/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.84, na Pasta da Tomada de Preços nº 08/84, processada sob o nº 6.522/84, protocolada sob o nº 6.878/84, de 02/10/84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 03, a firma ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 31/10/84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Equipamentos Mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10(dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço, e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a - 01 (uma) Motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b - 03 (três) Tratores de esteiras com potência mínima de 140 HP;
- c - 01 (um) Rolo pé-de-carneiro vibratório;
- d - 01 (uma) Pá carregadeira;
- e - 04 (quatro) Caminhões basculantes;
- f - 01 (um) Caminhão comboio;
- g - 01 (um) Caminhão pipa;
- h - 02 (dois) Veículos de apoio;
- i - 01 (um) Rolo liso.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.03

técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta na importância de R\$ 745.449.953,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta três cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidade de Preços do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiveram sido estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de composição de Custos Rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.04

sões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados por quilometro de estrada concluído e subsequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das medições

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) Km em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado.

No ato da assinatura do presente Contrato, a Contratante pagará à Contratada para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da Contratante constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.05

de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralisação dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARAGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.06

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Cláusula Penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 37.418.944,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 14.967.577,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete cruzeiros) e somente serão devolvidos após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.07

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

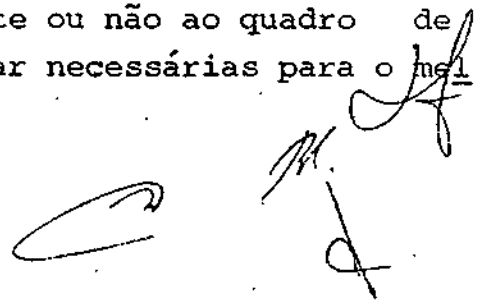
No caso da rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.08

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro
do contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referente ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

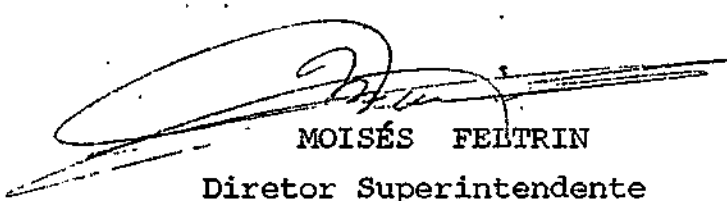
Cuiabá, 08 de novembro de 1.984

CONTRATANTE :


GUSTAVO ARRUDA

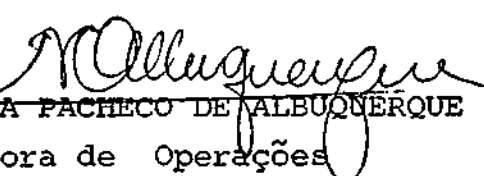
Diretor Presidente

CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF Nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

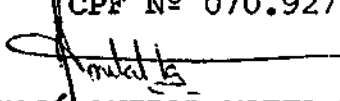
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº 070.927.766-00

CONTRATADA :


JOSÉ ANÍBAL MOTTA TORRES

Diretor Técnico

CPF Nº 079.358.701-87

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

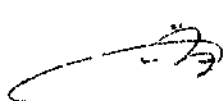
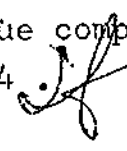
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 90/84, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A FIRMA TERCONI - TERRAPLA-
NAGEM, CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de um
mil novecentos e oitenta e quatro (1984), a Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mis-
ta, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual
nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. ,
Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capi-
tal, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada
simplesmente CONTRATANTE e a firma TERCONI - Terraplanagem, Constru-
ções e Obras Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada,
inscrita no CGC/MF sob nº 03.772.910/0001-80, e inscrição estadual
nº 13.092.522-5, sediada a Av. Cuiabá, nº 612 - Centro, Rondonópolis
MT, neste ato representada pelo seu responsável Técnico, SR. Pedro
Luiz Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil; portador do CREA
nº 571/D - 14ª Região e CIC nº 008.441.876, residente à Rua Maurício
Cardoso, s/nº - Bairro Verdão, nesta Capital, doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que
será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATAN-
TE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de
estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, re-
vestimento primário, obras correntes, especiais e drenagem dos tre-
chos rodoviários: Vila Nova/Rio Jauru/Jaú-02/Barreirão/Jaú-01/Corgão,
situados no Município de Cáceres/Jaurú, numa extensão aproximada de
36,35 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATAN-
TE, constante da quantificação e orçamento geral, especificações téc-
nicas, plantas e cronogramas físico-financeiro, que compõe a pasta
técnica do lote nº 05 da tomada de Preços nº 08/84.



CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 08/84, processada sob nº 6.522/84, protocolada sob nº 6.878/84, de 02/10/84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 05, a firma ora Contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 31.10.84, integrando-se a este documento todas as demais peças li citatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos equipamento mecânicos

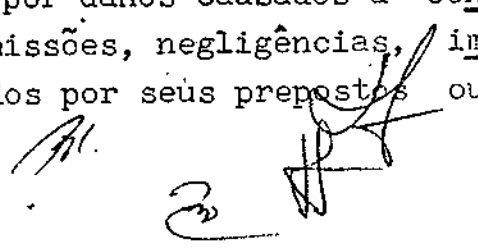
A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirar-los sem prévia autorização da Contratante, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP ;
- b) 03 (três) tratores de esteira c/ potência mínima de 140 HP ;
- c) 01 (um) rolo de pé de carneiro vibratório;
- d) 01 (uma) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes ;
- f) 01 (um) caminhão comboio ;
- g) 01 (um) caminhão pipa ;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.



CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 453.343.264,49 (Quatrocentos e Cincoenta e Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Não haverá reajuste no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidade de Preços do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Sé os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários de DERMAT, com preços da datá da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesma condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

M.
C. B. *[assinatura]*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Dos Pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados por quilometro de estrada concluído e subsequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico financeiro pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das Medições

As medições, exeeto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressaltando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) Km em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do Pagamento antecipado

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - De suspensão da execução dos serviços.

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviços pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

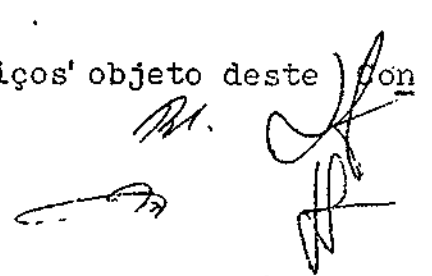
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Con



trato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de 22.667.163,00 (Vinte e Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Três Cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 9.066.865,00 (Nove Milhões, Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) se a fiscalização constar qualquer fraude;
- b) se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the initials "Ri." and "C. 3".

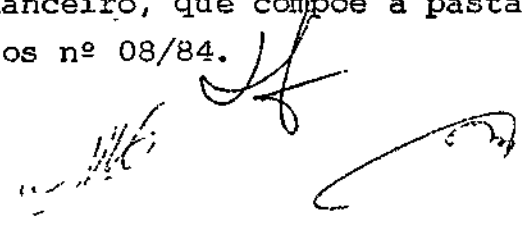
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 87/84, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA TRAMOURA -TERRAPLE
NAGEM LTDA.

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de um
mil novecentos e oitenta e quatro (1984), a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição
estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo
- C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.,
nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante
denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma TRAMOURA - Terraple-
nagem Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, re-
gistrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 51200034938, em
27.05.80, e inscrita no CGC sob o nº 14.972.772/0001-08, com sede
à Av. Castelo Branco, 1.182, Várzea Grande-MT, neste ato represen-
tada pelo seu Diretor Superintendente, Sr. ALTHAYR RAMOS DE MOURA,
brasileiro, dentista, RG 207.234/SSP/MT, residente em Várzea Grande
-MT, portador do CPF nº 001.743.351/72, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que se-
rá regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATAN-
TE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento
de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplenagem,
revestimento primário, obras correntes, especiais e drenagem dos
trechos rodoviários: Entrº Cristianópolis/Salto do Céu/Curupaiti -
Entrº MT-175 Lua Nova MT-175/Tucandira/Santa Rosa, situados no mu-
nicípio de Salto do Céu, numa extensão aproximada de 26,00 km, de
acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, cons-
tante da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas,
plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica
do lote nº 02 da Tomada de Preços nº 08/84.



CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.82, na Pasta de Tomada de Preços nº 08/84, processada sob o nº 6.522/84, protocolada sob o nº 6.878/82, de 02/10/84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 02, a firma ora contratada, conforme proposta e resultado, publicado no Diário Oficial de 31.10.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos equipamentos mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

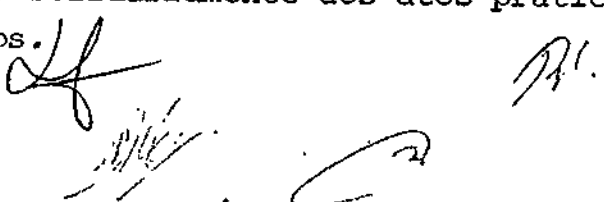
- a) 01 (uma) Motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) 03 (três) Tratores de esteira c/potência mínima de 140 HP;
- c) 01 (um) Rolo Pé de Carneiro vibratório;
- d) 01 (uma) Pá Carregadeira;
- e) 04 (quatro) Caminhões Basculantes;
- f) 01 (um) Caminhão Comboio;
- g) 01 (um) Caminhão Pipa;
- h) 02 (dois) Veículos de apoio;
- i) 01 (um) Rolo liso.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.



CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços mencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 525.304.732,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quatro mil e setecentos e trinta e dois cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidade de Preços do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

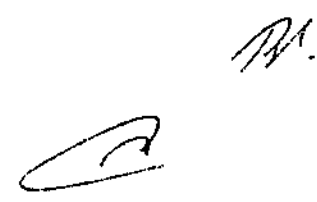
Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



CLÁUSULA SEXTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados por quilômetro de estrada concluído e subsequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das medições

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª Ordem de Serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) km em relação aos serviços de terraplenagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado

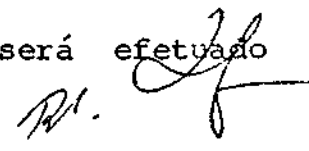
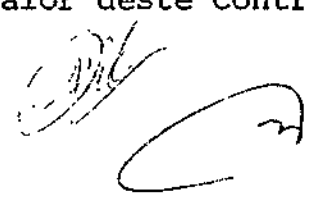
No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado



com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI-MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

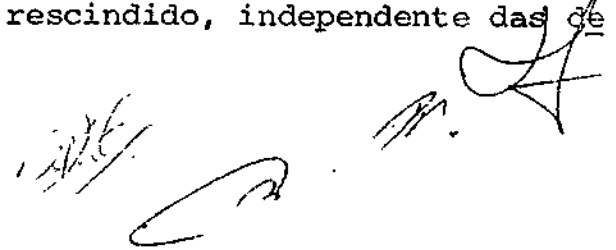
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 26.265.236,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou Carta de Fiança Bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 10.506.094,00 (dez milhões, quinhentos e seis mil e noventa e quatro cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

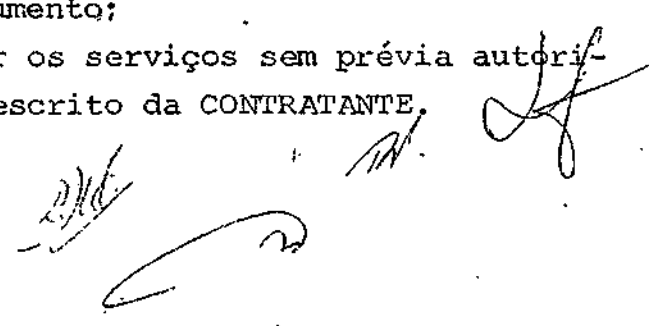
Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
 - b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.
- 

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da fiscalização

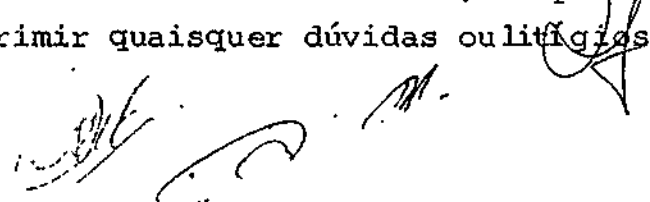
Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro do contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios



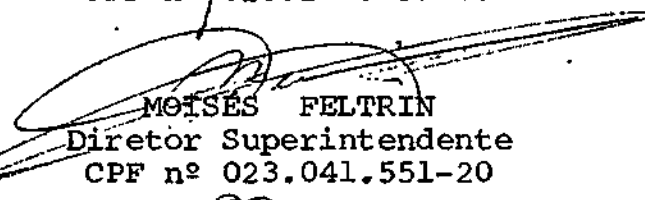
originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

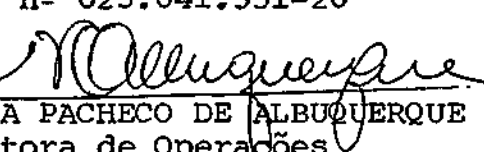
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.984

CONTRATANTE:

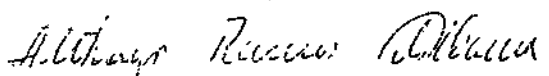

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:


ALTHAYR RAMOS DE MOURA
Diretor Superintendente
CPF nº 001.743.351/72

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

VLAP/rrj.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 89/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA CONSPAVI - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

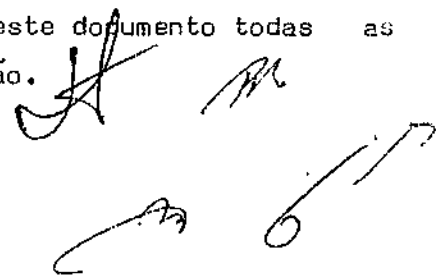
Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o número 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.977.099/0001-48 e inscrição estadual nº 13.111.638.0, com sede nesta Capital, à Rua Voluntários da Pátria, 266, Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico, Sr. Reynaldo B. da Fonseca Accioly, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 966.527 SSP/SP, residente nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa POLONOROESTE, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes, especiais e drenagem dos trechos rodoviários: Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai, situados no Município de Denise, numa extensão aproximada de 35,00 km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constante da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 04 da Tomada de Preços nº 08/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.82, na Pasta de Tomada de Preços nº 08/84, processada sob o nº 6.522/84, protocolada sob o nº 6.878/82, de 02.10.84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 04, a firma ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 31.10.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia au torização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110HP;
- b) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140HP;
- c) 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) 01 (uma) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) 01 (um) caminhão comboio;
- g) 01 (um) caminhão pipa;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

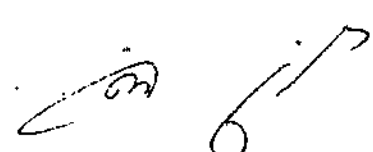
A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidaria mente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 553.010.159,00 (Quinhentos e cinquenta e três milhões, dez mil e cento e cinquenta e nove cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO REAJUSTE

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quais quer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidades de Preços do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

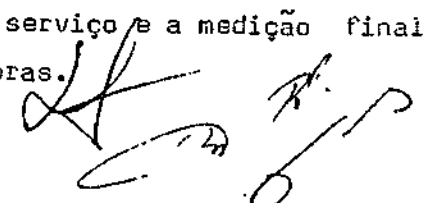
Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados por quilômetro de estrada concluído e subsequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS MEDIÇÕES

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da primeira ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.



PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar o avanço da execução dos serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) Km em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PAGAMENTO ANTECIPADO

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e máquinas até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

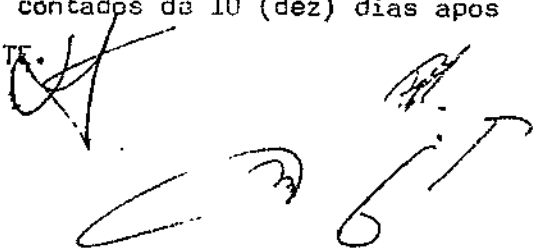
Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, corridos, contados da 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço: pela CONTRATANTE.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se ve rificar a interrupção dos trabalhos por:

- a) ato da CONTRATANTE
- b) caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeita rá a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 27.650.507,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sete cruzeiros), que deverá ser representado por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 11.060.203,00 (Onze milhões, sessenta mil e duzentos e três cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável à CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

M.
[Assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

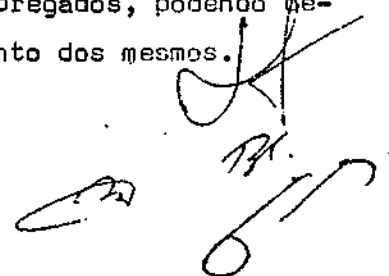
No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO
CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

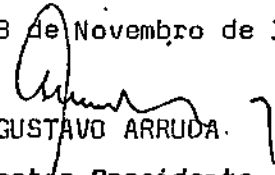
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

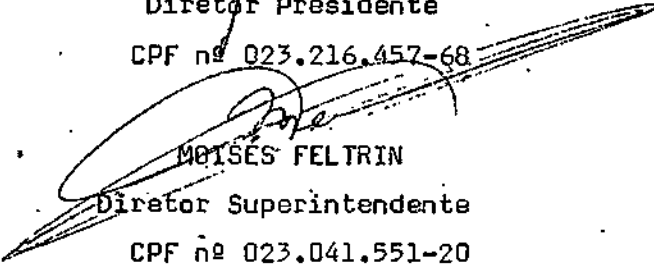
Cuiabá, 08 de Novembro de 1.984.

CONTRATANTE


GUSTAVO ARRUDA

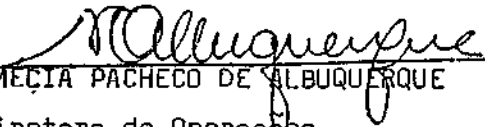
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

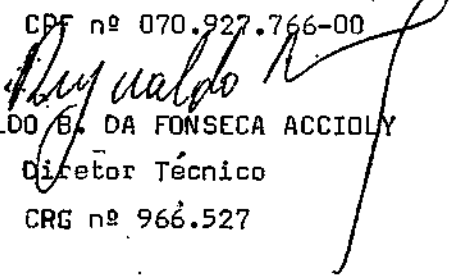
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA


REYNALDO B. DA FONSECA ACCIOLY

Diretor Técnico

CRG nº 966.527

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

VLAP/em.

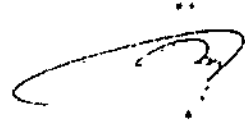
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 86/84, que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a firma EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme Contrato Social, registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51200038194, em 31.07.80, e inscrita no CGC/MF sob o nº 14.984.389/0001-61, com sede nesta Capital, à Rura General Neves, 33 Bairro Duque de Caxias, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico Sr. Miguel Ferreira de Aguiar, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, portador dos documentos CREA nº 5.730/D - MG - visto 2546-MT., da carteira profissional nº 58.030/446 e CPF nº 006.357.239/72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras correntes especiais e drenagem dos trechos rodoviários Roncador / Corrego Cigarra / Rio Cabaçal, localizados no município de Rio Branco, numa extensão aproximada de 15,16 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constante da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 01 da Tomada de Preços nº 08/84.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLAUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 26.10.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 08/84, processada sob o nº 6.522/84, protocolada sob o nº 6.878/84, de 02.10.84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 01, a firma ora CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 31.10.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - Dos equipamentos mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

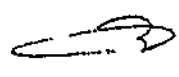
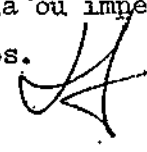
- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) 01 (um) rolo pê de carneiro vibratório;
- d) 01 (um) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) 01 (um) caminhão comboio;
- g) 01 (um) caminhão pipa;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

PARAGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE um dos veículos de apoio.

CLAUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLAUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de R\$ 321.693.533,00 (trezentos e vinte e um milhões seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de Quantidade de Preço do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 08/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

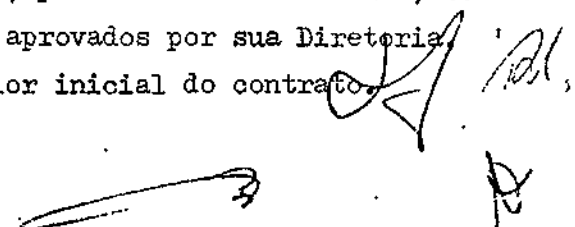
Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de composição de Custos Rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



CLÁUSULA SEXTA

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados, por quilometragem de estrada concluída e subsequente ao trecho anterior medido, de acordo com o cronograma físico financeiro¹ apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das medições

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridas no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será precedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes até o limite de cinco (05) Km em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para atendimento as despesas com deslocamento de equipamentos e máquinas até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

[Handwritten signature] *12/*

[Handwritten mark] *[Handwritten mark]*

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região do Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA os pagamentos de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor

M. J.

2

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

por dia de atraso, até o limite de 1,0% (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais condições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de 16.176.955,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT. ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 6.470.781,00 - (seis milhões quatrocentos e setenta mil e setecentos e oitenta e um cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer de juros, correção monetária ou afins

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

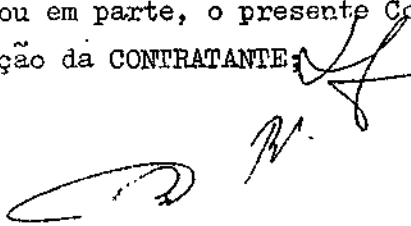
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte :

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude
- b) - se a CONTRATADA:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
- 5 - subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARAGRAFO PRIMEIRO Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraidas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARAGRAFO SEGUNDO

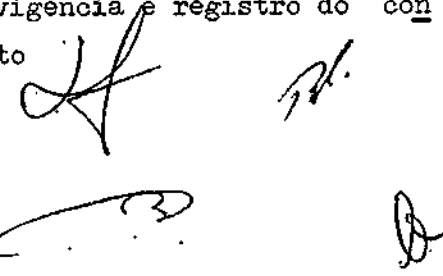
No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para melhor andamento dos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro do contrato

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

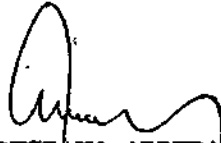
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

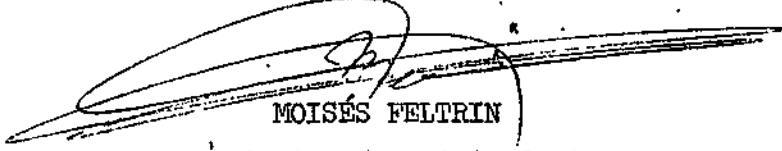
Cuiabá, 08 de novembro de 1.984

CONTRATANTE :


GUSTAVO ARRUDA

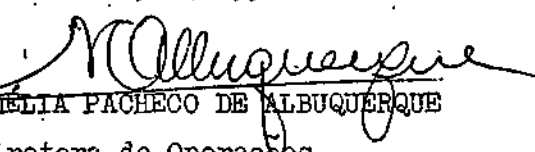
Diretor Presidente

CPF Nº 023.216.457 -68


MOISÉS FELTRIN

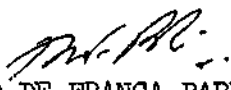
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551 - 20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

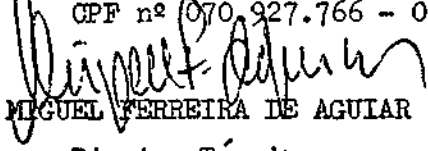
Diretora de Operações

CPF Nº 001.726.431 - 72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766 - 00


MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

Diretor Técnico

CPF nº 006.357.239/72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICONGESTO - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (C.R.)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	46.995,000	745,00	35.011.275,00	
2.3	Espalhamento	m ²	60.250,00	74,00	4.458.500,00	
2.4	Compactação	m ³	7.520,000	564,00	4.241.280,00	
2.5	Patrolamento	m ²	72.300,00	17,00	1.229.100,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	31,00	212.939,00	6.601.109,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	6,00	253.776,00	1.522.656,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	60,00	141.049,00	8.462.940,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12,00	154.100,00	1.849.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	28,00	72.802,00	2.038.456,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	6,00	105.090,00	630.540,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLIOROESTE - PCRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE
TRECHO : ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km
LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço						

195.031.520,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	45.194.272,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	27.337.416,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	2.424.003,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	74.955.691,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FICHA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROSSTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA

EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	120.000,00	186,00	22.320.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	9.563,000	1.216,00	11.628.608,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	2.869,000	776,00	2.226.344,00	
1.5	Seção padrão	m ²	30.360,000	137,00	4.159.320,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	30.360,00	90,00	2.732.400,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m	2.700,000	788,00	2.127.600,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	4.680,000	1.060,00	4.960.800,00	

Processo 111

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA
EXTENSÃO: 6,00 Km

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	23.400,000	745,00	17.433.000,00	
2.3	Espalhamento	m ²	30.000,00	74,00	2.220.000,00	
2.4	Compactação	m ³	3.744,000	564,00	2.111.616,00	
2.5	Patrolamento	m ²	36.000,00	17,00	612.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	9,00	212.939,00	1.916.451,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00	507.552,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

12

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84, REFERENTE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NOS MUNICÍPIOS DE: RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D' OESTE, DENIZE, CÁCERES E JAURU.

Às nove horas do dia dezoito de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima, cujo edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 10, 11 e 15/10/84, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 12/10/84. A Comissão de Licitação designada através da portaria nº 34/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Econa Benedita Juliana Correa Amaral, Advº Benedito Rodolfo Falcão, Engº Civil Dinair Maria de Figueiredo, Advª Maria Conceição Pinho Marques e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas participantes apresentassem os seus envelopes, nos termos do que dispõe o inciso 2.2, item a e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas das firmas: a) Tramoura - Terraplenagem Ltda, b) Conspavi - Construções e Pavimentação Ltda, c) Terconi - Terraplenagem e Construções e Obras Ltda, d) Blocoplan Construções e Comércio Ltda, e) Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda com o devido lacre, que após verificados e examinados os documentos foram achados conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente Licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - proposta técnica das firmas supra mencionadas da seguinte forma: proposta da firma Blocoplan Ltda, apresentando proposta para o lote 03, no valor global de R\$ 745.449.953,00; proposta da firma Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda, apresentando proposta para o lote nº 01, pelo preço global de R\$ 321.693.533,00; proposta da firma Terconi - Terraplenagem Construções e Obras Ltda, apresentando proposta para o lote nº 05, com preço global de R\$ 453.343.264,49; proposta da firma Tramoura Terraplenagem Ltda, com proposta para o lote nº 02 no valor global de R\$ 525.304.732,00 e proposta da firma Conspavi - Construções e Pavimentação Ltda, com proposta para o lote nº 04 com valor global de R\$ 553.010.159,00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedita Julia-

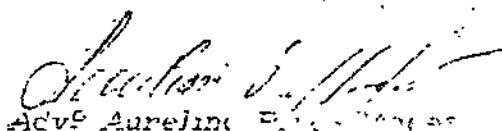
GEL 07/11/2014

Em, 07 de Maio de 2014

Prezados Senhores,

Vimos com o presente, comunicar a V. Sã, que este Departamento, através do Grupo Executivo de Licitações, efetuou a homologação da proposta de preço para a aquisição de 01 (uma) unidade de DERMAT, e por meio de anotação no Certificado de Inscrição nº 003.111. GEL anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sã nossos protestos de consideração e apreço.



Advº Aureliano

Presidente do Grup. Executiv. de Lic.

A.

FIRMA: BLOCOPLA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RUA: CLAUDIO A. COSTA N.º 11

COTABÁ - MT

B. Guarnier

Gm

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a firma BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, acha-se devidamente cadastrada neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob nº 015/79 ... GEL, para as Categorias de: Revestimento Primário e Pequenos Aterros - Construção Civil e que toda documentação pertinente encontra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá - MT., 10 de maio de 1984.

Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Aurelino P. Modesto

Conferido
B. F. F. F.
A. P.

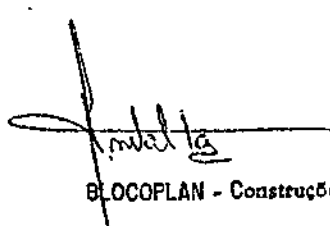
"D E C L A R A Ç Ã O"
=====

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que se fizerem necessários que:

- Temos pleno conhecimento de todas leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- Temos pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra;
- No preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- Aceitamos a fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Domínguez
Rafael
carp

COMPROMISSO

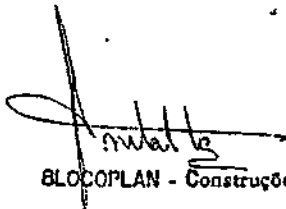
Declaramos para os devidos fins e efeitos legais
que se fizerem necessários que:

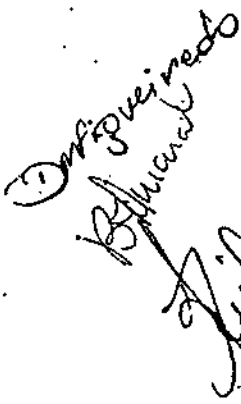
- Comprometemo-nos se caso vencamos a presente
Tomada de Preços executaremos os serviços de acordo com as normas e
especificações constantes da pasta técnica;

- Comprometemo-nos se caso vencamos a presente
Tomada de Preços executaremos a obra, objeto do presente Edital, no
prazo de 150(cento e cinquenta) dias úteis, a contar 10(dez) dias após
o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODEMAT;

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.


Domingos
B. M. M. M.
Fil.

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

06

CERTIDÃO

N. 1.292/84

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 007320, dirigido por BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, Requerente, esta devidamente inscrito nesta Junta Comercial sob o nº 51200017138 e CGC/MF. nº 03.210.234/0001-51 em 19.02.74. DOS INICIAIS: BLOCOPLAN LTDA, com sede em Cuiabá-MT., à Rua Cláudio Manoel da Costa, esq. com a Rua D. Pedro I, snº- Bairro Jardim Independência; com o capital social de Cr\$ 45.000,00, dividido em 45 cotas; atividade econômica de: Industrialização e Comércio de Artefatos de Concreto em Geral, Proj. Técnicos para Construção, Serviços Topográficos e Outros Correlatos; início de atividade em 19.02.74; prazo de duração indeterminado. SÓCIOS: José Anibal Motta Torres - Gerente Comercial, Adilson Moreira da Silva - Gerente Administrativo, José Vilanova Torres. Posteriormente foram feitas as seguintes alterações: Em 08.07.75 sob o nº 34.131/001- O capital social foi elevado para Cr\$ 240.000,00, dividido em 240 cotas. O ramo de atividade atual é: Exploração da Industrialização e Comércio de Artefatos de concreto em geral, Projetos Técnicos para construção, serviços topográficos e a construção civil e outros correlatos. Em 31.05.76 sob o nº 34.131/002- O capital social é de Cr\$ 240.000,00, dividido em 240 quotas, totalmente integralizado. Em 04.08.76 sob o nº 34.131/003- O capital social foi elevado para Cr\$ 1.540.000,00, integralizado. A sociedade será representada judicial e extra-judicialmente, pelo Diretor Gerente - José Villanova Torres, e no seu impedimento por qualquer dos dois outros sócios Diretor Gerente. Em 28.04.77 - Arq. páginas 23 dos Diários Oficiais, edições de 06, 11 e 12/04/77, que publicaram declaração relativa ao extravio do Livro Diário de Contabi-

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

07

Fls. 02 CERTIDÃO N. 1.292/84

Atividade de nº 01. Em 05.09.77 sob o nº 34.131/004
- O capital social foi elevado para Cr\$ 2.005.000,00, integrali-
zado. Em 11.04.78 sob o nº 34.131/005- O endereço atual da sede
é: Rua Cláudio Manoel de Costa, 111 - Bairro Jardim Independênci
a - Cuiabá-MT. O capital social foi elevado para Cr\$ 3.682.000,00
integralizado. Em 13.06.79 sob o nº 5120001713/006- Acrescentou
ao objetivo: terraplenagem e outros correlatos. Elevado o capi-
tal social para Cr\$ 6.181.000,00, integralizado. O sócio José
Villanova Torres, retira-se da sociedade. Sócios atuais: José A-
nibal Motta Torres e Adilson Moreira da Silva. O uso da firma
bem como a gerência fica a cargo de ambos os sócios. Em 09.05.80
sob o nº 5120001713/007- Alterada a denominação social de: BLO-
COPLAN LTDA, para a denominação social de: BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA. A sociedade passou a exercer exclusivamente as
seguintes atividades: Projetos Técnicos para Construção, Servi-
ços Topográficos, Construção Civil, Urbanização e Saneamento, Ter-
raplenagem e outros correlatos, comércio de materiais para cons-
trução e comércio de imóveis. Elevado o capital social para
Cr\$ 9.174.000,00, integralizado. Em 12.06.81 sob o número
5120001713/008- Elevado o capital social para Cr\$ 14.087.000,00,
integralizado. Em 06.04.82 sob o nº 5120001713/009- Elevado o ca-
pital social para Cr\$ 31.055.500,00, integralizado. Em 05.08.82
sob o nº 5120001713/010- Elevado o capital social para
Cr\$ 61.055.500,00, integralizado. A sociedade passa a exercer ex-
clusivamente as seguintes atividades: Projetos Técnicos para
construção, serviços topográficos, construção civil, urbanização
e saneamento, terraplanagem, economia, consultoria, análise técni-
cas e outros correlatos, comércio de materiais para construção e
comércio de imóveis. Em 02.03.83 sob o nº 5120001713/011- Eleva-
do o capital social para Cr\$ 100.385.000,00, integralizado. Em

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

08

Fls. 03 CERTIDÃO

N. 1.292/84

CPM#111100: 13.06.84 sob o nº 1713/012- Elevado o capital social para Cr\$ 262.565.000,00, integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, João Barreiros datilografei. Eu, Alcides conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-MT., 25 de Junho de 1.984

João Barreiros
JOÃO BARREIRA CARAMURÚ
Secretário Geral.

Imprimado
Assinado
Assinado
JUCIMAT

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01273

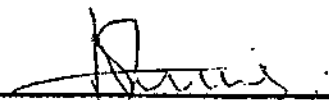
GUIA DE RECONHECIMENTO

Cr\$ 14.967.577,00

VALOR RECEBIDO Da Firma BLOCOPLAN - Construções E Comércio Ltda

recolhe a favor da Caução, para participação do Edital de Concorrência. Digo Tomada de
Preços nº 08/84 lote 03 Município de Mirassol D' Oeste sendo representada pela carta
de Fiança Bancária nº 129/84 Banco do Estado de Mato Grosso S/A- Bemat. xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 17 de Outubro de 1984


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

Definiremos
a planilha
de custos



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01364

GUIA DE RECOLHIMENTO

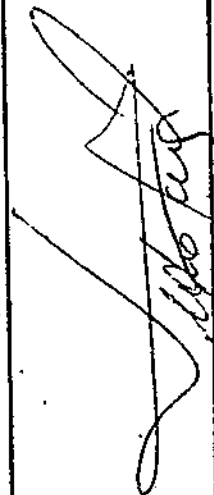
Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO DA FIRMA **BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**

Ref. quisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoria de Estradas Municipais nos Municípios
de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D' Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú, conf. cheque nº
139823- do BEMAT 3/A- OBS: End: Rua Claudio Manoel da Costa 111 -fone- 321-1522 ou
322-8010.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 11 de Outubro de 19 84-


TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.12/04

*Dr. Soares
B. Soares
Simp*

EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO DE ATUAÇÃO		
			INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL (MÊS)
JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	01	01	05	05
LYOGI KAVAMURA	ENGENHEIRO SANITARISTA	01	01	05	05
TERTÚLIO MARTINS RODRIGUES	ENCARREGADO GERAL	01	01	05	05

OBS. 01- Para o pessoal de nível superior e nível médio deverá ser relacionado: nome, função, quantidade e período de atuação
 02- Para o pessoal de nível auxiliar deverá ser relacionado: função, quantidade e período de atuação

[Handwritten signature]

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 NOME DA FIRMA

18/10/84
 DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.
 ADRIANA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLÍGONORESTE - PORI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: ENTRº CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

275.604.962,00

Protocolo

211

15
Anexo

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	80.433.816,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	25.995.487,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	36.070.479,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	142.499.782,00

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU
 TRECHO: ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/
 STA ROSA
 EXTENSÃO: 7,00 KM
 LOTE : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

9 07

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRAMO: ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA F

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	140.000,00	186,00	26.040.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	37.163,000	1.216,00	45.190.208,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	7.433,000	776,00	5.768.008,00	
1.5	Seção padrão	m ²	4.200,00	137,00	575.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	4.200,00	90,00	378.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	3.150,000	788,00	2.482.200,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	5.460,000	1.060,00	5.787.600,00	

PL. 11-20
Assinatura

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGrama POLICONGEST - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	19.383,000	745,00	14.440.335,00	
2.3	Espalhamento	m ²	35.000,00	74,00	2.590.000,00	
2.4	Compactação	m ³	4.368,000	564,00	2.463.552,00	
2.5	Petrolamento	m ²	42.000,00	17,00	714.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	32,00	212.939,00	6.814.048,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	4,00	253.776,00	1.015.104,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	29,00	141.049,00	4.090.421,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00	924.600,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	36,00	72.802,00	2.620.872,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	8,00	105.090,00	840.720,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

27

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PURI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	14,00	1.253.051,00	17.542.714,00	
3.14	Caixão de aterro	m ²	44,00	50.500,00	2.222.000,00	
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço						

142.499.782,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	70.329.408,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	22.781.180,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	14.089.400,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	107.199.988,00

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: MT-170/LUA NOVA

EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: MT-170/LUA NOVA
EXTENSÃO: 5,00 KM-

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	100.000,00	186,00	18.600.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	36.138,000	1.216,00	43.943.808,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	6.225,000	776,00	4.830.600,00	
1.5	Seção padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	3.750,000	788,00	2.955.000,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	3.900,000	1.060,00	4.134.000,00	

30

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PDI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: MT-170/LUA NOVA
EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	19.500,000	745,00	14.527.500,00	
2.3	Espalhamento	m ²	25.000,00	74,00	1.850.000,00	
2.4	Compactação	m ³	3.120,000	564,00	1.759.680,00	
2.5	Patrolamento	m ²	30.000,00	17,00	510.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	25,00	212.939,00	5.323.475,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	4,00	253.776,00	1.015.104,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	9,00	141.049,00	1.269.441,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00	308.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	16,00	339.948,00	5.439.168,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.006,00	734.012,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

Protocolo

3/

2021

CODENAT
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROGRAMA POLONOROESTE - PONI / M.T.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU
 TRECHO : MT-170/LUA NOVA
 EXTENSÃO: 5,00 KM

LOTE : 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud			
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m			
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud			
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹			
3.14	Caixão de aterro	m ²			
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berge					
				TOTAL	

107.199.988,00



QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	315.376.148,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	84.168.139,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	34.500.875,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	434.045.162,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRº BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04

LIGAÇÃO 01/02

EXTENÇÃO: 29,49

LOTE 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRE BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04- LIG
CÃO 01/02

EXTENSÃO: 29,49

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	589.420,00	196,00	115.526.320,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	120.320,000	1.216,00	146.309.120,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³	29.662,000	776,00	23.017.712,00
1.5	Seção padrão	m ²	88.460,00	137,00	12.119.020,00
1.6	Compactação da seção padrão	m ²	88.460,50	90,00	7.961.400,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	13.252,000	788,00	10.442.576,00.
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	22.988,000	1.060,00	24.367.280,00

Pic 2.610

3/1

24.367.280,00

12/7/2012

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICORDEGE - POKI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO:ENTRª BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO

EXTENSÃO: 29,49

01/82

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO(em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m³.Km	47.675,000	745,00	35.517.875,00	
2.3	Espelhamento	m²	147.357,00	74,00	10.904.418,00	
2.4	Compactação	m³	18.391,000	564,00	10.372.524,00	
2.5	Patroleamento	m²	176.826,00	17,00	3.006.042,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	39,00	212.939,00	8.304.621,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	8,00	253.776,00	2.030.208,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	68,00	141.049,00	9.591.332,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	14,00	154.100,00	2.157.400,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	25,00	72.802,00	1.820.050,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	6,00	105.090,00	630.540,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	25,00	339.948,00	8.498.700,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.006,00	1.468.024,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

434.045.162,00

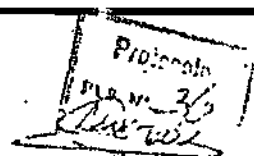
Pro: 35
Tav: 35



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C.P.A.



QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	119.023.524,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	54.903.095,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	21.104.901,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	195.031.520,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO : ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO : 12,09 Km
LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PPAI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE
PREÇO: ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	241.000,00	186,00	44.826.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	44.107,000	1.216,00	53.634.112,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	10.988,000	776,00	8.526.688,00	
1.5	Seção padrão	m ²	34.200,00	137,00	4.685.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	34.200,00	90,00	3.078.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com m-quina	m ³	5.423,000	788,00	4.273.324,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	9.399,000	1.060,00	9.962.940,00	

Protocolo

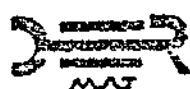
37



ATESTADO/DIC/Nº 021/84.

- A requerimento a interessada, protocolado sob o nº 6.846/84-AC de 20/09/84, ATESTAMOS, que a Firma BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda com sede à Rua - Cláudio Manoel da Costa, nº 111 - Cuiabá - MT., detentora do Instrumento Contratual nº 024/83-P.JU (Processo Original nº 7776/82-AC) de 18/04/83 no valor inicial de Cr\$ 235.784.701,40 (Duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e hum cruzeiros e quarenta centavos) a preços iniciais e Cr\$ 208.090.561,39 (Duzentos e oito milhões noventa mil, quinhentos e sessenta e hum cruzeiros e trinta e nove centavos) como previsão de Reajustamento, relativo aos serviços rodoviários de desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, drenagem, obras de artes correntes, obras de artes especiais, sinalização, cercas e obras complementares na Rodovia VN - 03, Trecho: Entº BR/174 - Porto Esperidião-Água Suja numa extensão de 44,88 Km, executou no período de 16/05/83 (Dezesseis de maio de hum mil novecentos e oitenta e três) à 20/07/84 (Vinte de julho de hum mil novecentos e oitenta e quatro) o prazo para execução dos serviços é de 270 (Duzentos e setenta) dias úteis contados a partir da Ordem de Início dos Serviços ou seja o prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 020/84-P.JU., decorrente ao Instrumento Contratual, para execução da Obra, contendo ainda Apostilas de nºs: 037/83, 016/83, 029/83, 006/84, 011/84, 028/84, 070/84-P.JU e Termos Aditivos nºs: 024/83 e 020/84, 046/84-P.JU., e Termo de Re-Ratificação nº 002/84-P.JU, estando a obra adequada ao Cronograma Físico-Financeiro, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento de 10/08/84, devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização do DERMAT, composta dos Engºs: Luis Carlos Ferreira (Fiscal) Hugo Filinto Muller Filho, Domingos Sávio de Castro (membros) designada pela portaria DIC/Nº 009/84 em con-

Infirmando
Assinado
MOD. 00.01



dições técnicas satisfatórias e de acordo com as normas técnicas em vigor no DNER e DERMAT para os serviços dessa natureza, tendo a firma como responsável técnico da obra o Engº Civil: José Anibal Motta Torres.

O faturamento até 20/07/84 foi de Cr\$ 321.376.998,96 (Trezentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), a preços iniciais e Cr\$ 694.570.668,20 (Seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos) de reajustamento, sendo executados os seguintes serviços:

I - TERRAPLENAGEM:

1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo

1.1.1. Em região de cerrado	1.227.250,30	m2
1.1.2. Em região de mata	253.520,00	m2

1.2. Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria.

1.2.1. DMT até 100 m com lâmina	315.128,727	m3
1.2.2. 100 $\angle$ DMT $\leq$ 200 m	14.674,737	m3
1.2.3. 200 $\angle$ DMT $\leq$ 400 m	23.486,983	m3
1.2.4. 400 $\angle$ DMT $\leq$ 600 m	11.377,552	m3
1.2.5. 800 $\angle$ DMT $\leq$ 1000m	18.635,633	m3

1.3. Escavação, carga e transporte de material de 3ª Categoria.

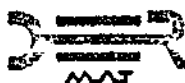
1.3.1. 100 $\angle$ DMT $\leq$ 200 m	510,771	m3
--	---------	----

1.4. Compactação de aterro (95 %)	106.973,622	m3
---	-------------	----

II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

2.1. Escavação e carga de material de jazida	56.666,705	m3
2.2. Transporte de material de jazida	409.166,154	t.km
2.3. Espalhamento	321.460,00	m2
2.4. Compactação de material de jazida	48.302,590	m3

Handwritten signatures and stamps:
 - Stamp: "MOP. OU. O."
 - Signature: "D. M. Motta Torres"
 - Signature: "B. M. Motta Torres"
 - Signature: "A. M. Motta Torres"



.....
III - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM:

3.1. Corpo de bueiro:

3.1.1. BSTC $\phi = 0,80$ m	66,4	m
3.1.2. BSTC $\phi = 1,00$ m (cascalho).....	58,8	m
3.1.3. BSTC $\phi = 1,00$ m	295,1	m
3.1.4. BDTC $\phi = 1,00$ m	132,8	m
3.1.5. BDTC $\phi = 1,20$ m	37,4	m

3.2. Boca de bueiro

3.2.1. BSTC = 0,80 m	12	ud
3.2.2. BSTC = 1,00 m	62	ud
3.2.3. BDTC = 1,00 m	23	ud
3.2.4. BDTC = 1,20 m	06	ud

3.3. Valeta e proteção e saída d'água. 5.879,750 m3

- IV - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

4.1. Ponte de madeira em vigamento simples,
inclusive caixão de aterro..... 16,0 ml

V - OBRAS COMPLEMENTARES:

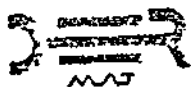
5.1. Cerca em postes de madeira com 04 fios de arame farpado e esticadores	5.000,0 ml
5.2. Revestimento vegetal em placas ou mu das	19.176,51 m2
5.3. Placas de sinalização	9,84 m2.

Cuiabá, 17 de Outubro de 1984.

IRTE ABRÃO DE OLIVEIRA.
Técnico de Estradas.

V I S T O:

Engº José Geraldo de Sabóia Campos.
Diretor da Diretoria de Construção
do DERMAT.



A T E S T A D O

A pedido da interessada, ATESTAMOS para os devidos fins que a EMPRESA BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, tendo como Engº responsável Dr. José Anibal Motta Torres, conforme Contrato nº 024/83 P.JU, (Processo Original nº 7.776/82 AC), relativo ao serviços de Implantação Básica da Rodovia VP: 03, Trecho: Entº BR/174- Porto Esperidião- Agua - Suja, numa extensão de 44,88 Km ora em execução, tendo executado 44,34 Km até a 3ª medição provisória no período de 16/05/83 (Dezesseis de Maio de Um Mil Novecentos e oitenta e três) a 31/01/84 (Trinta e um de janeiro de Um mil novecentos e oitenta e quatro), 218 (Duzentos e dezoito) dias úteis conforme consta da medição supra citada, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as condições contratuais e com as normas técnicas em vigor no DNER e DERMAT para os serviços dessa natureza os seguintes serviços:

I- Desmatamento

1.1- Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimos 1.434.542,70 m2

II-Terraplenagem

2.1- Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria.
..... 177.400,818 m3
2.2- Compactação 59.023,474 m3

III-Revestimento Primário

3.1- Escavação e carga de material de jazida 31.746,040 m3
3.2- Transporte de material 291.283,168 T

IV-Obras de A. Correntes

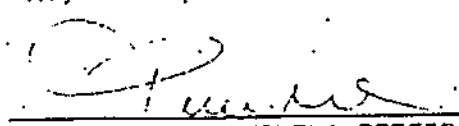
4.1- Bueiros tubulares de concreto Ø 0,60 a 1,20 m 450,10 ml

V-Obras de A. Especiais

5.1- Ponte de madeira 16,00 ml

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 1984.


Engº ALTAIR ANTONIO ALVES
Diretor de Implantação e
Manutenção


Engº CLEONICE VILELA PEREIRA
Subst. Eventual da COBS/DIM

*Original
B. M. M.
A. J. P.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GABINETE DO PREFEITO

A T E S T A D O

Atestamos que a Firma BLOCOPLAN
CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Cidade de Cuiabá, à Rua
Claúdio Manoel da Costa, 111, tendo como responsável técnico o
Engº JOSÉ ANÍBAL MOTTA TORRES CREA 472/D-14 Região, executou para
esta Prefeitura 01 ponte de madeira sobre o Rio Paranaíba com as
seguintes características:

- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;
- 01) ponte de madeira com vigamento simples (fundação de estacas
31 m,
- 02) Caixa de aterro 230 m²

te nesta data.

Por ser verdade firmamos a presen

Dom Aquino-Mt, 16 de Abril de

1.981.

Ivanildo Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal

Dom Aquino
16/4/81
1.981

ANEXO II EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MARCA	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCAL EM QUE SE EM-CONTRA	DE PROPRI-EDADE DA PROPONENTE	QUANTIDADE			PERIODO DE ATUAÇÃO		
					A ALUGAR	A ADQUIRIR		INÍCIO	TERMINO	TOTAL (MESES)
01 - Motoniveladora Wuber-Marco, Modelo 1495-Potência 110 HP.	1982	Otimo	Mirassol, D'Oeste.MT	01				01	05	05
02 - Motoniveladora Caterpillar 12E - Série 12F 3568.	1980	Bom	"	01				01	05	05
03 - Trator Esteira Caterpillar, Modelo D6D - Série 75W751 - 140 HP.	1979	Bom	"	01				01	05	05
04 - Trator Esteira Caterpillar, modelo D6C - Série 23V00221 - 140 HP.	1979	Bom	"	01				01	05	05
05 - Trator Esteira FIAT ALLIS - Modelo AD14 - 140 HP.	1979	Bom	"	01				01	05	05
06 - Trator Esteira Caterpillar D4E - Série 77W 678 - Potência 100 HP.	1980	Bom	"	01				01	05	05
07 - Rolo compactador Vibro Tipo Pé de Carneiro DINAPAC-CA15	1982	Bom	"	01				01	05	05
08 - Trator Escavo Carregador Caterpillar de Roda Modelo 930 - Série 71H1403.	1979	Bom	"	01				01	05	05
09 - Caminhão Basculante Mercedes Benz Marca IH 1113/36.	1984	Otimo	"	04				01	05	05

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

DATA DA PROPOSTA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

ANEXO II - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MARCA	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCAL EM QUE SE EM-CONTRA	DE PROPRI-EDADE DA PROPONENTE	QUANTIDADE		PERIODO DE ATUAÇÃO		
					A ALUGAR	A ADQUIRIR	INICIO	TERMINO	TOTAL (MESES)
10 - Caminhão Basculante Mercedes Benz Marca IH 1113.	1983	ÓTIMO	MIRASSOL D'OESTE	01			01	05	05
11 - Caminhão Combolo Completo Mercedes Benz Marca CR1113.	1976	Bom	"	01			01	05	05
12 - Caminhão Pipa Cap. 10.000 litros Mercedes Benz LK 1113.	1979	Bom	"	01			01	05	05
13 - Veículo Volkswagen, Placa FB 6340 Sedam 1300L.	1981	Bom	"	01			01	05	05
14 - Veículo TOYOTA - Marca Band - PICK-UP	1981	Bom	"	01			01	05	05
15 - Veículo Volkswagen, Marca Kombi STB	1980	Bom	"	01			01	05	05
16 - Rolo compactador vibratório liso marca Tema Terra - Modelo VP-10.	1980	Bom	"	01			01	05	05

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

DATA DA PROPOSTA

18/10/84

blocoPLAN Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 — 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

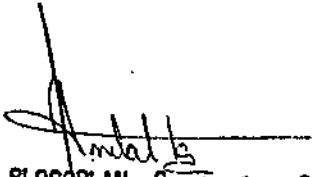
"D E C L A R A Ç Ã O"

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais
que se fizerem necessários que:

- Aceitamos a forma de pagamento da CODEMAT;
- Aceitamos as condições do Edital de Tomada de Preços nº 08/84.

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Blocoplan Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

A

CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.P.A.

N E S T A

REF: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 08/84

Sr. Presidente de Licitação:

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., firma estabelecida nesta Capital à Rua Claudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência com Inscrição nº 03.210.234/0001-51, neste ato representada pelo Sócio Gerente Financeiro Dr. José Anibal Motta Torres, vem pela presente apresentar Proposta para "Execução de Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Especiais e Drenagem" referente ao Lote nº 03 - Município de Mirassol D'Oeste - Entº BR-174/Ligação 01/02/Escondido/Veredinha/Faz. Kimil/ Luiz Alvares/Linha 03/Entº 393/Kimil/Entº VP-03 com 51,38 KM de extensão nas condições especificadas na Tomada de Preços Edital nº 08/84.

Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações Gerais vigentes para Obras Rodoviárias, bem como as Condições deste Edital.

O valor da presente Proposta é de Cr\$ 745.449.953 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECEN-
TOS E CINQUENTA E TRES CRUZEIROS).

Estão incluídos na Proposta materiais, mão de obra, leis sociais, combustíveis, transportes, despesas indiretas e demais encargos pertinentes.

Outrossim informamos que a nossa Proposta foi elaborada com os Preços propostos pela CODEMAT.

BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 -- FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 -- Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

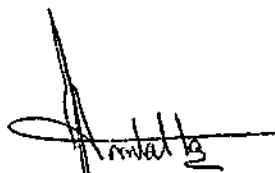
— CUIABA - MT

O prazo para execução total das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias úteis.

Anexamos declarações, Cronograma Físico Financeiro, Programa de Trabalho, Cronograma de Aplicação nas Obras com Produção Médio Mensal, Relação de Preços Unitários e Global.

Sem outro particular para o momento renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.



BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ALASSOL D'ESTE

ENTR: BR-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04
LIGAÇÃO 01/02/ESTRADA ESCONDIDO/ESTRADA
RECHO: VEREDINHA/FAZ. KIMIL/ITIZ ALVARES

LOTE 03

C R O N O G R A M A
F I S I C O - F I N A N C I E I R O

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

VALOR: Cr\$ 745.449.953,00

PRAZO: 150 DIAS

CONTRATADA: BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

M E S / A N O

D I A S M E I S

S E R V I Ç O S

T E R R E A P I E N A G E M

R E V E S T I M E N T O P R I M Á R I O

O B R A S D E A R T E C O R R E N T E S E E S P E C I A I S

M E N S A L

A C U M U L A D O

DATA DA PROPOSTA: 18/10/84

ASSIN. DOS RESPONS.:

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

04

bloco plan Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

REF: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DO
MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE COMPREENDENDO O TRECHO
ENTº BR 174/LIGAÇÃO 01/02/ESCONDIDO/VEREDINHA/PAZ.
QUIMIL/LUIZ ALVARES/ LINHA 03/ENTº 393/QUIMIL ENTº
VP-03.

PROGRAMA DE TRABALHO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No caso de Adjudicação de Contrato, iniciaremos imediatamente as instalações do acampamento e canteiro de serviço. Este constará da Construção do Escritório, Oficina Mecânica, Almoxarifado, alojamento, refeitório e demais edificações necessárias ao pleno andamento das várias frente de serviços.

Os serviços de um modo geral desenvolver-se-ão de acordo com o Programa de Trabalho por nos apresentado.

Nos locais onde houver interferência com o tráfego local, a pista será sinalizada de acordo com as normas de sinalização do DNER.

Todo equipamento foi dimensionado de forma a atender às exigências dos prazos propostos.

TERRAPLENAGEM

Os serviços de desmatamento da faixa e das caixas de empréstimo será executado com tratores de esteira que serão complementados por turmas de desmatamento manual para proceder a esse serviço onde as condições locais forem desfavoráveis.

Previmos o emprego de tratores de esteira com potência de 140 HP, Scraper 140, Motoniveladoras, Rolo Pé de Carneiro, Caminhão Pipa, para os serviços de escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de material de terraplenagem.

BlocoPLAN Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua. Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

Os serviços de terraplenagem foram programados para ter seu início assim que houver sido realizado uma grande frente de desmatamento.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O Revestimento Primário será iniciado quando houver uma boa extensão de terraplenagem e obra de arte corrente concluídas como indica o Cronograma de Aplicação nas Obras.

O numero de caminhões à serem utilizados na obra foi dimensionado à atender às necessidades dos serviços, porém este numero poderá ser aumentado a qualquer momento devido a facilidade de carreteiros na região.

Os equipamentos destinados aos serviços de Revestimento Primário foram dimensionados de modo à atender com folga o Cronograma proposto.

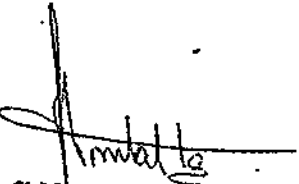
OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS

As obras de Arte Correntes e Especiais serão atacados com toda prioridade de modo a liberar frente para os equipamentos de terraplenagem e revestimento primário.

Os tubos de concreto para os bueiros serão adquiridos em fabricantes próximas às obras, a fim de não retardar o seu início.

Serão empregados nesses serviços betoneiras, caminhões, serras circulares bem como pessoal especializado em numero suficiente para o bom andamento da obra.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

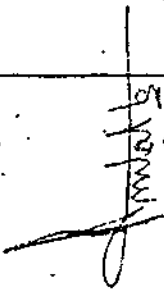
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA: - /...

OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

SUB-TRECHO: EXTENSÃO 51,38 KM

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 08/84

SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS		UTILIZAÇÃO (DIAS)					
	ESPÉCIE	IDENTIFI- FICAÇÃO	QUANTI- DADE	30	60	90	120	150
REVESTIMENTO PRIMÁRIO E TERRAPIENAGEM	Trator Esteira D6		03	2	3	3	2	1
	Motoniveladora 120B		01	1	1	1	1	1
	Pá Carregadeira 930		01	1	1	1	1	1
	Caminhão Basculante		08	4	4	4	4	2
	Rolo Liso CA25D		01	1	1	1	1	1
	Rolo Pé de Carneiro CA15		01	1	1	1	1	1
	Caminhão Pipa		01	0	1	1	1	1
	Produção Média Mensal (percentual)			20	25	25	25	5
TREÇO: ENTº BR 174/LIGAÇÃO OL/02/ESCONDIDO/VEREDINHA/PAZ. QUIMIL/JOIZ ALVARES/LINHA 03/ENTº 393/QUIMIL/ENTº VP-03								
 GLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.								

02

BLOCOPLAN - Construções e Comércio, Ltda.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

CONSOLIDAÇÃO GERAL

08

DISCRIMINAÇÃO

VALOR CRB

1 - TERRAPLENAGEM

502.745.104

2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

182.464.006

3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.

60.240.843

4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

5 - OBRAS COMPLEMENTARES

TOTAL GERAL

745.449.953

LOTE: 03 - EXTENSÃO 51,38 KM

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTº BR 174/LIGAÇÃO 01/02/ESCONDIDO/
VEREDINHA/FAZ. KIMIL/INIS ALVARES/
LINHA 03/ENTº 393/KIMIL/ENTº VP-03

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

09

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
1 - TERRAPLENAGEM	315.376.148
2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	84.168.139
3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.	34.500.875
4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
5 - OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL GERAL	434.045.162

LOTE: 03 - EXTENSÃO 29,49 KM

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ENTº BR-174/CURVA DO BÓI/LINHA 03/
LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

PROTECTOR
Nº 44
MIRASSOLQUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	23.151.160,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	16.055.356,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	2.211.064,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	41.417.580,00

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRª FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRE FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES
EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
					PROPOSTO (em algarismo e por extenso)		
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>						
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m ²	76.000,00	186,00	14.136.000,00		
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m ³	1.150,00	1.216,00	1.824.000,00		
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m ³					
1.4	Compactação de aterro	3 m ³	450,000	776,00	349.200,00		
1.5	Seção padrão	2 m ²	26.600,00	137,00	3.644.200,00		
1.6	Compactação de seção padrão	2 m ²	26.600,00	90,00	2.394.000,00		
1.7	Valetas de proteção e saída de água com me-quina	3 m ³	1.020,000	788,00	803.760,00		
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>						
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m ³	2.736,000	1.060,00	2.900.160,00		

Protocolo 165

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICONGESTE - PORT / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRº FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES
EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	13.680,000	745,00	10.191.600,00	
2.3	Espalhamento	m ²	19.000,00	74,00	1.406.000,00	
2.4	Compactação	m ³	2.189,000	564,00	1.234.596,00	
2.5	Patrolamento	m ²	19.000,00	17,00	323.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	212.939,00	1.703.512,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00	507.552,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BOTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BOTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BOTC - Ø 0,80	m				

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MAT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRª FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES

EXTENSÃO: 3,80 KM

LOTE : 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço						

41.417.580,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

Fls. 0000
10.10.78
48
Maurice

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	260.515.520,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	159.468.260,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	133.026.379,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	553.010.159,00

MUNICIPIO: DENISE .

TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE : 04

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: DENISE
TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI
EXTENSÃO: 35,00 KM
LOTE : 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	700.000,00	186,00	130.200.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	49.670,000	1.216,00	60.398.720,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	12.675,000	776,00	9.835.800,00	
1.5	Seção padrão	m ²	210.000,00	137,00	28.770.000,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	210.000,00	90,00	18.900.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	15.750,000	788,00	12.411.000,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	27.300,000	1.060,00	28.938.000,00	

Proposto

449

28.938.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLIORQUESTA - PDI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: DENISE--

TRECHO: FIGUEIRINHA./DENISE/BAIXO PARAGUAI
EXTENSÃO: 35,00 KM

LOTE :04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	85,00	1.253.051,00	106.509.335,00	
3.14	Caixão de aterro	m ²	176,00	50.500,00	8.888.000,00	
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço						

Protocolo
51

553.010.159,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Pin 20030
52
unidade

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	224.473.596,39
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	61.310.546,10
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	23.747.804,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	309.531.946,49

MUNICIPIO : CÁCERES
 TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ
 EXTENSÃO : 17,55
 OTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA *Bl-*

g *Bl*

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: CÁCERES
TRECHO: VILA NOVA / RIO JAURÚ
EXTENSÃO: 17,55
LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOT
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	351.120,00	186,00	65.308.320,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	78.035,200	1.216,00	94.890.803,20	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	22.094,637	2.443,00	53.977.198,19	
1.5	Seção padrão	m ²	10.500,00	776,00	8.148.000,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	10.500,00	137,00	1.438.500,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com miquiha	m ³	7.897,500	90,00	710.775,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	13.693,680	1.060,00	14.515.300,80	

53



CODENAT

CODENAT

CODENAT

CODENAT

CODENAT

309.531.946.49

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	60.527.262,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
	15.886.016,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	

76.413.278,00

MUNICÍPIO : Jaurú

TRECHO : JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO : 9,95 km

LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: JAURÚ

TRAMO: JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³			
1.5	Seção padrão	m ²			
1.6	Compactação de seção padrão	m ²			
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³			
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	9.850,00	1.060,00	10.441.000,00

Procedido

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ
TRECHO : JAU - 02/Barreira
EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	49.925,000	798,00	39.840.150,00	
2.3	Espalhamento	m ²	59.700,00	74,00	4.417.800,00	
2.4	Compactação	m ³	8.358,000	564,00	4.713.912,00	
2.5	Patrolamento	m ²	69.650,00	16,00	1.114.400,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	199.173,00	1.593.384,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	241.691,00	483.382,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	8,00	69.335,00	554.680,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	2,00	100.085,00	200.170,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

58
Jaurú

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ

TRECHO : JAU - 02/Barreirão

EXTENSÃO: 9,95 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
					PROPOSTO (em algarismo e por extenso)		
3.10	Boca de BDTIC - Ø 0,80	ud					
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m					
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud					
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	8,00	1.253.053,00	10.024.400,00		
3.14	Caixão de aterro	m ²	60,00	50.500,00	3.030.000,00		
OBS : Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço							

76.413.278,00

59

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	65.321.274,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
	2.076.766,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	67.398.040,00

MUNICIPIO : JAURÚ
 TRECHO : JAU - Ol/Gorgão
 EXTENSÃO : 8,85 km
 LOTE 05

RESUMO DOS PREÇOS
 PROPOSTA DA FIRMA

Assinatura

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ
TRECHO: JAU - Ol/Corgão
EXTENSÃO: 8,85 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³			
1.5	Seção padrão	m ²			
1.6	Compactação de seção padrão	m ²			
1.7	Valeteas de proteção e saída de água com miquina	m ³			
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	7.434,000	1.060,00	7.880.040,00

Handwritten signature

Blank box

Blank box

Handwritten signature

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - POKI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ
TRECHO: JAU - OL/Corgão
EXTENSÃO: 8,85 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISÃO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	58.321,000	798,00	46.540.158,00	
2.3	Espalhamento	m ²	61.950,00	74,00	4.584.300,00	
2.4	Compactação	m ³	7.434,000	564,00	4.192.776,00	
2.5	Patrolamento	m ²	132.750,00	16,00	2.124.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	199.173,00	1.593.384,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	241.691,00	483.382,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

76150-10

6.2

[Handwritten signature]

[Empty rectangular box]

[Empty rectangular box]

[Handwritten signature]

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROGRAMA POLONOROESTE - PGRN / MT.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ

TRECHO: JAU - OL/Corgão

EXTENSÃO: 8,85 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o bérço.						

67.398.040,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01348

Cuiabá, 09 de Outubro de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DÓ. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

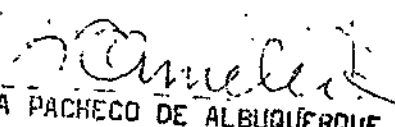
- SECOM -

Senhor Secretário

Com o presente, vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar ao Jornal o "Estado de Mato Grosso" para ser publicado por (uma) vez, o Aviso de Licitação (Tomada de Preço nº 88/84), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA RMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 08 /84)

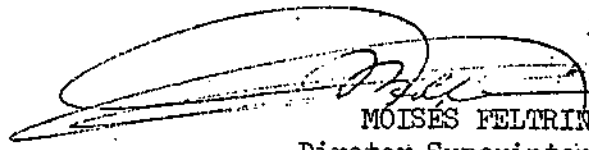
REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

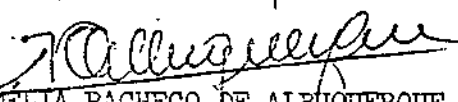
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84 Tomada de Preços nº 08 /84, conforme referência supra.

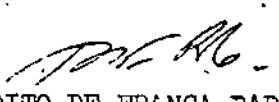
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01349

Cuiabá, 09 de outubro de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

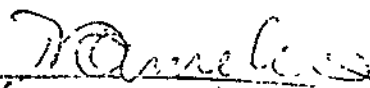
NESTA

Senhor Secretário,

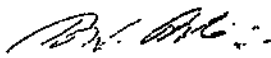
Com o presente, vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encadear à Imprensa Oficial para ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas, o Aviso de Licitação (Tomada de Preço nº 09/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

11.11.84
11.11.84
11.11.84

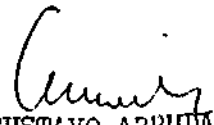
PROCESSO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 08 /84)

OBJ.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAUFÉ.

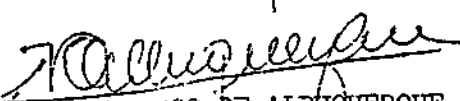
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18/10/84 Tomada de Preços nº 08 /84, con-
forme referência supra.

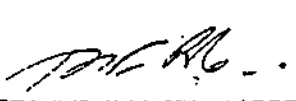
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indica-
do ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09-10-84.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


EDMUNDO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :


ANTÔNIO EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

DIÁRIO OFICIAL

de

10/10/84.

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/84)

Ref: - Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18.10.84 Tomada de Preços nº 08/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09.10.84.

Gustavo Arruda - Diretor Presidente

Moisés Feltrin - Diretor Superintendente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações

Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

Visto:

Antonio Eugênio Belluca

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO 11 DE OUTUBRO DE 1.984

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de Preços Nº 08/84)

Ref: - Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18.10.84 Tomada de Preços nº 08/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 09.10.84.

Gustavo Arruda - Diretor Presidente

Moisés Feltrin - Diretor Supl.endente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações

Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

Visto:

Antonio Eugênio Belluca

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

3 _____ 2

D. Of. 15/10/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/84)

Ref: - Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 18.10.84 Tomada de Preços nº 08/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODMAT em Cuiabá-MT., 09.10.84.

Gustavo Arruda - Diretor Presidente

Moisés Feltrin - Diretor Superintendente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações

Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

Visto:

Antonio Eugênio Boliuca

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Journal

60

M.T

Cba. 12/10/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

ICGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 08-84)

**REFERÊNCIA: EXECUÇÃO DE MELHORA-
MENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS
MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO
CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCE-
RES E JAURÚ.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CO-
DEMAT -, através de sua Diretoria, torna público
que fará realizar em sua sede no sub-solo do
Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC,
nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia
18.10.84 Tomada de Preços nº 08-84, conforme
referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da pro-
posta encontra-se à venda no endereço acima in-
dicado ao preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cin-
coenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT, em Cuiabá-MT, 09.10.84

Gustavo Arruda

Diretor Presidente

Moisés Feltrin

Diretor Superintendente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações

Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

VISTO:

Antonio Eugênio Belluca

Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Documentos e proposta
da firma Glacoplan

CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL
E
INSCRIÇÃO DE CAPITAL
02.10.79 a 30.04.80

1. Construção Civil Categoria
2. XXX Categoria
3. XXX Categoria

Capital: Cr\$ 3.682.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros)
Representante Legal: José Villanova Torres, José Anibal Mota Torres e Adilson Moneira da Silva.
Responsável Técnico: José Anibal Mota Torres.

Assinado, 02 de outubro

Processo nº 1.784/79-AC.

[Assinatura]
Presidente do GEL
Vide verso
MOS 04 61

Revalidado até 30/04/84
Em 11/05/1983

Processo nº 3.170/83-AC
[Assinatura]
Presidente do GEL

Revalidado até 30/04/85
Em 04/05/84

Processo nº 3.500/84-AC
[Assinatura]
Presidente do GEL

Revalidado até
Em

Processo nº
Presidente do GEL

ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Cr\$ 61.055.500,00
Cr\$ 100.385.000,00 (Processo nº 3500/84-AC)
Cr\$ 262.565.000,00 (Processo nº 3.200/84)
Cr\$

Em 03/08/84
Em 04/05
Em 13/05
Em

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
Integridade

LOCAL: MUNICIPIO MIRASSOL, D'ESTE

TRECHO: ENTº BR-174/CURVA DO B.OI/LINHA 03/LINHA 04
LIGAÇÃO 01/02/ESTRADA ESCONDIDO/ESTRADA
SUB TRECHO: VEREDINHA/FAZ. KIMIL/JUIZ ALVARES

OBRA: LOTE 03

C R O N O G R A M A
F I S I C O - F I N A N C E I R O

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

VALOR: CR\$ 745.449.953,00

PRAZO: 150 DIAS

CONTRATADA: BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

	M E S / A N O		01		02		03		04		05	
	DIAS ÚTEIS		30		60		90		120		150	
	SERVIÇOS	PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR	VALOR
1	TERRAPLENAGEM	30	150.823.531,20	20	100.549.020,80	20	100.549.020,80	20	100.549.020,80	10	50.274.510,40	
11	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			30	54.739.201,80	30	54.739.201,80	20	36.492.801,20	20	36.492.801,20	
111	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS	30	18.072.252,90	30	18.072.252,90	30	18.072.252,90	10	6.024.084,30			
112												
113												
114												
115												
TOTAL MENSAL			168.895.784,10		173.360.475,50		173.360.475,50		143.065.906,30		86.767.311,10	
ACUMULADO			168.895.784,10		342.256.259,60		515.616.735,10		658.682.641,40		745.449.953,00	

DATA DA PROPOSTA: 18/10/84

ASSIN.DOS RESPON.S.

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

CUIABÁ / MT.

D O C U M E N T A Ç Ã O



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Peder, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.C.C.(M.E.) Nº 08/30/1980-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.115.121-5

edh

DOCUMENTAÇÃO

*Indignados
B. F. F. F.
F. F. F.*

EM

ÍNDICE

Í N D I C E

- a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização perante o DERMAT.
- b) - Declaração de pleno conhecimentos de todas as leis
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais.
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais.
- e) - Declaração que caso vença, executará os serviços de acordo
- f) - Declaração de que aceita a fiscalização da CODEMAT.
- g) - Declaração de que caso vença a Tomada de Preços, executará os serviços dentro do prazo estabelecido.
- h) - Certidão da Junta Comercial
- i) - Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT.
- j) - Comprovante de recolhimento da Caução
- k) - Prova de Capacidade Técnica



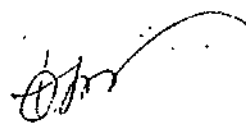
Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



A) - Certificado de registro e Declaração de Atualização
perante o DERMAT.

Inf. p. 1000000
B. 1000000
7. 1000000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEMAT

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A Firma EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA, com
sede à RUA GENERAL NEVES Nº 33,
na Cidade de Cuiabá - Mato Grosso

acha-se regularmente inscrita sob o Nº 066... GEL, para o
período de 25/05/84 à 30/04/85 nas seguintes especialidades:

- a) Herraplenagem e Correlatos Categoria C
- b) Revestimento Primário e Pequenos Aterros Categoria B
- c) Pontes de Madeira Categoria Única
- d) Categoria
- e) Categoria

Capital Cr\$ 110.050.000,00

Representante Legal: Miguel Ferreira de Aguiar, Ana Maria Stabille
Piovezan, Sueny Maria Beloto do Nascimento

Responsável Técnico: Miguel Ferreira de Aguiar

Cuiabá, 25 de maio de 1984

Processo nº 3342/84-AC

Enrique D. Modasi
Presidente do GEL





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a Firma -
EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA, acha-se devida
mente Cadastrada neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob o
Nº 066 ... GEL, para a Classe de Terraplenagem e Correlatos, Revesti -
mento Primário e Pequenos Aterros - Categorias: "B" e "C" e Pontes de
Madeira - Categoria Única, e que toda Documentação pertinente encontra-se
atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Culabá -
MT., 17 de Outubro de 1.984.


Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Aurelino P. Modesto
Pres. do G.E.L.

Dir: guai nado
de Aguas
Int.



[Handwritten signature]

b) DECLARAÇÃO

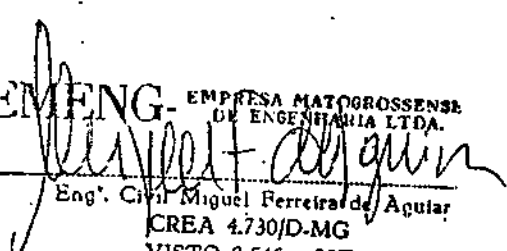
*Dirigido a
B. M. M. M.
F. P.*

DECLARAÇÃO

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA que tem pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

 Eng. Civil Miguel Ferreira de Aguiar
 CREA 4.730/D-MG
 VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C./M.F. 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

[Handwritten signature]

C) DECLARAÇÃO

Defigui vato
Manual
[Signature]

BlocoPLAN

-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ENT2 BR-174/CURVA DO BOL/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

1

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CRS		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.	m2	589.420,00	196,00	196,00(Cento e noventa e seis cruzeiros)	115.526.320
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.	m3	120.320,000	1.216,00	1.216,00(Hum mil duzentos e dezesseis cruzeiros)	146.309.120
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m3	29.662,000	776,00	776,00(Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	23.017.712
1.4	Compactação de Aterro	m2	88.460,00	137,00	137,00(Cento e trinta e sete cruzeiros)	12.119.020
1.5	Seção Padrão	m2	88.460,00	90,00	90,00(Noventa cruzeiros)	7.961.400
1.6	Compactação de seção padrão	m3	13.252,000	788,00	788,00(Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	10.442.560
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina				SUB-TOTAL	315.376.144
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m3	22.988,000	1.060,00	1.060,00(Hum mil e sessenta cruzeiros)	24.367.280
2.2	Transporte de material de jazida	m3.km	47.675.000	745,00	745,00(Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	35.517.875
2.3	Espalhamento	m2	147.357,00	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	10.904.412
2.4	Compactação	m3	18.391,000	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	10.372.516

18/10/84

DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

10

BLOCCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENT# BR-174/CURVA DO BOL/LINHA 03/LINHA 04 = LIGAÇÃO 01/02

OBRA: LOTE 03 - EXTENSAO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇOS		TOTAL
					PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)		
2.5	Patrolamento	m2	176.826,00	17,00	17,00(Dezesseis cruzeiros)	SUB-TOTAL	3.006.042
0.3	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS						84.168.139
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	39,00	212.939,00	212.939,00(Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)		8.304.621
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	8,00	253.776,00	253.776,00(Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)		2.030.208
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m	68,00	141.049,00	141.049,00(Cento e quarenta e hum mil e quarenta e nove cruzeiros)		9.591.332
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	14,00	154.100,00	154.100,00(Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)		2.157.400
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m	25,00	72.802,00	72.802,00(Setenta e dois mil oitocentos e dois cruzeiros)		1.820.060
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	6,00	105.090,00	105.090,00(Cento e cinco mil e noventa e nove cruzeiros)		630.540
3.7	BSTC - Ø 1,00 m	m	25,00	339.948,00	339.948,00(Trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros)		8.498.700
3.8	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4,00	367.006,00	367.006,00(Trezentos e sessenta e sete mil e seis cruzeiros)		1.468.024
3.9	BSTC	m					

18/10/84

BLOCCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

BLOCCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

NOME DA FIRM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Blocoplan

-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENT: ER-174/CURVA DO BOI/LINHA 03/LINHA 04 - LIGAÇÃO 01/02

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO - 29,49 KM

PRAZO: 150 DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇOS CRS		TOTAL
				PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)		
				SUB-TOTAL		34.500.875
				TOTAL GERAL		434.045.162

18/10/84

DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
1 - TERRAPLENAGEM	119.023.524
2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	54.903.095
3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.	21.104.901
4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
5 - OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL GERAL	195.031.520

LOTE: 03 - EXTENSÃO 12,09 KM

RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

RESUMO DOS PREÇOS

bloco plan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

BlocoPlan

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RODOVIA: MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE -MT

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 12,09 KM

PRAZO: 150 DIAS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS		TOTA
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.1	TERRAPIENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e calça de empréstimo.	m2	241.000,00	186,00	186,00(Cento e oitenta e seis cruzeiros)	44.826.000
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m3	44.107,000	1.216,00	1.216,00(Hum mil duzentos e dezesseis cruzeiros)	53.634.112
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m3	10.988,000	776,00	776,00(Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	8.526.638
1.4	Compactação de aterro	m3	34.200,00	137,00	137,00(Cento e trinta e sete cruzeiros)	4.685.400
1.5	Seção Padrão	m2	34.200,00	90,00	90,00(Noventa cruzeiros)	3.078.000
1.6	Compactação de seção padrão	m2	5.423,000	788,00	788,00(Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	4.273.324
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m3			SUB-TOTAL	119.023.524
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m3	9.399,000	1.060,00	1.060,00(Hum mil e sessenta cruzeiros)	9.962.940
2.2	Transporte de material de jazida	m3.km	46.995,000	745,00	745,00(Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	35.011.275
2.3	Espalhamento	m2	60.250,00	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	4.458.500
2.4	Compactação	m3	7.520,000	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	4.241.280
2.5	Patrolamento	m2	72.300,00	17,00	17,00(Dezesseis cruzeiros)	1.229.100
					SUB-TOTAL	54.903.090

18/10/84

DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA

RODOVIA: (MUNICIPIO) MIRASSOL D'OESTE-MT

CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 12,09 KM

PRAZO: 150 DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.3 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1 BSTC - Ø 1,00 m	m	31,00	212.939,00	212.939,00(Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)	6.601.109
3.2 Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	6,00	253.776,00	253.776,00(Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)	1.522.656
3.3 BSTC - Ø 0,80 m	m	60,00	141.049,00	141.049,00(Cento e quarenta e hum mil e quarenta e nove cruzeiros)	8.462.940
3.4 Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	12,00	154.100,00	154.100,00(Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)	1.849.200
3.5 BSTC - Ø 0,60 m	m	28,00	72.802,00	72.802,00(Setenta e dois mil oitocentos e dois cruzeiros)	2.038.456
3.6 Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	6,00	105.090,00	105.090,00(Cento e cinco mil e noventa cruzeiros)	630.540
				SUB-TOTAL	21.104.901
				TOTAL	195.031.520

18/10/84

BLOCCPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

BLOCCPLAN - Construções e Comércio Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
1 - TERRAPLENAGEM	45.194.272
2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	27.337.416
3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.	2.424.003
4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
5 - OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL GERAL	74.955.691

LOTE: 03 - EXTENSÃO 6,00 KM

RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ESTRADA VEREDINHA

RESUMO DOS PREÇOS

bloco plan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

RODOVIA: (MUNICIPIO) MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA

ORÇ: LOTE 03 - EXTENSÃO 6,00 KM

PRAZO: 150 DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.1 TERRAPLENAGEM					
1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.	m2	120.000,00	186,00	186,00(Cento e oitenta e seis cruzeiros)	22.320.000
1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina.	m3	9.563,000	1.216,00	1.216,00(UM mil duzentos e dezesseis cruzeiros)	11.628.608
1.3 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina.	m3	2.869,000	776,00	776,00(Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	2.226.344
1.4 Compactação de aterro	m2	30.360,00	137,00	137,00(Cento e trinta e sete cruzeiros)	4.159.320
1.5 Seção Padrão	m2	30.360,00	90,00	90,00(Noventa cruzeiros)	2.732.400
1.6 Compactação de seção padrão	m3	2.700,000	788,00	788,00(Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	2.127.600
1.7 Valetas de proteção e saída de água com máquina				SUB-TOTAL	45.194.272
0.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1 Escavação e carga de material jazida	m3	4.680,000	1.060,00	1.060,00(UM mil e sessenta cruzeiros)	4.960.800
2.2 Transporte de material de jazida	m3.km	23.400,000	745,00	745,00(Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	17.433.000
2.3 Espalhamento	m2	30.000,00	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	2.220.000
2.4 Compactação	m3	3.744,000	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	2.111.616
2.5 Patrolamento	m2	36.000,00	17,00	17,00(Dezesseite cruzeiros)	612.000
				SUB-TOTAL	27.337.416

12/10/84

BLOCCPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

EMPRESA FILIAL

ASS. VA. LUSA

BLOCCPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLOCOPLAN		RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE		TRECHO ESTRADA DA VEREDINHA		VALOR 150 DIAS		PREÇOS CHA		T
CONSTRUTORES E COMERCIO LTDA		LOTE 03 - EXTENSÃO 6,00 KM.		PREVISTO		QUANTIDADE		UNID.		
OBRAS DE ARTES CORRENTE E ESPECIAIS										
0.3										
3.1	BSTC - Ø 1,00 m			212.939,00		9,00		m		1.916.451
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m			253.776,00		2,00		ud		507.552
								SUB-TOTAL		2.424.003
								TOTAL GERAL		74.955.691

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$.
1 - TERRAPLENAGEM	23.151.160
2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	16.055.356
3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.	2.211.064
4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
5 - OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL GERAL	41.417.580

LOTE: 03 - EXTENSÃO 3,80 KM

RODOVIA: (MUNICÍPIO) MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTº FAZ. KIMIL/LUIZ ÁLVARES

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE -MT

CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

TRECHO: ENTE FAZENDA KIMIL/ILUIZ ALVARES

OBRA: LOTE 03 - EXTENSÃO 3,80 KM

PREÇO: 150 DIAS

		PREÇOS		TOTAL	
		REVEST.	QUANTIDADE	PREÇO UN. (EM ALGUMOS E POR EXTENSO)	
0.1 TERRAPIENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.	m2	76.000,00	186,00	14.136.000
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.	m3	1.500,00	1.216,00	1.824.000
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina.	m3	450,000	776,00	349.200
1.4	Compactação de aterro	m3	26.600,00	137,00	3.644.200
1.5	Seção Padrão	m2	26.600,00	90,00	2.394.000
1.6	Compactação de seção padrão	m2	1.020,000	788,00	803.760
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m3			23.151.160
				SUB-TOTAL	
0.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m3	2.736,000	1.060,00	2.900.160
2.2	Transporte de material de jazida	m3.km	13.680,000	745,00	10.191.600
2.3	Espalhamento	m2	19.000,00	74,00	1.406.000
2.4	Compactação	m3	2.189,000	564,00	1.234.596
2.5	Patrolamento	m2	19.000,00	17,00	323.000

18/10/84

BLU COPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

BLU COPLAN - Construções e Comércio Ltda.

NOME DA FIRMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

blocoplan

CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MUNICIPIO MIRASSOL D'OESTE-MT

TRECHO: ENTE FAZENDA KIMIL/IDILZ ALVARES

OBRA LOTE 03 - EXTENSÃO 3,80 KM

PRazo 150 DIAS

DISC. N.º	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇOS		TOTAL
				PREÇO ITEM	GRUPO, E. POR EXTENSO.	
					SUB-TOTAL	
3.3 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS						
3.1 ESTC - Ø 1,00 m	m	8,00	212.939,00	212.939,00 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove cruzeiros)		16.055.356
3.2 Boca de ESTC - Ø 1,00 m	ud	2,00	253.776,00	253.776,00 (Duzentos e cinquenta e tres mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)		1.703.512
					SUB-TOTAL	507.552
					TOTAL GERAL	2.211.064
						41.417.580

18/10/84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

NUMERO DA FIRMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Signature]

Documentos e proposta
da firma EMEVGA Ltda

CURRÍCULO VITAE

NOME: José Anibal Motta Torres
FILIAÇÃO: José Villanova Torres e Juno Motta Torres
NATURALIDADE: Cáceres-MT
NACIONALIDADE: Brasileira
NASCIMENTO: 13.09.48

CURSOS:

- 1969 - Colégio Técnico Industrial do Instituto Americano de Lins, formado em Técnico em Eletrônica;
- 1975 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Linguagem Fortran;
- 1976 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Engenharia Civil - CREA nº 972-D

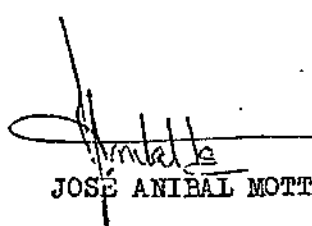
CARGOS ANTERIORES:

- 1971 - Projetista- Firma: Santa Rosa Projetos e Construções;
- 1972/1973 - Gerente - Projeteo Ltda
- 1974 - Fundou a Firma Blocoplan Ltda, onde exerce a função de Sócio Diretor-Financeiro.

OBRAS EXECUTADAS:

- Conforme Atestados de Obras em anexo.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984


JOSE ANIBAL MOTTA TORRES

*Designado
por
Anibal
Torres*



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
- 14.ª REGIÃO -

CERTIDÃO

VÁLIDA ATÉ ** / ** / **

Processo n.º **

N.º 101/79

CERTIFICO

PROPRIETARIO.....JOSE VILLANOVA TORRES
NATUREZA.....Barracão tipo-Comercial
LOCAL.....Rua 24 de Outubro.130
ÁREA.....155 m2
VALOR.....R\$-400.000,00
REGISTRO Nº11202 Às Fls. 154 do livro 18 em 07 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....JOSE ANIBAL MOTTA TORRES
NATUREZA.....Residencial
LOCAL.....Rua Dom Pedro I
ÁREA.....201,96 m2
VALOR.....R\$-400.000,00
REGISTRO Nº 11237 às fls.165 do livro 18 em 18 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....D.O.P-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA.....Unidade Sanitária Tipo I
LOCAL.....Núcleo Habitacional S.Gonçalo
ÁREA.....207,54 m2
VALOR.....R\$-2.171.868,22
REGISTRO Nº11260 às fls.173 do livro 18 em 21 de junho de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA.....Escola com 4 sala de aula e demais de
pendencias.
LOCAL.....Conjunto Habitacional N.S.da Guia
ÁREA.....512,43 m2
VALOR.....Cr\$-2.331.666,62
REGISTRO Nº 11546 às fls.268 do livro 18 em 08 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA.....Centro Social Urbano
LOCAL.....Várzea Grande
ÁREA.....681,83 m2
VALOR.....R\$-7.251.520,86
REGISTRO Nº11547 às fls.268 do livro 18 em 08 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA.....Unidade Sanitária tipo I-Cjto.Habitacio
nal N. S.da Guia

segue...

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Elaine de Almeida Nunes da Silva
Agente Administrativo II

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

Integridade

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
- 14.ª REGIÃO -

CERTIDÃO

VÁLIDA ATÉ *:* / *:* / *:*

Processo n.º *:*

N.º 101/79

CERTIFICO

LOCAL.....Várzea Grande-MT

ÁREA268,47 m²

VALOR.....R\$-2.576.412,46

REGISTRO Nº11548 às fls.269 do livro 18 em 08 de setembro de 1.979

PROPRIETARIO.....ANTONIO CARLOS DA SILVA!

NATUREZA.....Rua digo Residencial

LOCAL.....Rua Madureira-Cuiabá

ÁREA.....67,72 m²

VALOR.....R\$-87.000,00

REGISTRO Nº 11613 às fls.291 do livro 18 em 21 de agosto de 1.979

PROPRIETARIO.....CERÂMICA SÃO BENTO

NATUREZA.....Galpão para abrigar formos e máquinas

LOCAL.....BR-364-KM 3 -Várzea Grande

ÁREA.....3.575.m²

VALOR.....R\$-5.362.500,00

REGISTRO Nº11936 às fls.398 do livro 18 em 09 de 10 de 1.979

PROPRIETARIO.....DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NATUREZA.....Galpão para oficinas da FEBEMAT

LOCAL.....CPA-Cuiabá

ÁREA.....412,00 m²

VALOR.....R\$-1.316.388,37

REGISTRO Nº 11937 às fls.399 do livro 18 em 09.10.79

Cuiabá, 10 de Outubro de 1.979

ENG.CIVIL-RUBENS PAES DE BARROS FILHO

1.º SECRETÁRIO

CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Eliane Bertosa Nunes da Silva
Agente Administrativo - II

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

Impressão

C U R R Í C U L U M V I T A E

NOME: Tertuliano Martins Rodrigues

FILIAÇÃO: Orlando Rodrigues Batista e Antonia Martins Rodrigues

NATURALIDADE: Sicrolândia-MT

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO: 30.04.56

CURSOS:

- 1978 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso, formado em Técnico em Edificações.

SERVIÇOS EXECUTADOS -

- Fiscalização e direção de obras no Distrito Industrial de Cuiabá-MT;
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias do Dermat, em Paranatinga-MT, em Barra do Garças-MT, Distrito da Guia-MT, Mirassol D'Oeste-MT;
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias da Codemat em Mirassol D'Oeste-MT.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984



TERTULIANO MARTINS RODRIGUES

*Desenvolvido
B. M. M. M.
F. M. P.*

C U R R Í C U L U M V I T A E

NOME: Lyogi Kavamura

FILIAÇÃO: Tetuo Kavamura e Tatsue Kavamura

NATURALIDADE: Cafelândia-SP

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO: 14.11.57

GRUPOS

- 1977 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso, formado em Técnico em Edificações;
- 1983 - Universidade Federal de Mato Grosso, formado em Engenharia Sanitária-CREA nº 1477 AD

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Fiscalização e direção de obras no Distrito Industrial de Cuiabá-MT
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias do Dermat em Paranatinga-MT, Barra do Garças-MT, Distrito da Guia-MT, e Mirassol D'Oeste-MT
- Fiscalização e direção de obras Rodoviárias da Codemat em Mirassol D'Oeste - MT.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1984


LYOGI KAVAMURA

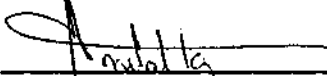
Entrevistado
13/maio/85
[Signature]

"D E C L A R A Ç Ã O"

Nós abaixo assinado declaramos que autorizamos a inclusão do nosso nome na Equipe Técnica da Empresa Blocoplan Construções e Comércio Ltda, e que caso vença a Tomada de Preços - Edital nº 08/84 - CODEMAT, faremos parte da Equipe Técnica para execução das referidas Obras.

Por ser verdade firmamos a presente.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984



JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES

ENGº CIVIL



LYOGI KAVAMURA

ENGº SANITARISTA



TERTULIANO MARTINS RODRIGUES

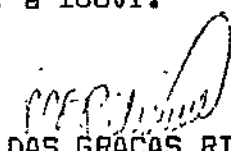
ENCARREGADO GERAL

Prof. responsável
Eng.º
27/10/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

na Correa Amaral, Benedito Rodolfo Falcão, Dinair Maria de Figueiredo, Maria Conceição Pinho Marques.

Declaro para os devidos fins que esta ata
é cópia fiel da que está transcrita no livro
de fls 167vr. a 168vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

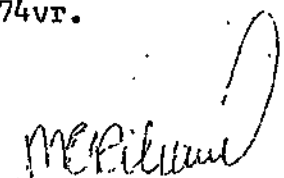
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o expediente para apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo, os membros da Comissão classificaram as propostas de acordo com o mapa geral de classificação em anexo da seguinte forma: lote 01 - EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda, com proposta no valor global de G\$ 321.693.533,00 (Trezentos e vinte hum milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), com prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos à 15,16 km; lote 02 - TRAMOURA - Terraplenagem Ltda com proposta no valor global de G\$ 525.304.732,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros), com prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 26,00 km; lote 03 - Firma BLOCO PLAN - Construções e Comércio Ltda, com proposta no valor global de G\$ 745.449.953,00 (Setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros), com prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 51,38 km; lote 04 - Firma CONSPAVI - Construções e Pavimentação Ltda, com proposta no valor global de G\$ 553.010.159,00 (Quinhentos e cinquenta e três milhões, dez mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros), com prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 35,00 km; lote 05 Firma TERCONI - Terraplenagem, Construções e Obras Ltda, com proposta no valor global de G\$ 453.343.264,49 (Quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos), com prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 36,35 km. Vale ressaltar que todas as firmas licitantes apresentaram o fator de concorrência 0,0 (zero virgula zero), determinando assim, a coincidência dos preços propostos, com o orçamento da CODEMAT. Em razão de que todas as proponentes cumpriram

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

com as determinações emanadas pelo Edital, salvo melhor juízo dessa Diretoria, deverá ser adjudicada os serviços às firmas supra mencionadas para os respectivos lotes. Nada mais havendo a tratar. o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Benedita Juliana Correa Amaral, Benedito Rodolfo Falcão, Dinair Maria Figueiredo e Maria Conceição Pinho Marques.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel de que está transcrita no livro de fls 173vr. a 174vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

Referência: EDITAL DE TOMADA
Objetivo: EXECUÇÃO DE MELH
RIO BRANCO, SALTO

LOTES	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTEN SÃO (Km)	FIRMAS LICITANTES	
01	RIO BRANCO	Roncador/Córrego Cigarra/ Rio Cabaçal	15,16	EMENG - Empresa Ma togrossense de En genharia Ltda	321
02	SALTO DO CÉU	Entrº Cristianópolis/Salto do Céu/Curupaiti Entrº Cristianópolis/Salto do Céu/Tucandira/Santa Rosa MT-170/Lua Nova	14,00 7,00 5,00	TRAMOURA - Terra - plenagem Ltda	275 142 107
03	MIRASSOL D'OES TE	Entrº BR-174/Curva do Boi/ Linha 03/Linha 4 -Ligação 01/02 Estrada Escondido Est. da Veredinha Entrº Faz. Kimil/Luiz Alv.	29,49 12,09 6,00 3,80	BLOCOPAN - Constr ções e Comércio Ltda	434 195 74 41
04	DENISE	Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai	35,00	CONSPAVI - Constr ções e Pavimentação Ltda	553
05	CÁCERES/JAURÚ	Vila Nova/Rio Jaurú Jau-02/Barreirão Jau-01/Corgão	17,55 9,95 8,85	TERCONI - Terraple nagem, Construção e Obras Ltda	309 76 67

CODEMAT em Cuiabá,

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Engº Civil EDSON JOSE DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

OMADA DE PREÇO Nº 08/84

MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE
SALTO DO CÉU, MIRASSOL D(OESTE, DENISE, CÁCERES e JAURÚ.

PREÇOS (G\$)		FATOR DE CONCOR- RÊNCIA	PRAZO (DIAS)	ADJUDICAÇÃO	
CODEMAT	PROPOSTO			FIRMA	PREÇO GLOBAL (G\$)
321.693.533,00	321.693.533,00	0,00	120	EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda	321.693.533,00
275.604.962,00	275.604.962,00	0,00	120	TRAMOURA - Ter- raplenagem Ltda	525.304.732,00
142.499.782,00	142.499.782,00				
107.199.988,00	107.199.988,00				
434.045.162,00	434.045.162,00	0,00	150	BLOCOPAN - Cons- truções e Comér- cio Ltda	745.449.953,00
195.031.520,00	192.031.520,00				
74.955.691,00	74.955.691,00				
41.417.580,00	41.417.580,00				
553.010.159,00	553.010.159,00	0,00	150	CONSPAVI - Cons- truções e Pavi- mentação Ltda	553.010.159,00
309.531.946,49	309.531.046,49	0,00	120	TERCONI - Ter- raplenagem, Cons- trução e Obras Ltda	453.343.264,49
76.413.278,00	76.413.278,00				
67.398.040,00	67.398.040,00				

abá, 24 de Outubro de 1.984

MEMBROS:

Econ^a BENEDITA JULIANA CORREA AMARALAdv^g BENEDITO ROLOLFO FALCÃOEng^a Civil DENAIR MARIA FIGUEIREDOAdv^g MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 23/84-CL.

Cuiabá, 25 de outubro de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À: DIRETORIA

Senhores Diretores,

Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 08/84, objetivando a execução de melhoramentos de estradas municipais nos municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú.

Informamos a V.Sas., que as propostas apresentadas foram classificadas conforme ata de julgamento e mapa geral de classificação das propostas em anexo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o processo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações


EDSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Recebido
em
30/10/84
MGE

mgr.

TOMADA DE PREÇO Nº 08/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo, nº 6.522/84 de 02.10.84.

Cuiabá, 26 de Outubro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo

Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01438

Cuiabá, 30 de outubro de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

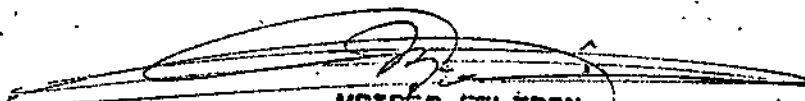
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicada por 01 (uma) vez, o COMUNICADO (Resultado das Tomadas de Preços nºs 07 e 08/84), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

COMUNICADO

(Resultado da Tomada de Preços nº 08/84)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo as firmas abaixo relacionadas:

LOTE 01 - EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda;

LOTE 02 - TRAMDURA - Terraplenagem Ltda;

LOTE 03 - BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda;

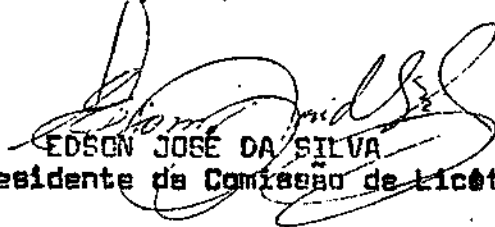
LOTE 04 - CONSPAVI - Construções e Pavimentação Ltda e

LOTE 05 - TERCONI - Terraplenagem, Construções e Obras Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com o ato de julgamento e quadro geral de classificação das propostas, ficando adjudicado às firmas supra mencionadas, via contrato, o direito de executar os serviços constantes do Edital (item I).

A decisão acima foi escolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 26/10/84.

CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1984


EDSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

W of: cba, 31/10/84

COMUNICADO

(Resultado da Tomada de Preços Nº 08/84)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo as firmas abaixo relacionados:

Lote 01 - EMENG - Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda;

Lote 02 - TRAMOURA - Terraplenagem Ltda;

Lote 03 - BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda;

Lote 04 - CONSPAVI - Construções e Pavimentação Ltda e

Lote 05 - TERCONI - Terraplenagem, Construções e Obras Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com a ata de Julgamento e quadro geral de classificação das propostas, ficando adjudicado às firmas supra mencionadas, via contrato, o direito de executar os serviços constantes do Edital (item I).

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 24.10.84.

CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1984.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 28/84-CL.

Cuiabá, 31 de outubro de 1984

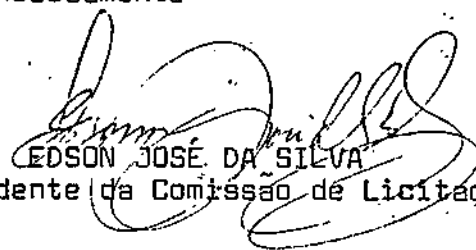
DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

Face a conclusão do processo de licitação referente execução de melhoramento de estradas municipais nos municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú, encaminho a V.Sa., a pasta da Tomada de Preços nº 08/84, para as devidas providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


EDSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

mgr.



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.592 DE 02/10/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica
Para elaboração de
Contratos

Em 05/11/84

M.

A Lda Vera Lúcia Alves Pereira
Encaminhamos a V. Sa. para
com a colaboração da Srta. Eliane Munha,
após as verificações e análise, e em
contacto para melhores esclarecimentos com
a Coordenadoria do Polonoroeste, elaborar
os Contratos, com referência ao Mapa
Geral de Classificação do Edital de Tomada
de Preços n.º 08/84, cujo objetivo:
Execução de melhoramento de estradas
municipais nos municípios de Rio Bran-
co, Salto do Céu, Mirassol d'Oeste,
Jenise, Cáceres e Jauru - mt.

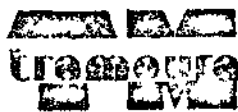
Em 05/11/84

leif
p/ Chefe da Assessoria Jurídica

A
Sr. Chefe da Ass. Jurídica
Segue o processo com os minuta dos
Contratos, elaborados conforme solicitação
anterior.

Em 08/11/84

Assessoria Jurídica



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "CODEMAT"

ASSUNTO: P R O P O S T A

REFERENCIA: Execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/84
Lote nº 02

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA., com sede à Avenida Castelo Branco nº 1.182, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 14.972.772/0001-08, vem muito respeitosamente apresentar proposta para execução dos serviços descritos no Edital de Tomada de Preços " em referencia de acordo com os seguintes itens:

- A - Declaramos que aceitamos a forma de pagamento da CODEMAT
- B - Declaramos a aceitação das condições deste Edital
- C - Apresentamos o preço global de Cr\$ 525.304.732,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Mil...
lhões, Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Dois Cruzeiros), de conformi-
dade com as quantidades de serviços conforme Anexo I, que faz parte do Edital.,
os quais foram devidamente preenchidos.
- D - O prazo para conclusão da obra é de 120 dias de acordo com o Cronograma Físico e
Financeiro em anexo.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althair Ramos de Moura
Althair Ramos de Moura
Diretor Superintendente



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Althayr Ramo de Souza
Diretor Superintendente

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU TRECHO: ENTRA. CRISTIANÓPOLIS/ SALTO DO CÉU/ CURUPAITI EXTENSÃO : 14,00 Km. LOTE : 02		CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO		EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84 VALOR : Cr\$ 275.604.962,00	
		30-11-84	31-12-84	31-01-85	28-02-85
MES/ ANO	NOVEMBRO/84	DEZEMBRO/84	JANEIRO/85	FEVEREIRO/85	
DIAS	30	31	31	28	
SERVIÇOS	PS	PS	PS	PS	
TERRAPLENAGEM	25.0 41.553.502,00	25.0 41.553.502,00	25.0 41.553.502,00	25.0 41.553.502,00	
REVEST. PRIMARIO	25.0 18.946.841,00	25.0 18.946.841,00	25.0 18.946.841,00	25.0 18.946.841,00	
O. DE ARTES CORRENT.	25.0 8.400.897,00	25.0 8.400.897,00	25.0 8.400.897,00	25.0 8.400.897,00	
M E N S A L	68.901.240,00	68.901.240,00	68.901.240,00	68.901.240,00	
ACUMULADO		137.802.480,00	206.703.720,00	275.604.962,00	

LOTE 02

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU TRECHO : ENTº CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/SANTA ROSA EXTENSÃO: 07,00 Km. LOTE : 02		CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO		EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/84 VALOR: Cr\$ 142.499.782,00 L	
		38-11-84	31-12-84	31-01-85	28-02-85
MES - ANO	NOVEMBRO/84	DEZEMBRO/84	JANEIRO/85	FEVEREIRO/85	
DIAS	30	31	31	28	
SERVIÇOS	PS	PS	PS	PS	
TERRAPLENAGEM	25.0 20.108.454,00	25.0 20.108.454,00	25.0 20.108.454,00	25.0 20.108.454,00	
REVEST. PRIMARIO	25.0 6.498.871,75	25.0 6.498.871,75	25.0 6.498.871,75	25.0 6.498.871,75	
OBRAS DE A. CORRENTES	25.0 9.017.619,75	25.0 9.017.619,75	25.0 9.017.619,75	25.0 9.017.619,75	
MENSAL	35.624.945,50	35.624.945,50	35.624.945,50	35.624.945,50	
ACUMULADO	35.624.945,50	71.249.891,00	106.879.835,50	142.499.782,00	

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
 Althayr Raulo *Althayr*
 Diretor Geral
 Diretor Sudoeste

LOTE 02

MUNICIPIO - SALTO DO CÉU		CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO		EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84 VALOR: 107.199.988,00	
TRECHO: MT-170 - LUA NOVA					
EXTENSÃO - 5,0 KM					
		30/11/84	31/12/84	31/01/85	29/02/85
MÊS / ANO	NOVEMBRO/84	DEZEMBRO/84	JANEIRO/85	FEVEREIRO/85	
DIAS	30	31	31	28	
SERVIÇOS	PS	PS	PS	PS	
TERRAPLENAGEM	25,0 17.582.352,00	25,0 17.582.352,00	25,0 17.582.352,00	25,0 17.582.352,00	
REV. PRIMÁRIO	25,0 5.695.295,00	25,0 5.695.295,00	25,0 5.695.295,00	25,0 5.695.295,00	
OBRAS A. CORRENT.	25,0 3.522.350,00	25,0 3.522.350,00	25,0 3.522.350,00	25,0 3.522.350,00	
MENSAL	26.799.997,00	26.799.997,00	26.799.997,00	26.799.997,00	
ACUMULADO	26.799.997,00	53.599.994,00	80.399.991,00	107.199.988,00	

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Atividade Ramo de Alvaros
Diretor Superintendente



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

TRECHO: ENTRª MT - 170 - LUA NOVA

LOTE : 02

PROGRAMA DE TRABALHO DISCRIMINATIVO

Os trabalhos a serem executados pelas diversas unidades dos equipamentos com relação anexa, consta primeiramente na utilização dos tratores/ D-6 e D-4 no desmatamento durante os primeiros quinze dias de serviços.

Na segunda quinzena daremos início aos serviços de Terraplenagem e Obras de Artes . Na medida em que a Terraplenagem for sendo realizada o Revestimento será feito utilizando a Motoniveladora a Carregadeira e os caminhões. O Rolo Compactador será usado/ nas camadas de cada 0,20 cm. e em grau de unidade previamente dosada através do caminhão pipa. Esse trabalho será sucedido constantemente até a conclusão da obra.

A ponte do referido trecho será iniciada no segundo mes de trabalho e deverá estar terminada com 20 (Vinte) dias. A produção média mensal será executada da seguinte maneira:

Desmatamento - 100.000 m² durante o mes executados com os tratores D-6 e D-4

Terraplenagem - 10.000 m³ durante e executados com os tratores D-6 e D-4

Revestimento - 10.000 m³ Km. durante o mes e transportados por 05 (Cinco) caminhões

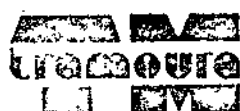
Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althair Ramos de Moura

Althair Ramos de Moura

Diretor Suplente



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

LOTE 02

TRECHO: ENTR# - CRISTIANOPOLIS - SALTO DO CEU - CURUPAITI

PROGRAMA DE TRABALHO DISCRIMINATIVO

Os trabalhos a serem executados pelas diversas unidades dos Equipamentos com relação anexa, consta primeiramente na utilização do Trator D-6 e D-4 no Desmatamento durante os primeiros 15 (Quinze) dias de serviço. Na 2ª (Segunda) quinzena começaremos os serviços de Terraplenagem e Obras de Artes Correntes. Na medida em que a Terraplenagem for sendo realizada o Revestimento será feito utilizando a Motoniveladora a Carregadeira e os Caminhões. O Rolo Compactador terá que ser usado nas camadas de cada 0.20 Cm. e em grau de unidade previamente dosada através do Caminhão Pipa. Esse trabalho será sucedido dia após dia até a conclusão da obra. A produção média mensal será executada da seguinte maneira:

Desmatamento - 280.000 m² durante o mes, com os tratores D- 6 e D- 4

Terraplenagem - 20.000 m³ durante o mes com os tratores D- 6 e D- 4

Revestimento - 20.000 m³ Km. por mes será transportado por 05 (Cinco) caminhões.

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althays Ramos de Moura
Althays Ramos de Moura
Diretor Substituto



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aloque de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.779/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

TRECHO : ENTRE MT - 170 - TUCANDIRA

PROGRAMA DE TRABALHO DISCRIMINADO

Os trabalhos a serem executados pelas diversas unidades dos Equipamentos com relação anexa, consta primeiramente na utilização dos tratores D-6 e D-4 no desmatamento durante os primeiros quinze dias. Na segunda quinzena iniciaremos os serviços de terraplenagem em Obras de Artes. Na medida em que a terraplenagem for sendo realizada o Revestimento será feito utilizando a motoniveladora a Carregadeira e os Caminhões. O rolo compactador será usado nas camadas de cada 0.20 cm. e em grau de unidade previamente dosada através do caminhão pipa. Esse trabalho será sucedido até o termino da obra. A produção média mensal será executada da seguinte forma:

Desmatamento - 140.000 m² durante o mes pelos tratores D-6 e D-4

Terraplenagem - 12.000 m³ durante o mes utilizando os tratores D-6 e D-4

Revestimento - 10.000 m³ - Km. durante o mes transportado por quatro caminhões.

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althayr Ramos de Moura
Althayr Ramos de Moura
Diretor Superintendente

Lote nº 02	Cronograma de Aplicação dos Equipamentos nas Obras					Edital nº 008/84 Prazo : 120 dias	
	EQUIPAMENTOS	Nov.- 84	Dez -84	Jan- 85	Fev- 85		
	D - 6	01	01	01	01		
	D - 4	01	01	01	01		
	Motoniveladora	01	01	01	01		
	Carregadeira	01	01	01	01		
	Rolo Compactador	01	01	01	01		
	Caminhão Comboio	01	01	01	01		
	Caminhão Pipa	01	01	01	01		
	Caminhões Basculantes	05	05	05	05		
	Caminhão 3/4 F- 4.000	01	01	01	01		
	Caminhão Tanque	01	01	01	01		
	Toyota Bandeirante	01	01	01	01		



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA
Allyson Ramos de Almeida
Chefe de Obras
Diretor Superintendente



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321.0463 - C.E.P. 78150 - Varzea Grande - MT.
CGC: 14.972.772/0001-08 INSC. EST. 13.H3181-8

MUNICÍPIO: SALTO DO OSM
TRECHO: ENTRE CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO OSM
EXTENSÃO: 14,00 KM
LOTE: 02

FOLHA N.º

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
01	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, Destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimos	m ²	280.000,00	186,00		52.080.000,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina.	m ³	58.408,000	1.216,00		71.024.128,00
1.3	Escavação, Carga, Transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³	9.174,000	2.443,00		22.412.082,00
1.4	Compactação de Aterro	m ³	20.275,000	776,00		15.733.400,00
1.5	Seção Padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³	6.300,000	788,00		4.964.400,00
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	10.920,000	1.060,00		11.575.200,00

PREÇO GLOBAL

17-10-1984
Data da Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Nome da Firma

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA
Althair Zano
Mauricio Terraplenagem Ltda.
Diretor Administrativo



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral
CGC: 14.972.772/000108 INSC. EST. 13113181-8
Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78150 - Varzea Grande - MT.

MUNICÍPIO: SALTO DO CEÚ
TRECHO: ENTRE CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CEÚ CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 Km.
LOTE: 02 FOLHA N.º 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.1	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de emprestimo	m ²		186,00	Cento e Oitenta e Seis Cruzeiros	52.080.000,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lamina	m ³		1.216,00	Hum Mil, Duzentos e Dezesesseis Cruzeiros	71.024.128,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lamina	m ³		2.443,00	Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e tres Cruzeiros	22.412.082,00
1.4	Compactação de aterro	m ³		776,00	Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros	15.733.400,00
1.5	Seção Padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção e saída de agua com maquina	m ³		788,00	Setecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros	4.964.400,00
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³		1.060,00	Hum Mil e Sessenta Cruzeiros	11.575.200,00
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ Km		745,00	Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros	52.439.060,00
2.3	Espalhamento	m ²		74,00	Setenta e Quatro Cruzeiros	5.180.000,00
2.4	Compactação	m ³		564,00	Quinhentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros	4.927.104,00

PREÇO GLOBAL

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Atulays Barros Cipriano
Atulays Barros Cipriano
Romeo de V. Curu
Tramoura Terraplenagem Ltda.

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Nome da Firma

17-10-84
Data da Proposta

MUNICÍPIO: BARRIO DO CÉU
TRECHO: ENTRE CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/ CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM
LOTE: 02

FOLHA N.º

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Trilhos - Alvaros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral
CGC: 14.972.774/0001-08 INSC. EST. 13113181-8
Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78150 - Varzea Grande - MT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .KM	70.388,000	745,00		52.439.060,00
2.3	Espalhamento	m ²	70.000,00	74,00		5.180.000,00
2.4	Compactação	m ³	8.736,000	564,00		4.927.104,00
2.5	Patrolamento	m ²	98.000,00	17,00		1.666.000,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	69,00	212.939,00		14.692.791,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	10,00	253.776,00		2.537.760,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m	30,00	141.049,00		4.231.470,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00		924.600,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m	57,00	72.802,00		4.149.714,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	12,00	105.090,00		1.261.080,00
3.7	BDTC - Ø 1,00 m	m	16,00	389.948,00		5.439.168,00
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	1,00	367.005,00		367.005,00
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m2				
OBS: todo corpo de bueiro deverá ser com berço						

PREÇO GLOBAL 275.604.962,00

17-10-84
Data da Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Name da Firma

TRAMOURA
Allyson Ramos
Terra Planagem Ltda.

ITEM	DISORIMINACÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
2.5	Patrolamento	m ²		17,00	Dezessete Cruzeiros	1.666.000,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m		212.939,00	Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Trinta e Nove Cruzeiros	14.692.791,00
3.2	Boca de BSTC - 1,00m	ud		253.776,00	Duzentos e Cinquenta e Tres Mil Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros	2.537.760,00
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m		141.049,00	Cento e Quarenta e Um Mil, Quarenta e Nove Cruzeiros	4.231.470,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud		154.100,00	Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Cem Cruzeiros	924.600,00
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m		72.802,00	Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cruzeiros	4.149.714,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud		109.090,00	Cento e Cinco Mil, e Noventa Cruzeiros	1.261.080,00
3.7	BSTC - Ø 1,00m	m		339.948,00	Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Oito Cruzeiros	5.439.168,00
3.8	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud		367.005,00	Trezentos e Sessenta Sete Mil e Cinco Cruzeiros	367.005,00
3.9	BSTC - Ø 0,80	m				
3.10	Boca de BSTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BSTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BSTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples					
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o bueiro	cm				275.604.962,00

PREÇO GLOBAL: 275.604.962,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros)

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
 Atty: Raimundo
 Atty: Raimundo
 Atty: Raimundo

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

17 - 10 - 84

Data de Proposta

Nome da Firma

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimos	m ²	100.000,00	186,00		18.600.000,00
1.2	Escavação, carga e transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	36.138,000	1.216,00		43.943.808,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ²	6.225,000	776,00		4.830.600,00
1.5	Seção Padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção esada de água dem maquina	m ³	3.750,000	788,00		2.955.000,00
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	3.900,000	1.060,00		4.134.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .KM	19.500,000	745,00		14.527.500,00
2.3	Espalhamento	m ³	25.000,00	74,00		1.850.000,00
2.4	Compactação	m ³	3.120,000	564,00		1.759.680,00
2.5	Patrolamento	m ²	30.000,00	17,00		510.000,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	25,00	212.939,00		5.323.475,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	Ud	4,00	253.776,00		1.015.104,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m	9,00	141.049,00		1.269.441,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80	Ud	2,00	154.100,00		308.200,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	Ud				
3.7	BOTC - Ø 1,00 m	m	16,00	339.948,00		5.439.168,00
PREÇO GLOBAL						

MUNICIPIO: SALIO DO CÉU
TRILHA: 170/LUA NOVA
EXTENSÃO: 5,00 KM
LOTE: 02

FOLHA N.º

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Trilhas - Aterros - Barragens - Desmatamento
CGC: 14.972.775/0001-08
Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78150 - Várzea Grande - MT.
INSC. EST. 13.113.181-8

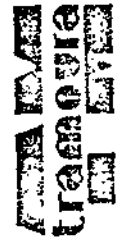
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	Ud	2,00	367.006,00		734.012,00
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	Ud				
3.11	Corpo BDTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BDTC - Ø 1,00	Ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m2				
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço.						

PREÇO GLOBAL 107.199.988,00

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA
Althair da Silva
Althair da Silva
TERRAPLENAGEM LTDA

12.10.84
Data de Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Nome da Firma



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Osmatamento
Terraplenagem em Geral

Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78150 - Varzea Grande - MT.
CGC: 14.972.772/0001-08 - INSC. EST. 13.113.181-8

MUNICÍPIO : SALTO DO CEU
PREÇO : MT - 170/LUA NOVA
EXTENSÃO : 5,00 Km.
LOTE : 02

FOLHA N.º

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.1	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²		186,00	Cento e Oitenta e Seis Cruzeiros	18.600.000,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lamina	m ³		1.216,00	Hum Mil, Duzentos e Dezesseis Cruzeiros	43.943.808,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lamina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³		776,00	Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros	4.930.600,00
1.5	Seção padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção e saída d'agua com máquina	m ³		788,00	Setecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros	2.955.000,00
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³		1.060,00	Hum Mil e Sessenta Cruzeiros	4.134.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ Km		745,00	Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros	14.527.500,00
2.3	Espalhamento	m ²		74,00	Setenta e Quatro Cruzeiros	1.350.000,00
2.4	Compactação	m ³		564,00	Quinhentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros	1.750.590,00
2.5	Patrolamento	m ²		17,00	Dezesseite Cruzeiros	510.000,00
PREÇO GLOBAL						

17-10-34
Data da Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Nome da Firma

Althayr Rosal
Tramoura Terraplenagem Ltda.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m		212.939,00	DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS	5.323.475,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud.		253.776,00	Duzentos e Cinquenta e Tres Mil, Setecentos e Setenta Seis Cruzeiros	1.015.104,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m.	m		141.049,00	Cento e Quarenta Hum Mil, Quarenta e Nove Cruzeiros	1.269.441,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m.	ud		154.100,00	Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Cem Cruzeiros	308.200,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud		339.948,00	Trezentos e Trinta Nove Mil, Novecentos e Quarenta Oito Cruzeiros	5.439.168,00
3.7	BOTC - Ø 1,00 m	m				
3.8	Boca de BOTC - Ø 1,00 m	ud		367.006,00	Trezentos e Sessenta Sete Mil e Seis Cruzeiros	734.012,00
3.9	BOTC - Ø 0,80 m	m				
3.10	Boca de BOTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					
						107.199.988,00

PREÇO GLOBAL CENTO E SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: 1.ª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/ST
EXTENSAO: 7,00 KM
LOTE : 02

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral
CGC: 14.972.772/0001-08 INSC. EST. 13.113.181-8
Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78.150 - Varzea Grande - MT.

FOLHA N.º

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CRS		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	140.000,00	186,00		26.040.000,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	37.163,000	1.216,00		45.190.208,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	m ³	7.433,000	776,00		5.768.000,00
1.5	Seção padrão	m ²	4.200,00	137,00		575.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m	4.200,00	90,00		378.000,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	3 m	3.150,000	788,00		2.482.200,00
	na					
2.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	3 m	5.460,000	1.060,00		5.787.600,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m ³	19.383,000	745,00		14.440.335,00
2.3	Transporte de material de jazida	m ² Km	35.000,00	74,00		2.590.000,00
2.4	Espalhamento	m ³	4.368,000	564,00		2.463.552,00
2.5	Compactação	m ²	42.000,00	17,00		714.000,00
2.6	Patrolamento	m				
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	32,00	212.939,00		6.814.048,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4,00	253.776,00		1.015.104,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m	29,00	141.049,00		4.090.421,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	6,00	154.100,00		924.600,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m	36,00	72.802,00		2.620.872,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	8,00	105.090,00		840.720,00
3.7	BSTC - Ø 1,00 m	m				
3.8	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9	BSTC - Ø 0,80	m				

PREÇO GLOBAL

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althaysson Rosa da Silva

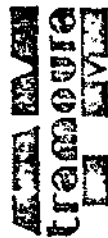
TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

17.10.84

Carla da Princesa

Nome de Silva

Contratante: Terraplenagem Ltda



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Ocorrências
Terraplenagem em Geral

Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78.150 - Varzea Grande - MT.
CGC: 14.972.772/0001-08 INSC. EST. 13.113.181-8

EXTENSÃO: 7,00 KM
LOTE: 02

FOLHA N.º

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
3.10	Boca de B0TC - Ø 0,80	ud	14,00	1.253.051,00	17.542.714,00	
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca de BTTC - Ø 1,00	ud	44,00	50.500,00	2.222.000,00	
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m2				
OBS: Todo corpo, de bueiro deverá ser com o berço						

PREÇO GLOBAL

142.499.782,00

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Atlay Ramon Oliveira
Atlay Ramon Oliveira
Diretor

17.10.84

Data da Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Nome da Firma



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

TRABALHO: 7,00 KM
EXTENSÃO: 02
LOTE:

ENCARGOS: 7,00 KM
FOLHA Nº:

Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel: 321.0463 - C.E.P. 78150 - Várzea Grande - MT.

CGC: 14.972.772/0001-08 INSC. EST. 13.113.181-8

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
0.1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m		186,00	Cento e Oitenta Seis Cruzeiros.	26.040.000,00
1.2	Escavação, carga transporte e espalhamento material de 1ª categoria	3 m		1.216,00	Hum Mil Duzentos e Dezesesseis Cruzeiros.	45.190.208,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria	3 m		776,00	Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros.	5.768.008,00
1.4	Compactação de aterro	3 m		137,00	Cento e Trinta Sete Cruzeiros.	576.400,00
1.5	Seção Padrão	2 m		90,00	Noventa Cruzeiros.	378.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	2 m		788,00	Setecentos Oitenta Oito Cruzeiros.	2.482.200,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina.	3 m				
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO.					
2.1	Escavação e carga de material de jazida	3 m		1.060,00	Hum Mil e Sessenta Cruzeiros	5.787.600,00
2.2	Transporte de material de jazida	3 m		745,00	Setecentos Quarenta Cinco Cruzeiros	14.440.335,00
2.3	Espalhamento	2 m		74,00	Setenta e Quatro Cruzeiros.	2.590.000,00
2.4	Compactação	3 m		564,00	Quinhentos Sessenta Quatro Cruzeiros.	2.453.552,00
2.5	Patrolamento	2 m		17,00	Dezessete Cruzeiros.	714.000,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m		212.939,00	Duzentos e Doze Mil, novecentos e Trinta Nove Cruzeiros.	6.814.048,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	Ud		253.776,00	Duzentos Cinquenta Três Mil, Setecentos e Setenta Seis Cruzeiros.	1.015.104,00

PREÇO GLOBAL

17.10.84

Data da Proposta

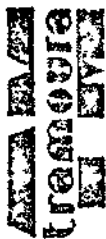
TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Nome da Firma

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Allyson Ramos de Oliveira
Administrador Terraplenagem Ltda.

Diretor Substituto



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Aluguel de Tratores - Aléres - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral
CGC: 14.972.773/0001-08 INSC. EST. 13.13.181-8
Av. Castelo Branco n.º 1.192 - Tel: 321-0463 - C.E.P. 78.150 - Varzea Grande - MT.

EXTENSÃO: 7,00 KM
LOTE: 02

FOLHA N.º

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PROPOSTO	POR EXTENSO	
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m		141.049,00	Cento Quarenta um Mille Quarenta e Nove Cruzeiros.	4.090.421,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	Ud		154.100,00	Cento Cinquenta Quatro Mil, e Cem Cruzeiros.	524.600,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m		72.802,00	Setenta Dois Mil, Oitocentos e Dois Cruzeiros.	2.620.872,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	Ud		105.090,00	Cento e Cinco Mil e Noventa Cruzeiros.	840.720,00
3.7	BDTC - Ø 1,00 m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	Ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	Ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	Ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1		1.253.051,00	Hum Milhão, Duzentos Cinquenta e três mil, e cinquenta e um Cruzeiros.	17.542.714,00
3.14	Caixão de aterros.	2 m		50.500,00	Cinquenta Mil e Quinhentos Cruzeiros.	2.222.000,00
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					142.499.782,00

PREÇO GLOBAL CR\$ 142.499.782,00 (Cento Quarenta Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Cruzeiros.).

17.10.84

Data da Proposta

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Nome da Firma

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althair Ramos Almeida

Althair Ramos Almeida
Tramoura Terraplenagem Ltda.



TRAMOURA

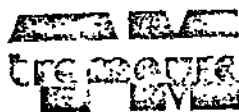
Aluguel de Tratores - Aterros - Barragem
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

QUADRO DE RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR\$
TERRAPLENAGEM	70.329.408,00
REVESTIMENTO PRIMARIO	22.781.180,00
OBRAS DE ARTES CORRENTES E DRENAGEM	14.089.400,00
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	107.199.988,00
MUNICIPIO : SALTO DO CEU	
TRECHO : MT - 170 / LUA NOVA	
EXTENSÃO : 5,00 KM.	
LOTE : 02	



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

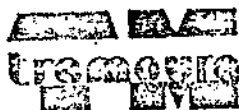
Aluguel de Tratores - Alvaros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

QUADRO DE RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR\$
TERRAPLENAGEM	80.433.816,00
REVESTIMENTO PRIMARIO	25.995.487,00
OBRAS DE ARTES CORRENTES E DRENAGEM	36.070.479,00
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	142.499.782,00
MUNICIPIO : SALTO DO CÉU	
TRECHO : ENTRADA CRISTIANOPOLIS/ SALTO DO CEU/TUCANDIRA/SANTA ROSA	
EXTENSÃO : 7,00 KM.	
LOTE : 02	



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

QUADRO DE RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR\$
TERRAPLENAGEM	166.214.010,00
REVESTIMENTO PRIMARIO	75.787.364,00
OBRAS DE ARTES CORRENTES E DRENAGEM	33.603.588,00
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	275.604.962,00
MUNICIPIO : SALTO DO CÉU	
TRECHO : ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI	
EXTENSÃO : 14,00 KM.	
LOTE : 02	

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO N. 1.592/84

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 009073, dirigido por ALTHAYR RAMOS DE MOURA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, TRANOURA TERRAPLENAGEM LTDA, está devidamente inscrita neste Junta Comercial sob o nº 51200034938 em 27.05.80 e CGC/ME-14.972.772/0001-08 com sede à Avenida Castelo Branco, nº 1.182 em Várzea Grande-MT., com o capital social de R\$ 14.000.000,00, dividido em 14.000 quotas; atividade econômica de: Prestação de Serviço em Terraplenagem, Desmatamento, Pavimentação e Infraestrutura Urbana. Início de Atividades em 27.05.80; prazo de duração indeterminado. SÓCIOS: Althayr Ramos de Moura, Yvan Mireglia Moura, Edir Benedita de campos, sendo que ambos assinam pela firma, na qualidade de: Diretor Superintendente, Diretor de Produção, Diretor Administrativo respectivamente. Posteriormente foram feitas as seguintes anotações: Em 20.04.82 sob o nº 3493/001, O capital social é elevado para R\$ 34.800.000,00, integralizado. Em 29.03.83 sob o nº 3493/002- Elevado o capital social para R\$ 70.400.000,00, integralização. Em 26.02.84 sob o nº 3493/003-Elevado o capital para R\$ 181.360.000,00 integralizado: Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, datilografei. Eu, /Conferido conferi. O REFERENTE É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-Mt. 25 de Julho de 1.984

Secretário Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01311

CODIGO DE RECOHEIMENTO

obs: Munic. Salto do Céu

CR\$ 10.506.094,00

VALOR RECEBIDO

DA FIRMA TRANOURA - TERRAPIENAGEM LTDA - R favor

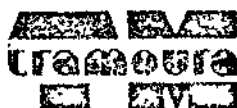
da Ceução, relativo ao Lote nº 02- da Tomada de Preço nº 08/84- Pavimentação de Estradas, conf. Carta de Fiança Bancaria nº 128/84 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A FENMAT. OBS: End. AV-Castelo Branco nº 1.182-Várzea Grande (MT).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 17 de Outubro de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4112104



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181-8

RELACÃO DO CORPO TÉCNICO

efm

Engenheiro Civil : JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

CREA 689/D 14ª Região

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

Althayr Ramos de Moura

Althayr Ramos de Moura
Diretor Subordinado

*Entreguei no dia 17/10/84
Althayr Ramos de Moura*

D E C L A R A Ç A O
= = = = = = = = = =

JS

Eu, JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, Engenheiro Civil
CREA 689/D - MT., declaro que autorizei a minha inclusão para fazer
parte na equipe Técnica da firma Tramoura Terraplenagem Ltda.

Para maior clareza, firmo a presente.

Cuiabá-MT., 28 de Julho de 1.984

JS
JS

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
ENGº CIVIL CREA 689 D

Darionel Barbosa
Sup.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

Filiação: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA e ELZA BENFICA BARBOSA

CIC: 080853071/20

RG: 239 269 SSP-MT

NASCIMENTO: 12 de setembro de 1946

NATURALIDADE: Ouro Preto - Minas Gerais

PROFISSÃO: Engenheiro Civil - CREA 689/D - MT

2. ESCOLARIDADE

CURSO PRIMÁRIO - Realizado no Grupo Escolar Marília de Dirceu em Ouro Preto - MG

CURSO SECUNDÁRIO - Realizado no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

CURSO CIENTÍFICO - Realizado no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

CURSO SUPERIOR - Realizado na Universidade Federal de Brasília

3. OUTROS CURSOS

- Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso

- Curso de aplicação de Máquinas CATERPILLAR, promovido pela Divisão de Treinamento da LION

4. DADOS PROFISSIONAIS E ATIVIDADES EXERCIDAS

- Engenheiro do DERMAT de 1973 à 1981

- Chefe do Serviço de Trânsito e Sinalização - DERMAT

- Chefe da 1ª Residência Rodoviária - DERMAT

- Substituto eventual do Diretor da Divisão de Operação - DERMAT

- Membro da Comissão do Terminal Rodoviário de Cuiabá



Ins. Averbas
Filip
B. Amaral

- A. B.*
- Membro da Comissão da Divisão Patrimonial do DERMAT
 - Membro da Comissão de Estudo do Trânsito de Cuiabá, formada pelo Clube de Engenharia-MT
 - Conselheiro Suplente do CREA-MT
 - Professor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso
 - Responsável Técnico da Firma Tramoura Terraplenagem
 - Responsável Técnico de mais de 100 (cem) obras civis em Mato Grosso
 - Diretor Financeiro do Cuiabá Tennis Clube

5. SIMPÓSIOS E CONGRESSOS

- Simpósio Nacional de Trânsito realizado na Câmara dos Deputados em Brasília.
- 1º Simpósio Internacional de Comportamento no Trânsito, em São Paulo
- 2º Seminário Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, em Cuiabá
- Seminário de Comunicação Social na UFMT.
- 1º Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de julho de 1984

João Barbosa de Souza Junior
JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

Int. Guirado
Sup.

3.1.2 - Caixaõ de Aterro.....

80 m²

(Oitenta Metros Quadrados).

DIVISÃO DE OBRAS DO DERMAT, EM CUIABÁ, 24 DE JANEIRO DE 1978.

Engº Pedro Luiz Araújo

Diretor da Div. de Obras

Visto:

ENGº Guy Francisco Polch

Diretor Técnico/Dermat

dir

A T E S T A D O

A requerimento da interessada protocolado sob-

o nº 00053/78 - AC de 04/01/78, ATESTAMOS que a Firma Tramoura Ltda. com sede a Rua Comandante Costa - S/Nº - Cuiabá - MT detentora do Instrumento Contratual nº 67/77 - PJ - relativo aos serviços de Revestimento Primário na Rodovia: MT - 104, no Trecho: Entrocamento BR 364 Barra dos Bugres - Sub-Trecho - Juquara - Barra dos Bugres executou / no período de 08/06/77 (Oito de Junho de hum mil novecentos e setenta e sete) à 19/06/77 (Dezenove de junho de hum mil novecentos e setenta e sete) em 12 (Doze) dias, em condições técnicas satisfatórias, e de acordo com as obrigações vigentes no DERMAT, os seguintes serviços:

I - DESMATAAMENTO

1.1 - Desmatamento e destocamento de árvores..... 14.800,00 m²
(Quatorze mil e oitocentos metros quadrados).

II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria... 21.600,000 m³
(Vinte e um mil e seiscentos metros cúbicos).

2.2 - Transporte de material..... 32.400,00 ton
(Trinta duas mil e quatrocentas toneladas).

193 - Momento de Transporte..... 216.000,000 m³KM
(Duzentos e Dezesesseis Mil Metros Cúbicos Quilometros).

III - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

3.1 - Ponte de Madeira (Fundação em Estaca)

3.1.1 - Em Vigamento Simples..... 13,0 m
(Treze Metros de Extensão)

MOD. 00.00.01



- (Cento e doze mil, trezentos e um metros cúbicos e seiscentos e cinquenta e quatro decímetros cúbicos)
- 2.2. - Escavação e carga de material de 1ª categoria (Nove mil, oitocentos e dezesseis metros cúbicos e oitocentos e setenta e nove decímetros cúbicos). 9.816,879 m³
- 2.3. - Transporte de material de 1ª categoria com D.M.T. = 0,363 Km 9.816,879 m³
(Nove mil, oitocentos e dezesseis metros cúbicos e oitocentos e setenta e nove decímetros cúbicos).
- 2.4. - Seção Padrão (L = 9,0 m) 14.580,00 m²
Área
(Quatorze mil, quinhentos e oitenta metros quadrados).

III - OBRAS DE ARTE CORRENTE

- 3.1. - Corpo de B.S.T.C.
- 3.1.1 - Diâmetro de 0,8 m 52,0 m
(Cinquenta e dois metros de comprimento)
- 3.1.2 - Diâmetro de 1,0 m 76,0 m
(Setenta e seis metros de comprimento)
- 3.2. - Cabeça de B.S.T.C.
- 3.2.1 - Para diâmetro de 0,8 m 06 ud
(Seis unidades)
- 3.2.2 - Para diâmetro de 1,0 m 10 ud
(Dez unidades)

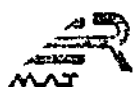
IV - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- 4.1. - Ponte de Madeira (fundação em estacas)
- 4.1.1 - Em vigamento simples 27,0 m
(Vinte e sete metros de extensão)
- 4.1.2 - Caixaõ de Aterro 220,00 m²
(Duzentos e vinte metros quadrados).

Cuiabá, 14 de Maio de 1.982.

ENGº ARQUIMEDES NUNES DE FREITAS
DIRETOR DA DIRETORIA DE
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

ENGº JESUS BARBOZA GARCIA
COORDENADOR DA COORDENA-
DORIA DE OBRAS.



SEMAN/COBS/DIM/AT/SE/Nº 002/82

ATESTADO

A requerimento da interessada protocolado sob o nº 4.399/82-AC de 04/05/82, ATESTAMOS que a firma TRAMOURA - TERRAPLENA GEM LTDA, com sede à Av. Castelo Branco, 1.182 - Várzea Grande - MT, de tentora do Instrumento Contratual Nº 029/81 - PJU. (Processo original nº 2.831/81-AC e complementar nº 6.822/81-AC) e Termo Aditivo nº 039/81 PJU, relativos aos serviços de Melhoramentos, na rodovia MT/160 (Polo - centro) trecho: Tira Sentido - Mamoeiro - Entº MT/343, numa extensão de 28,0 Km, executou no período de 14/05/81 (Quatorze de maio de hum mil novecentos e oitenta e hum) à 14/10/81 (Quatorze de outubro de hum mil novecentos e oitenta e hum), 130 (Cento e trinta) dias úteis estando de acôrdo com o prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 039/81 - PJU, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento Definitivo da Obra de 07/12/81 devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização composta dos Engºs: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, IVO DA COSTA, PEDRO SOARES DOS SANTOS, designada pelas portarias CSIM/Nº 023 / 81, DTE/Nº 027/81 e CSIM/Nº 019/81 respectivamente, tendo a firma como responsável técnico o Engº Civil - RUBEM MAURO PALMA DE MOURA, conforme certidão CREA/066/81, em condições técnicas satisfatórias e de acôrdo com as obrigações vigentes no Dermat, os seguintes serviços:

I - DESMATAMENTO

- | | | |
|-----|---|---------------|
| 1.1 | - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de mata | 83.124,00 m2 |
| | (Oitenta e três mil, cento e vinte e quatro metros quadrados). | |
| 1.2 | - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de campo | 214.860,00 m2 |
| | (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta metros quadrados) | |

II - TERRAPLENAGEM

- | | | |
|-----|---|----------------|
| 2.1 | - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com lâmina..... | 112.301,654 m3 |
|-----|---|----------------|

MOD. 00 01

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

111 - OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM:

3.1. Corpo de:

3.1.1.BSTC $\emptyset = 0,60$ m	98,3	m
3.1.2.BSTC $\emptyset = 0,80$ m	128,2	m
3.1.3.BSTC $\emptyset = 1,00$ m	11,3	m
3.1.4.BDTC $\emptyset = 0,80$ m	11,4	m
3.1.5.BDTC $\emptyset = 1,00$ m	16,5	m

3.2. Boca de:

3.2.1.BSTC $\emptyset = 0,60$ m	12	ud
3.2.2.BSTC $\emptyset = 0,80$ m	24	ud
3.2.3.BSTC $\emptyset = 1,00$ m	02	ud
3.2.4.BDTC $\emptyset = 0,80$ m	02	ud
3.2.5.BDTC $\emptyset = 1,00$ m	02	ud

3.3. Valeta de proteção e saída d'água.. 2.860,000 m3

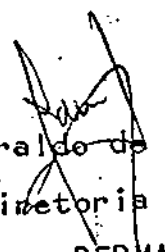
IV - OBRAS COMPLEMENTARES:

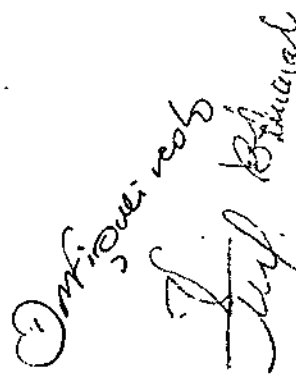
4.1. Placas de sinalização	8,48	m2
4.2. Revestimento vegetal em placas ou - mudas	54.254,66	m2.

Cuiabá, 28 de Setembro de 1984.


João Abrão de Oliveira.
Técnico de Estradas.

V I S T O:


Engº José Geraldo de Sabóia Campos.
Diretor da Diretoria de Construção
do DERMAT.


Engº José Geraldo de Sabóia Campos.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

.....

gor no DNER e DERMAT para os serviços dessa natureza, tendo a
Firma como responsável técnico da Obra o Eng^o Civil - Althayr Ra-
mos de Moura. O Faturamento até 28/05/84 foi de Cr\$
154.055.360,31 (Cento e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e
cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros e trinta e hum centa-
vós), a preços iniciais e Cr\$ 247.203.371,39 (Duzentos e quarenta-
e sete milhões, duzentos e três mil, trezentos e setenta e hum-
cruzeiros e trinta e nove centavos) de reajustamento sendo execu-
tados os seguintes serviços:

○ I - TERRAPLENAGEM:

● 1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e
caixa de empréstimo:

1.1.1. Em região de cerrado 856.493,00 m²

1.1.2. Em região de mata 71.440,00 m²

1.2. Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria.

1.2.1. DMT até 100 m com lâmina 161.448,960 m³

1.2.2. 100 $\angle$ DMT 200 m 3.854,578 m³

1.2.3. 400 $\angle$ DMT 600 m 7.746,576 m³

1.2.4. 600 $\angle$ DMT $\angle$ 800 m 3.341,400 m³

1.2.5. 800 $\angle$ DMT 1000 m 1.278,543 m³

● 1.3. Compactação de aterros 50.177,894 m³

1.4. Conformação da pista, para revesti-
mento primário 33.331,20 m²

II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

2.1. Escavação e carga de material de jazida 31.000,388 m³

2.2. Transporte de material de jazida 181.379,365 t.Km

2.3. Espalhamento 163.810,36 m²

2.4. Compactação de material de jazida 27.170,830 m³

.....

Handwritten signature and stamp:
Eng^o Althayr Ramos de Moura
Diretor de Construção



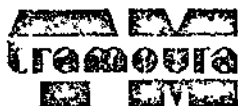
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

ATESTADO Nº 020/84-DIC.

A requerimento da interessada protocolado sob o nº 6.646/84, ATESTAMOS, que a firma TRAMOURA - Terraplenagem, com sede a Av. Castelo Branco nº 1182, Várzea Grande-MT., detentora do Instrumento Contratual nº 025/82-P.JU (processo original nº 7776/82-AC) de 21/12/82 no valor inicial de Cr\$ 128.934.894,72 (Cento e vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos) a preços iniciais e Cr\$ 54.632.231,89 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) como Previsão de Reajustamento, relativo aos serviços de Rodovias de Desmatamento, Terraplenagem, Revestimento Primário, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais, Sinalização na Rodovia: VN - Mirassol D'Oeste - Entº MT/170, numa extensão de 22,74 - KM, executou no período de 16/05/83 (Dezesseis de maio de hum mil novecentos e oitenta e três) à 28/05/84 (Vinte e oito de maio de hum mil novecentos e oitenta e quatro) 150 cento e cinquenta) dias úteis, ou seja o prazo estabelecido pelos Termo Aditivo de nºs: 044/83, 010/84, 025/83-P.JU e Apostilas de nºs: 009/84, 033/83, 002/84, 026/83, 038/83-P.JU e Termo de Re-Ratificação nº 03/84-P.JU, decorrente do Instrumento Contratual, para a execução da Obra, estando a Obra adequada ao Cronograma físico-financeiro conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento de 05/08/84, devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização do DERMAT, composta dos Engºs Luis Carlos Ferreira (Fiscal), Hugo Filinto Muller Filho, Domingos Sávio de Castro - (Membros) designada pela portaria DIC nº 011/84, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as normas técnicas em vi-

.....

Def. Gerando
Belmar



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-08

INSC. EST. 13.113.181/8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/84
LOTÉ Nº 02

RELAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO EQUIPAMENTO

ESPECIE	MARCA	MODELO	SÉRIE	POTENCIA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Trator	Caterpillar	D-4 E	77W01127	90 HP	Bom
"	"	D-4 U	7U42850	90 HP	"
"	"	D-6 C	24U740	140 HP	"
"	"	D-6 C	24U966	140 HP	"
"	"	D-6 D	75W1167	140 HP	"
Carregadeira	"	930 R	46V8454	90 HP	"
Motoniveladora	"	12 E	12F1037	110 HP	"
ROLO VIBRO	TEMA TERRA	VP15PP	131AF	30 HP	"
Caminhão	Mercedes	Basculante	9457	95 HP	"
"	"	"	9454	95 HP	"
"	"	"	5238	95 HP	"
"	"	"	8894	95 HP	"
"	"	Tanque	64233	95 HP	"
"	Alfa Romeo	Pipa	122409	120 HP	"
"	Dodge	Comboio	13421	95 HP	"
"	Ford	F-4.000	9951	90 HP	"
Camionete	Toyota	Carroceria	1152	90 HP	"
OS EQUIPAMENTOS ACIMA, ENCONTRAM-SE NA SEDE DA FIRMA.					

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA

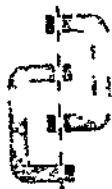
Althay Ramos de Almeida

Althay Ramos de Almeida
Diretor Superintendente

Av. Castelo Branco n.º 1.182 - Tel.: 321-0464 - C.E.P. 78.150 - Várzea Grande - MT

Althay Ramos de Almeida
Intervenor

DECLARAÇÃO



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 15.111.638 0

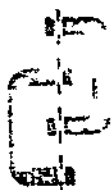
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, aceitamos a forma de pagamento da CODEMAT, conforme Edital Tomada de Preços nº 08/84.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

REYNALDO B. F. ACCIOZY - Diretor



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O
=====

Reynaldo

Declaramos para os devidos fins que, aceitamos as condições deste Edital Tomada de Preços nº 08/84.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. P. Accioly
REYNALDO B. P. ACCIOLY - Diretor

Luiz

PROPOSTA DE PREÇO

Leop



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638-0

PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preços nº 08/84

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Lote 04 - Município de Denise

*Atual
Des*

A Proposta de Preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços, conforme anexo I do mesmo é de:

- Cr\$ 553.010.159,00 (QUINHENTOS CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, DEZ MIL, CENTO CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..

- Prazo de Execução: 150 (Cento e Cinquenta) dias úteis.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. F. Accioly
REYNALDO B. F. ACCIOLY - Dir. Ger.

Frederico

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Scip.

PROGRAMA FISICO - FINANCEIRO

MUNICIPIO: DENISE

PRAZO: 150 DIAS

EXTENSÃO: 35,00 Km

TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

LOTE: 04

ITEM	PERIODO DISCRIMINAÇÃO	PERIODO				TOTAL
		30	60	90	120	150
01	TERRAPLENAGEM	30%	30%	30%	10%	-
		78.154,66	78.154,66	78.154,66	26.051,55	260.515.520,
02	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	-	20%	20%	40%	20%
		-	31.893,65	31.893,65	63.787,30	31.893,65
03	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS	20%	20%	20%	20%	20%
		26.605,28	26.605,28	26.605,28	26.605,28	26.605,28
	FATURAMENTO MENSAL	104.759,84	136.653,59	136.653,58	116.444,13	58.498,93
	FATURAMENTO ACUMULADO	104.759,94	241.413,53	378.067,11	494.511,23	553.010,16
						553.010.159,

CONSPAVI Construção e Pavimentação Ltda

CONSPAVI LTDA

Cuiabá-MT., 18/10/1.984

REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor

PROGRAMA DE TRABALHO

[Handwritten signature]



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

PROGRAMA DE TRABALHO

E

PRODUÇÃO MEDIA MENSAL

Lote 04

Município de Denise

Trecho: Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai

Extensão: 35,00 KM

Prazo: 150 Dias

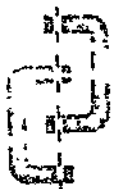
1º Período (0 - 30 dias)

1 - Programa de Trabalho.

Logo após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Codemat, será iniciada a obra, pois a Conspavi já possui acampamento no Município de Denise, como o Trecho é único, só precisará desse acampamento, que fica na sede do Município.

Serão iniciados os Serviços de:

- Topografia: Levantamento e locação do Trecho;
- Laboratorio: Levantamento das Jazidas;
- Terraplenagem: Serviços de desmatamento e bota-dentro no trecho de Figueirinha a Denise.
- Obras de Arte Correntes: Serão feitos os bueiros tubulares com as respectivas bocas;
- Obras de Arte Especiais: Será comprado todo o material a ser usado nas pontes de ma-



Companhia

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

2.1 - Terraplenagem: Desmatamento: 200.000 M²
Movimento de Terra: 15.000 M³
Seção Padrão: 63.000 M²
Valeta e Saída: 5.000 M³

2.2 - Revestimento Primário: 7 KM

2.2 - Obras de Arte

Correntes: Bueiros com Alas: 22 M

Especiais: Pontes com Caixaão: 15 M

3º Período (60 a 90 dias)

1. - Programa de Trabalho.

Todos os serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Arte Correntes e Especiais estarão em andamento no Trecho de Denise a Baixo Paraguai.

No trecho de Figueirinha - Denise as obras estarão concluídas e entregues ao tráfego.

2. - Produção Média Mensal.

2.1 - Terraplenagem: Desmatamento: 200.000 M²
Movimento de Terra 15.000 M³
Seção Padrão: 63.000 M²
Valeta e Saída: 5.000 M³

2.2 - Revestimento Primário: 7 Km

2.3 - Obras de Arte

Correntes: Bueiros com bocas: 20 M

Especiais: Pontes com caixaão: 20 M

4º Período (90 - 120 dias)

1. - Programa de Trabalho

Neste período está previsto o término da terraplenagem, esse equipamento será colocado junto ao que está executando o Revestimento Primário, dando assim uma produção maior.

**Compavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

deiras.

2 - Produção Media Mensal

2.1 - Terraplenagem: Desmatamento: 200.000 M²
Movimento de Terra: 15.000 M³
Seção Padrão: 63.000 M²
Valetas e Saída: 5.000 M³

B. Amaral
[assinatura]

2.2 - Revestimento Primario: não iniciado

2.3 - Obras de Arte

Correntes: Bueiros com Alas : 40 M

Especiais: Não iniciado

2º Período (30 a 60 dias)

1. - Programa de Trabalho.

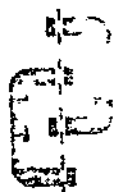
Será iniciada a Terraplenagem no Trecho de Denise a Baixo Paraguai. Os Serviços de Terraplenagem serão levados prontos; isto é, é feito o desmatamento, bota dentro, compactação, seção padrão, valetas de proteção e saídas D'Águas tudo em seguida, pois o equipamento é dimensionado para tal serviço.

Será iniciado os serviços de Revestimento Primário no Trecho de Figueirinha - Denise, a equipe desses serviços independem de outros equipamentos, pois ela terá o equipamento só para Revestimento Primário, devidos as distâncias de transporte serem pequenas, não haverá necessidade de mais que quatro caminhões.

Continua a execução de bueiros tubulares de concreto e suas bocas.

Inicia-se a construção das pontes de madeira e caixão de aterro.

2. - Produção Media Mensal

**Compavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 15.111.638 0

Com o termino das Obras de Arte Correntes o pessoal irá todo para a execução de pontes e caixões de aterro, aumentando também a execução de Obras de Arte Especiais.

2. - Produção Media Mensal.

2.1 - Terraplenagem: Desmatamento:	100.000 M2
Movimento de Terra:	4.670 M3
Seção Padrão:	21.000 M2
Valeta e Saída:	750 M3

2.2 - Revestimento Primário: 14 Km

2.2 - Obras de Arte

Correntes: Bueiros com bocas: Terminado.

Especiais: Pontes com Caixão: 25 M

5º Período (120 - 150 dias)

1. - Programa de Trabalho.

Estará em andamento somente o Revestimento Primário e Obras de Arte Especiais, pois este é o último período, e no fim dele a estrada estará totalmente concluída e entregue ao tráfego.

2. - Produção Media Mensal.

2.1 - Terraplenagem: Concluída

2.2 - Revestimento Primário: 7 Km

2.3 - Obras de Arte

Correntes: Concluída

Especiais: Pontes e Caixões: 25 M

Dependendo da data da emissão da Ordem de Serviço, esse Programa de Trabalho poderá sofrer alguma variação,



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

para compatibiliza-lo com o periodo das chuvas, para não atra-
zar a entrega da obra.

Reynaldo
Accioly

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI

Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. R. Accioly
REYNALDO B. R. ACCIOLY - Diretor

Escritório: Rua Voluntários da Pátria, 266 - Fone: (065) 321-1428 e 321-1921 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
Usina: Rodovia Cuiabá - Santo Antonio do Leverger - Km 01 - Fone 361-2280 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO NA OBRA

Handwritten signature

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

OBRA: MUNICIPIO DE DENISE - TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

QTDE	EQUIPAMENTO	PERIODO	30	60	90	120	150
01	Trator de Esteira						
01	Trator de Esteira						
01	Trator de Esteira						
01	Motoniveladora						
01	Motoniveladora						
01	Retroescavadeira						
01	Pa-Carregadeira						
04	Caminhão - Basculante						
01	Caminhão Pipa						
01	Caminhão - Comboio						
01	Rolo Vibrat. Pé de Carneiro						
01	Rolo Liso						
02	Veiculos de Apoio						

Cuiabá-MT., 18/10/1.984

Conspavi Ltda

CONSPAVI 7 Construção e Pavimentação Ltda

REYNALDO B. F. ACCIO.Y - 5100

RELAÇÃO DE PREÇO

Handwritten signature

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	R\$
TERRAPLENAGEM	<i>Atual</i> <i>9/20</i>
	260.515.520,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	159.468.260,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
	133.026.379,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	553.010.159,00

MUNICIPIO: DENISE TRECHO: FIGEUIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI EXTENSÃO: 35,00 M LOTE : 04	RESUMO DOS PREÇOS CONSPAVI LTDA
--	--

EXTENSO: 35,00 Km

MUNICIPIO: DENISE

LOTE: 04

TRECHO: FIGUEIRINEIA / DENISEZ / BAIXO PARAGUAI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (L\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.1	<u>TEREPLANTAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	M ²	700.000,00	186,00	186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)	130.200.000,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	M ³	49.670,000	1.216,00	1.216,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESEIS CRUZEIROS)	60.398.720,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	M ³				
1.4	Compactação de aterro	M ³	12.675,000	776,00	776,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS)	9.835.809,00
1.5	Seção padrão	M ²	210.000,00	137,00	137,00 (CENTO E TRINTA E SETE CRUZEIROS)	28.770.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	M ²	210.000,00	90,00	90,00 (NOVENTA CRUZEIROS)	18.900.000,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	M ³	15.750,000	788,00	788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS)	12.411.000,00
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					260.515.520,00
2.1	Escavação e carga de material jazida	M ³	27.300,000	1.060,00	1.060,00 (UM MIL E SESSENTA CRUZEIROS)	28.938.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	M ³ .Km	136.500,000	745,00	745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)	101.692.500,00
2.3	Espalhamento	M ²	175.000,00	74,00	74,00 (SETENTA E QUATRO CRUZEIROS)	12.950.000,00
2.4	Compactação	M ³	21.840,00	564,00	564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS)	12.317.760,00
2.5	Patrolamento	M ²	210.000,00	17,00	17,00 (DEZESETE CRUZEIROS)	3.570.000,00
						159.433.560,00

Os B. Manual

CONSPAVI Construção e Pavimentação Ltda.
Reynaldo B. R. Accioly
REYNALDO B. R. ACCIOLY - Diretor

CONSPAVI LTDA

18 / 10 / 84

sup

MUNICIPIO: DENISE

EXTENSO: 35,00 Km

TRECHO: FIGUEIRINHA / DENISE / BAIXO PARAGUAI

LOTE: 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISTO	PROPOSTO (EX ALGARISMO E POR EXTENSO)		TOTAL
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS						
3.1	BSTC - Ø 1,00M	M	26,00	212.939,00	212.939,00 (DUZENTOS E DOZES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS)	5.536.414,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00M	ud	6,00	253.776,00	253.776,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS)	1.522.656,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80M	M	8,00	141.049,00	141.049,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E NOVE CRUZEIROS)	1.128.392,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80M	ud	2,00	154.100,00	154.100,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, E CEM CRUZEIROS)	308.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60M	M	32,00	72.802,00	72.802,00 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS)	2.329.664,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60M	M	6,00	105.090,00	105.090,00 (CENTO E CINCO MIL, E NOVENTA CRUZEIROS)	630.540,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00M	M	16,00	339.948,00	339.948,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS)	5.439.168,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00M	ud	2,00	367.005,00	367.005,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, E CINCO CRUZEIROS)	734.010,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	L					
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud					
3.11	Corpo BSTC - Ø 1,00	M					
3.12	Boca BSTC - Ø 1,00	ud					

CONSPAVI - Construção e Pagamentação

CONSPAVI LTDA

REYNALDO B. F. ACCIOIYVO

EXTENSÃO: 35,00 Km

MUNICÍPIO: DENISE

LOTE : 04

TRECHO: FIGUEIRINHA / DENISE / BAIXO PARAGUAI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m	85,00	1.253.051,00	1.253.051,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E CINQUENTA E UM CRUZEIROS)	106.509.335,00
3.14	Caixa de aterro	m ²	176,00	50.500,00	50.500,00 (CINQUENTA MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS)	8.888.000,00
TOTAL						553.010.155,00

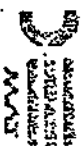
CONSPAVI Construção e Pavingamento Ltda

CONSPAVI LTDA

REYNALDO B. F. ACCIOLY - D.º e O.º

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Documentos e proposta
do firma Tromouira d'Alba



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma TRANOURA TERRAPLENAGEM LTDA, com

sede à Rua Alc. Castelo Branco nº 1.182, na cidade de Varzea Grande,
acha-se regularmente inscrito sob o Nº 009/80.. GEL, para o
período de 29/10/80 à 30/04/81 nas seguintes especialidades:

- a) Revestimento Primário e Pequenos Aterros Categoria "C"
b) _____ Categoria _____
c) _____ Categoria _____
d) _____ Categoria _____

Capital Cr\$ 14.000.000,00

Representante Legal: Althayr Ramos de Moura e Ivan Miraglia Moura

Edir Benedito de Campos.

Responsável Técnico: João Degalm Favareto

Cuiabá, 29 de outubro de 1980

Processo nº 6.817/80 - AC

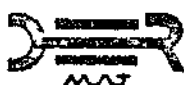
Althayr Ramos de Moura
Presidente do GEL

vide verso

MOG. 04/01

Dr. J. J. J. J.
J. J. J.

R. J. J.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

cl. 50

D E C L A R A Ç Ã O

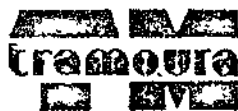
Declaro para os devidos fins de direito, que a firma
TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA, acha-se devidamente Cadastrada neste Grupo Exe-
cutivo de Licitações do DERMAT, sob o nº 009.1...GEL, para a Classe de Revesti-
mento Primário e Pequenos Aterros, Categoria "C", e que toda Documentação per-
tinentemente encontra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -
MT., 16 de outubro de 1.984.

Aurelino B. Modesto

Advo. Aurelino Pires Modesto
Pres. do G.E.L.
Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Imprimado
16/10/84
Sup.



TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.

Aluguel de Tratores - Aterros - Barragens - Desmatamento
Terraplenagem em Geral

CGC: 14.972.772/0001-06

INSC. EST. 13.113.181-8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"

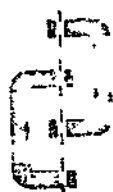
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

LOTE Nº 02

- A - Declaramos ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentação e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- B - Declaramos ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obras;
- C - Declaramos de: que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- D - Declaramos que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- E - Declaramos a aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- F - Declaramos assumir o compromisso que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 05 (Cinco), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela CODEMAT.

Varzea Grande, 17 de Outubro de 1.984

TRAMOURA TERRAPLENAGEM LTDA.
Althays Ramos de Moura
Althays Ramos de Moura
Diretor Suplente

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

RELAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

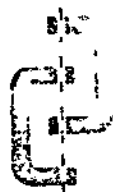
Tomada de Preços nº 08/84

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Lote 04 - Município de Denise

NOME	FUNÇÃO
José Antonio Gasparelo	Engenheiro Civil
Reynaldo B. da Fonseca Accioly	Engenheiro Civil
Ismar José Domingos	Topógrafo
João Batista Oliveira	Laboratorista
Emilio Pinto	Encarregado Geral
Wilson Castorino Lemes Proença	Encarregado de Campo
José Abel da Silva	Enc. de Obras de Arte Correntes e Especiais

Cuiabá-MT., 18/10/1.984



CONSPAVI

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.09/0001-48

Inscr. Est. 15.111.638 0

em

JOSÉ ANTONIO GASPARELO, portador do RG.nº 391.026-SSP/PR, Diretor Técnico da Firma CONSPAVI-Construção e Pavimentação Ltda, autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoramentos de Estradas Municipais no Município de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

Gasparelo

Antônio Gasparelo
Ass. Municipal
Leopoldo

CURRICULUM VITAE

NOME: JOSÉ ANTONIO GASPARELO

FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO

DATA DO NASCIMENTO: 08 / 09 / 44

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE ADMISSÃO: / /

ESCOLARIDADE:

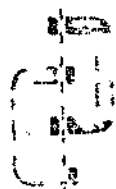
SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Diretor do Departamento de Obras Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
 - Período: 09/72 a 02/73
- Engenheiro Civil da Pref. Municipal de Paranavaí - PR.
 - Período: 05/74 a 02/75
- Diretor Técnico da Firma Conspavi Ltda em Paranavaí-PR e Cuiabá-MT.
 - Período: A partir de 1.974

Emprego
Assinado
Luz

Assinado
Luz

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

*Handwritten signature***DECLARAÇÃO**
=====

REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY, portador do RG.nº1.966.527-SSP/SP, Diretor Técnico da Firma CONSPAVI- Construção e Pavimentação Ltda, autorizo minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoramentos de EStradas Municipais no Município de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - *Handwritten signature* Construção e Pavimentação Ltda.

REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor*Handwritten signatures and notes:*
D. Figueiredo
B. F. Accioly
Handwritten initials

CURRICULUM VITAE

NOME: REYNALDO BOTEELHO DA FONSECA ACCIOLY

FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO

DATA DO NASCIMENTO: 09 / 11 / 50

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE ADMISSÃO: / /

ESCLARIÇÃO: SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Engenheiro da Firma Serving - Civilsan S/A - São Paulo
- Período: 03/75 - 12/75
- Engenheiro Fiscal da Firma Eter-Empreendimentos Tec. de Estradas S/A - Paraná
- Período: 12/75 - 03/76
- Engenheiro Chefe da Firma DER-PR - Paraná
- Período: 03/76 - 01/79
- Diretor Técnico da Firma Conspari Ltda - Mato Grosso
- Período: A partir de 1.979

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor

Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

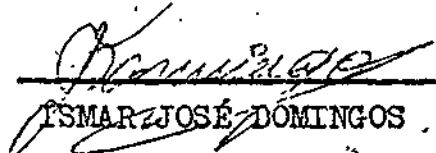
Inscr. Est. 13.111.638 0

DECLARAÇÃO

=====

ISMAR JOSÉ DOMINGOS, portador do RG.nº8.069.231 SSP/SP., funcionario da empresa Conspavi-Construção e Pavimentação Ltda, na função de Topógrafo, autorizo minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoramentos de Estradas Municipais no Municipio de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


ISMAR JOSÉ DOMINGOS

CURRICULUM VITAE

NOME: ISMAR JOSÉ DOMINGOS

FUNÇÃO: TOPOGRAFO

DATA DO NASCIMENTO: 15 / 09 / 51

DATA DE ADMISSÃO: 20 / 01 / 81

ESTADO CIVIL: CASADO

ESCOLARIDADE:

2º GRAU

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- : - Auxiliar de Topógrafo da Firma CBR - Minas Gerais
 - Período: 1.969 - 1.971
- : - Topógrafo da Firma Viatecnica - São Paulo
 - Período: 1.972 - 1.975
- : - Topógrafo da Firma Enco - Mato Grosso
 - Período 1.975 - 1.980
- : - Topógrafo da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
 - Período: a Partir de 1.981

Domingos
Ismar José
Domingos

CURRICULUM VITAE

NOME: JOÃO BATISTA OLIVEIRA

FUNÇÃO: LABORATORISTA

DATA DO NASCIMENTO: 17 / 09 / 63

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DATA DE ADMISSÃO: 01 / 12 / 79

ESCOLARIDADE:

2º GRAU

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

- : - Auxiliar de Laboratorista da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
 - Período: 1.979 - 1.980
- : - Laboratorista da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
 - Período: A partir de 1.980

Dr. Figueiredo
BomfimDr. Figueiredo
Bomfim



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

edm

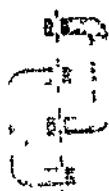
DECLARAÇÃO

JOÃO BATISTA OLIVEIRA, portador do RG.nº295.590 SSP/MT., funcionário da empresa Conspavi-Construção e Pavimentação Ltda, na função de Laboratorista, autorizo minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoramentos de Estradas Municipais no Município de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984


JOÃO BATISTA OLIVEIRA

*Oficial
Fui
Inferno*

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

*em***D E C L A R A Ç Ã O**
=====

EMILIO PINTO, portador do RG.nº 286.717 ,
funcionário da empresa Conspavi-Construção e Pavimentação Ltda ,
na função de Encarregado Geral, autorizo minha inclusão na equi-
pe de trabalho da obra: Melhoramentos de Estradas Municipais no
Município de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

EMILIO PINTO*Informado
B. P. P. P.
P. P. P.*

CURRICULUM VITAE

NOME: EMILIO PINTO

FUNÇÃO: ENC. GERAL

DATA DO NASCIMENTO: 05 / 01 / 53

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE ADMISSÃO: 09 / 09 / 79

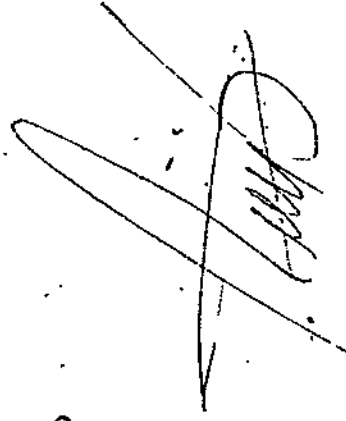
ESCOLARIDADE:

2º GRAU

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

- : - Laboratorista da Firma Gava - Paraná
- Período: 1.973 - 1.977
- : - Encarregado de Pavimentação da Firma Gava - Paraná
- Período: 1.977 - 1.979
- : - Laboratorista da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
- Período: 1.979 - 1.980
- : - Encarregado de Campo da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
- Período: 1.980 - 1.982
- : - Encarregado Geral da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso
- Período: A partir de 1.982

Antônio
Figueiredo





Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

Handwritten signature

D E C L A R A Ç Ã O

WILSON CASTORINO LEMES PROENÇA, portador do RG.nº 222.735, funcionário da empresa Conspavi-Construção e Pavimentação Ltda, na função de Encarregado de Campo, autorizo minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoramentos de Estradas Municipais no Município de Denise.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

Wilson Castorino

WILSON CASTORINO LEMES PROENÇA

Inf. Figueiredo
Ob. Manual
Sup.

CURRICULUM VITAE

NOME: WILSON CASTORINO LEMES PROENÇA

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE CAMPO

DATA DO NASCIMENTO: 31 / 10 / 55

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE ADMISSÃO: 10 / 10 / 79

ESCOLARIDADE:

1º GRAU

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

: - Encarregado de Pavimentação da Firma Estrutural - Paraná

- Período: 1.975 - 1.979

: - Encarregado de Pavimentação da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso

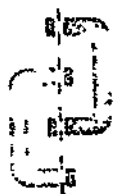
- Período: 1.979 - 1.981

: - Encarregado de Campo da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso

- Período: A partir de 1.981

12/11/81
F. J. P.
Inf. Pessoal

Wilson Castorino



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

DECLARAÇÃO

don

JOSÉ ABEL DA SILVA, portador do RG. nº 386.713, funcionario da empresa CONSPAVI-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, na função de Enc. Terraplenagem autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho da obra: Melhoria de Estradas Municipais no Município de DENISE.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984.

Jose Abel Da Silva

*Engenheiro
B. F. M. A. S.
F. M. A. S.*

CURRICULUM VITAE

NOME: JOSÉ ABEL DA SILVA

FUNÇÃO: ENC. TERRAPLENAGEM

DATA DO NASCIMENTO: 04 / 08 / 55

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE ADMISSÃO: 01 / 08 / 80

ESCLARECIMENTO:

1º GRAU

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

:- Escriturário da Serralheria Brasília Construções - Mato Grosso

- Período: 1.974 - 1.979

:- Operador de Máquinas da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso

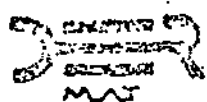
- Período: 1.979 - 1.983

:- Encarregado de Terraplenagem da Firma Conspavi Ltda - Mato Grosso

- Período: A partir de 1.983

Desfalecimento
de
Firma

José Abel Da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

ATESTADO Nº 002/84-DIC.

A requerimento da interessada, protocolado, sob o nº 4.115/84-AC de 23/05/84, ATESTAMOS que a Firma CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 266, Cuiabá-MT., detentora do Instrumento Contratual nº 027/83-P.JU (Processo original nº 7.776/82-AC), Apostilas nºs: 19/83-P.JU., 34/83-P.JU e 42/83-P.JU., Termos Aditivos nºs: 47/83-P.JU e 01/84-P.JU, relativos aos serviços de Implantação Básica da VP-08, Trecho: Progresso/Pecueama numa extensão de 25,0 Km, executou no período de 16/05/83 (dezois de maio de hum mil novecentos e oitenta e três) à 18/02/84 (dezoito de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e quatro), 225 (duzentos e vinte e cinco) dias úteis, estando de acordo com o prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 001/84-P.JU, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento Definitivo da Obra de 18/02/84, devidamente assinado pela empreiteira e pela comissão de Fiscalização composta dos Engºs: Tadeu Drobbiallo (Fiscal); Hugo Filinto Muller Filho (Membro), Fernando Calmon Filho (Membro), designada pelas portarias nºs: DIM/018/83 de 16/05/83, DIM/43/83 de 13/07/83 e DIM/58/83 de 29/07/83, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as condições contratuais e com as normas técnicas em vigor no DNER e DERMAT, para os serviços dessa natureza, os seguintes:

I - TERRAPLENAGEM:

1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio.

1.1.1. Em região de cerrado

a) Faixa de domínio	886.750,00 m²
b) Caixas de empréstimos	5.360,00 m²
c) De jazidas	16.950,00 m²

1.2. Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria.

1.2.1. DMT até 100 m	123.445,925 m³
1.2.2. 100 $\leq$ DMT $\leq$ 200 m	8.342,326 m³
1.2.3. 200 $\leq$ DMT $\leq$ 400 m	2.556,860 m³
1.2.4. 400 $\leq$ DMT $\leq$ 600 m	6.425,027 m³

Inf. Figueiredo
B. Figueiredo



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

68

1.2.5. Compactação 53.634,825 m³.

II - OBRAS DE ARTE CORRENTES:

2.1. Corpo de Bueiros:

2.1.1. BDTC Ø = 1,0 m	62,50 m
2.1.2. BDTC Ø = 1,20m	15,40 m
2.1.3. BTTC Ø = 1,0 m	13,40 m
2.1.4. BSTC Ø = 0,80m	114,95 m

2.2. BOCA DE BUEIROS:

2.2.1. BDTC Ø = 1,0 m	10 ud
2.2.2. BDTC Ø = 1,20m	2 ud
2.2.3. BTTC Ø = 1,0 m	2 ud
2.2.4. BSTC Ø = 0,80m	22 ud

III - REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

3.1. Escavação e carga de material de jazida....	38.823,829 m ³
3.2. Espalhamento	164.750,00 m ²
3.3. Compactação de material de jazida	31.796,749 m ³
3.4. Transporte de material de jazida	623.170,834 t.km

IV - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

4.1. Ponte de madeira em vigamento simples, inclu sive caixão de aterro	118,0 m
--	---------

V - OBRAS COMPLEMENTARES:

5.1. Cercas em postes de madeira com 4 fios de a- rame farpado e esticadores	4.014,0
---	---------

Cuiabá, 28 de Maio de 1984.

Gilson W. Pedroso
Gilson Walmik Pedroso.
Técnico em Estradas.

VISTO
Eng. José Geraldo de Sávia Campos
Diretor de Engenharia e Construção do

Int. Químico
B. M. M. M.
J. K.

RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

TOmada DE PREÇOS Nº 08/84

LOTE 04

MUNICIPIO: DENISE

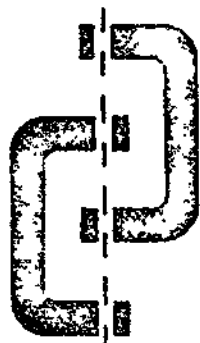
ESPECIE	MARCA	MODELO	ANO	SERIE	POTENCIA OU CAPACIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCAL
Trator de Esteira	Komatsu	D-65 AE	80	B- 1430	140 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Trator de Esteira	Komatsu	D-65 AE	80	B- 1364	140 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Trator de Esteira	Komatsu	D-65 AE	80	B- 1302	140 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Niveladora	Huber - Wabco	165 S	79	165 - 255	165 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Niveladora	Caterpillar	120 B	82	64 V 07342	120 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Pá-Carregadeira	Michigan	55	84	42203-278	2 1/2 JC	BOM	CUIABÁ-MT
Retro-Escavadeira	Caso	580-H	83	6984673	60 HP	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão - Basculante	Mercedes - Benz	1313	82	AQ - 9736	7 M3	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão - Basculante	Mercedes - Benz	1313	82	AQ - 9746	7 M3	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão - Basculante	Mercedes - Benz	1313	83	AQ - 7296	7 M3	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão - Basculante	Mercedes - Benz	1313	83	AS - 1513	7 M3	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão-Pipa	Ford	F - 600	79	AQ - 7347	6.000 L	BOM	CUIABÁ-MT
Caminhão - Comboio	Mercedes - Benz	Bozza	78	AR - 4787	8.000 Kg	BOM	CUIABÁ-MT
Compactador Pé de Carneiro	Dynapac	CA-25 PD	79	68 3006	26.700 Kg	BOM	CUIABÁ-MT
Compactador Liso	Muller	RI - 82	77	205	8.000 Kg	BOM	CUIABÁ-MT
Automovel	Volkswagen	90L	82	AR - 2324	5 Passag.	BOM	CUIABÁ-MT
Automovel	Volkswagen	90L	82	AR - 4815	5 Passag.	BOM	CUIABÁ-MT

CUIABÁ-MT., 18/10/1.984

CONSPAVI LTDA

CONSPAVI Construção e Pavimentação Ltda.

Revisado D. E. SILVA - 1.984



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

" PROPOSTA "

1ª Via

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.992.522-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.3	Espalhamento	2 m	61.950,00	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	4.584.300,00
2.4	Compacção	3 m	7.434,00	564,00	564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	4.192.776,00
2.5	Patrolamento	2 m	132.750,00	16,00	16,00 (Dezesseis cruzeiros)	2.124.000,00
2.6	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS				Sub Total =	65.321.274,00
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	8,00	199.173,00	199.173,00 (Cento e noventa e nove mil, cento e setenta e três cruzeiros)	1.593.384,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	2,00	241.691,00	241.691,00 (Duzentos e quarenta e hum mil, seis centos e noventa e hum cruzeiros)	483.382,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00 m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80 m	m				

18/10/84

Data

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma

Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.002.832-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R E Ç O (C R \$)		T O T A L
				PREVISTO	PROPOSTO(em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80 m	ud				
3.11	Corpo de BDTTC - Ø 1,00 m	m				
3.12	Boca de BDTTC - Ø 1,00 m	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixaão de aterro	2 m				
OBS: - Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço.						
Importa a presente proposta em Cr\$ 67.398.040,00 (Sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, e oitenta e quatro cruzeiros).						
Sub Total =						2.076.766,00
Total =						67.398.040,00

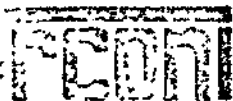
18/10/84

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsavel pela Firma



TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.092.522-5

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	224.473.596,39
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	61.310.546,10
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	23.747.804,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	309.531.946,49

MUNICÍPIO : CÁCERES
TRECHO : VILA NOVA/RIO JAURU
EXTENSÃO : 17,55 km
LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

[Handwritten signature]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.692.522-5

13.03.77/910001-00

Município : CACERES
Fone : VILA NOVA/RIO JAURU
EXTENSAO : 17,55 km
LOTE : 05

	DISCREMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	P R E Ç O (C S)	
					PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	TOTAL
01	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	351.120,00	186,00	186,00 (Cento e oitenta e seis cruzeiros)	65.308.320,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	78.035,200	1.216,00	1.216,00 (Hum mil e duzentos e dezesseis cruzeiros)	94.890.803,20
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria c/lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	22.094,637	2.443,00	2.443,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros)	53.977.198,10
1.5	Seção padrão	2 m	10.500,00	776,00	776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	8.148.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	10.500,00	137,00	137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)	1.438.500,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	3 m	7.897,500	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	710.775,00
0.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				Sub Total =	224.473.593,40
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	13.693,680	1.060,00	1.060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)	14.515.300,80

18/10/84

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsavel pela firma

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.
[Assinatura]



TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.P.C. Nº 772 910/0001-00

Inscrição Estadual 13.002.522-5

TIPO : CACHUEIRAS
Lote : VILA NOVA/RIO JAURU
EXTENSÃO : 17,55 km
LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	PREÇO (C\$)	PROPOSTO(em algarismo e por extenso)	TOTAL
2.2	Transporte de material de jazida	3 m .km	43.396,275	745,00	745,00	(Setecentos e quarenta e cinco cruzei- ros)	3 2.330.224,87
2.3	Espalhamento,	2 m	87.780,00	74,00	74,00	(Setenta e quatro cruzeiros)	6.495.720,00
2.4	Compactação	3 m	10.954,944	564,00	564,00	(Quinhentos e sessenta e quatro cruzei- ros)	6.178.588,41
2.5	Patrolamento	2 m	105.336,00	17,00	17,00	(Dezesete cruzeiros)	1.790.712,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					Sub Total =	61.310.546,10
3.1	BSTC - Ø 1,00 m.	m	31,00	212.939,00	212.939,00	(Duzentos e doze mil, novecentos e trinta e nove)	6.601.109,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	6,00	253.776,00	253.776,00	(Duzentos e cinquenta e três mil, se- tecentos e setenta e seis cruzeiros)	1.522.656,00
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m	17,00	141.049,00	141.049,00	(Cento e quarenta e hum mil e qua- renta e nove cruzeiros)	2.397.833,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	4,00	154.100,00	154.100,00	(Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)	616.400,00
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m	47,00	72.802,00	72.802,00	(Setenta e dois mil, oitocentos e	

18/10/84

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsável pela Firma

[Handwritten signature]

TERRACON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.691.522-3

C.U.C. 13.772.519/0001-98

MUNICÍPIO : CACHERIS

ENDEREÇO : VILA NOVA/RIO JAURU

EXTENSÃO : 17,55 km

LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREVISTO	P R E Ç O (C R \$)	
					PROPOSTO(em algarismo e por extenso)	T O T A L
3.6	Boca de BDTC - Ø 0,60 m	ud	12,00	105.090,00	dois cruzeiros) 105.090,00 (Cento e cinco mil, noventa cruzeiros)	3.421.695,00
3.7	BDTC - Ø 1,00 m	m	19,00	339.948,00	339.948,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	1.261.080,00
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	4,00	367.005,00	367.005,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e cinco cruzeiros)	1.468.020,00
3.9	BDTC - Ø 0,80 m	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80 m	ud				
3.11	Corpo de BDTC - Ø 1,00 m	m				
3.12	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	3 m				
	OBS. Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço.					
					Sub Total =	23.747.804,00
					Total Geral =	309.531.946,49

Importa a presente proposta em R\$ 309.531.946,49 (Trezentos e nove milhões, quinhentos e trinta e hum mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos).

18/10/84

Data

TERRACON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

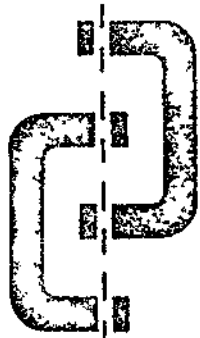
Nome da Firma

TERRACON - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Documentos e proposta
da firma Conspici
Ltda



Compavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

"DOCUMENTO"

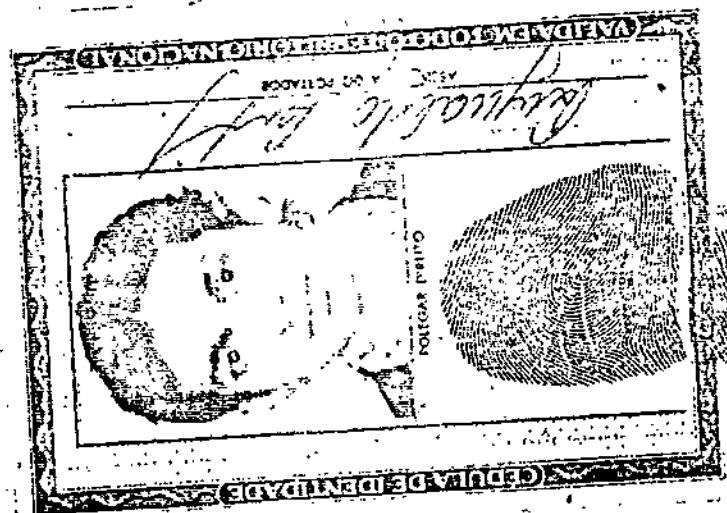
PROCURAÇÃO

Compavi

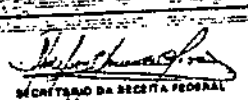
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.O. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0



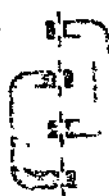
CIC

NASCIMENTO	09.11.62	INSCRIÇÃO NO CPF	126 783 848 53
CONTRIBUINTE			
REYNALDO SOTELHO FONSECA ACCIO			
LY			
			
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL			

Escritório: Rua Voluntários da Pátria, 266 - Fone: (065) 321-1428 e 321-1921 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
Usina: Rodovia Cuiabá - Santo Antonio do Leverger - Km 01 - Fone 361-2280 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

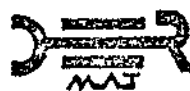
CERTIFICADO DE REGISTRO E DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PERENTE O DERMAT

Dr. Domingos
Dr. Manuel

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma CONSPAUI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua João G.M. Sobrinho nº 30, na Cidade de Cuiabá - MT, acha-se regularmente inscrita sob o Nº 004/82...GEL, para o período de 17.05.82 à 30.04.83 nas seguintes especialidades:

- | | |
|--|------------------------|
| a) <u>Terraplenagem e Correlatos</u> | Categoria <u>"CII"</u> |
| b) <u>Revestimento Primário e Pequenos Aterros</u> | Categoria <u>"BII"</u> |
| c) <u>Pavimentação</u> | Categoria <u>"CII"</u> |
| d) <u>Construção Civil</u> | Categoria <u>"CII"</u> |

Capital Cr\$ 40.200.000,00Representante Legal: José Peres Parra, José Antonio Gasparelo e Elouterio GhenoResponsável Técnico: José Antonio Gasparelo e Reynaldo Botelho da Fonseca AcciolyCuiabá, 17 de maio de 1982Processo nº 1411/82-AC

DCA/SCA - TIRE

Adv. Acilino Pires Filho
vide verso Presidente do "G. H. L."

MOB. 04.01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CUIABÁ - MT.

Em, 15 de Outubro de 1984.

DECLARAÇÃO

Depo

Declaremos para os devidos fins que a firma CONPAVI
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, está em dias com a documentação, apresen
tada ao Departamento de Estradas de Rodagem - DERMAT.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, re
novamos a V.Sa., nossos protestos de elevada estima e apreço.

Silvia

Econ. Sílvia da Silva

Chefe do Serviço de Cadastro e Controle de
Empresas.

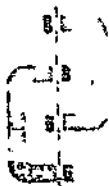
m

Inteiro texto
[Signature]
[Signature]

Dr

DECLARAÇÕES

Dr. Figueiredo
Dr. Amaral

**CONSPAVI****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O*[Handwritten signature]*

Declaramos para os devidos fins que, temos pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

[Handwritten signature]
REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor*[Handwritten signature]*
D. F. G. de M. C.



CONSPAVI

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 75.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, temos pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra, conforme Edital Tomada de Preços nº 08/84.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. F. Accioly
REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

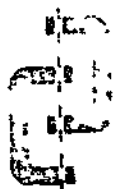
DECLARAÇÃO
=====

Declaramos para os devidos fins que, o preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. F. Accioly
REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor



CONSPAVI

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O

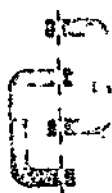
=====

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, caso sejamos a vencedora da presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta Técnica, conforme Edital nº 08/84.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. P. Accioly
REYNALDO B. P. ACCIOLY - Diretor



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, aceitamos a fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto, conforme Edital Tomada de Preços nº 08/84.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo B. F. Accioly
REYNALDO B. F. ACCIOLY - Diretor

**Conspavi****CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0

D E C L A R A Ç Ã O
=====

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, caso sejamos a vencedora da obra objeto do Edital Tomada de Pregos nº 08/84, executaremos a mesma dentro do prazo estabelecido, após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela CODEMAT.

Cuiabá-MT., 18 de Outubro de 1.984

CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Reynaldo E. F. Accioly

REYNALDO E. F. ACCIOLY - Diretor

CERTIFICADO FORNECIDO PELA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO

Handwritten signature
Dm. Figueredo

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Em

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 010684, dirigido por JOSÉ PERES PARRA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada: CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, esta devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200030860 e CGC/MF. nº 76.977.099/0001-48 em ... 06.03.80; com sede em Cuiabá-MT., à Rua João Gomes Monteiro Sobrinho - nº 30; com o capital social de Cr\$ 14.000.000,00, dividido em 14.000.000 cotas; atividade econômica de: Pavimentação de Estradas, Ruas e Logradouros; Arrendamento de Máquinas e Equipamentos para Obras Cíveis; Prestação de Serviços Técnicos; Obras de Saneamento; Engenharia Civil; início de atividade em 01.10.74; prazo de duração indeterminado. SÓCIOS: José Peres Parra, José Antonio Gasparelo, Elouterio Gheno e Josue Marques da Silva, sendo que todos os sócios assinam pela firma. Possui uma filial na cidade de Paranavaí-Estado do Paraná, à Rua Capitão Telmo Ribeiro - nº 977, com o capital social destacado de Cr\$ 500.000,00. Posteriormente foram feitas as seguintes alterações: Em 20.03.80 sob o nº 5120003086/001- Elevado o capital social para Cr\$ 26.000.000,00, integralizado. Em 07.07.81 sob o número 5120003086/002- Extinta a filial de Paranavaí-PR, localizada à Rua Capitão Telmo Ribeiro, nº 977. Elevado o capital social para Cr\$ 40.200.000,00, integralizado. Em 14.08.81 sob o número 5120003086/003- Retira-se da sociedade o sócio: Josué Marques da Silva. Sócios atuais e cargos. Ficam investidos nas funções de Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor Gerente, os sócios: José Peres Parra, José Antonio Gasparelo e Elouterio Gheno. Em 10.03.82 sob o nº 5120003086/004- Elevado o capital social para Cr\$ 85.000.000,00, integralizado. Em 10.02.83 sob o número 5120003086/005- Elevado o capital social para Cr\$ 185.000.000,00 integralizado. Em 10.02.83 sob o nº 5120003086/005- Elevado o

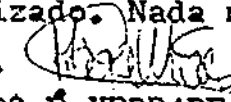
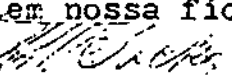
*Original
Banco do Estado*

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

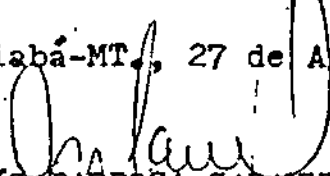
Fls. 02

CERTIDÃO

N.1.975/84

capital social para Cr\$ 185.000.000,00, integralizado. Em 21.07.83 sob o nº 5120003086/006- OF. 643/83 - Cartório do 4º Ofício - Comarca de Cuiabá-MT; comunica que em decorrência de separação judicial, 50% (cincoenta por cento) das quotas do sócio JOSÉ PERES PARRA, passam a pertencer a Sra. Adelaide Moya Perez. Em 12.08.83 sob o nº 3086/007- Mudou o endereço da sede para à Rua Voluntários da Pátria - nº 266 - Cuiabá - MT. De acordo com a separação judicial consensual nº 1.170/82 - proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Civil e Comarca do 4º Ofício, nesta Capital; o sócio José Peres Parra, possuidor de 85.063.000 quotas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, por força do instrumento de separação consensual acima mencionado, cede e transfere, pelo valor nominal de 50% de suas quotas na sociedade, equivalente a 42.531.500 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 42.531,500,00, a Sra. Adelaide Moya Peres, em seguida, vende e transfere suas quotas pelo valor nominal, dando plena, geral e raze quitação da cessão de quotas ora efetuada para a Firma Conspavi - Construção e Pavimentação Ltda. Em 12.04.84 sob o nº 3086/008 - Elevou o capital social para Cr\$ 490.000.000,00, integralizado, o valor das cotas é alterado de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), para Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma. Em 08.08.84 sob o nº 3086/009- Elevado o capital social para Cr\$ 850.000.000,00, integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu,  datilografei. Eu,  conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-MT., 27 de Agosto de 1.984


JOÃO BARBOSA CARAMURU
Secretário Geral

Dir. Geral

**Inscr. Est. 13.111.638 0**

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO

Nº 01358

GUARDERECORDIMENTO

Cr\$ 150.000,00xxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO CONSPAVI - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de
Preços.nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios
de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D' Oeste, Denise, Cáceres e Jaurú, Ch.nº 558615 do
Banco Sul Brasileiro S/A End. Voluntario da Patria nº 266 Centro Fone 321- 1428xxxxxxx

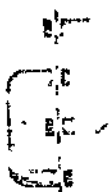
Cuiabá 11 de Outubro de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.12/04

Escritório: Rua Voluntários da Pátria, 266 - Fone: (065) 321-1428 e 321-1921 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
Usina: Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger - Km 01 - Fone 361-2280 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso



Conspavi

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

C.G.C. (M.F.) 76.977.099/0001-48

Inscr. Est. 13.111.638 0



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01310

GUIA DE RECOHIMENTO

Cr\$ 11.060.203,00

VALOR RECEBIDO da firma CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda -
recolhe a favor da Caução, para participação do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 lo-
te 04 município de denise, sendo representada pela Carta de Fiança Bancária nº 127/84 c/
Banco do Estado de Mato Grosso S/A - Bemat. XX

Cuiabá 17 de outubro de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

Escritório: Rua Voluntários da Pátria, 266 - Fone: (065) 321-1428 e 321-1921 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
Usina: Rodovia Cuiabá - Santo Antonio do Leverger - Km 01 - Fone 361-2280 - CEP. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Edm

7
Original
Doutor

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

DECLARAÇÃO

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092.522 - 5, Declara a aceitação das condições deste Edital.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Pedro L. A. F.

TERCONI**= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

Ref.: - Edital de Tomada de Preços nº 08/84

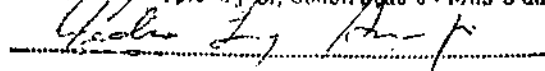
TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Mt., inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.092.522-5, vem mui respeitosamente apresentar proposta para execução de Melhoramentos de Estradas Municipais nos Municípios de Cáceres e Jauru, Lote 05 do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 desta CODEMAT conforme segue:

- 1 - Propõe-se a executar os serviços pelo valor global Cr\$453343264,49 (Quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos, conforme anexo I;)
- 2 - O prazo para execução total dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias úteis, conforme Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 08/84;
3. - Apresenta em anexo, Cronograma Físico Financeiro para execução das Obras;
4. - Apresenta relação de Equipe Técnica e Pessoal que será utilizada na execução dos serviços;
5. - Apresenta em anexo, relação de Equipamento e respectivo Cronograma de sua aplicação na Obra.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscripción Evidencia! 13,092,622-5

MUNICÍPIO : JAURU

TRECIO : JAÚ - 02/Barreirão:

EXTENSÃO : 9,95 km

LOTE : 05

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

18/10/84

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.C. 05.772.910/0001-80 Inscricao Estadual 13.002.522-5

MUNICÍPIO : JAURU
TRECHO : JAÚ - OL/Corção
EXTENSÃO : 8,85 km
LOTE : 05

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
DISCRIMINAÇÃO	P R A Z O (Dias Úteis)					
	30	60	90	120		
FASES DOS SERVIÇOS	% Valor	% Valor	% Valor	% Valor		
TERRAPLENAGEM						
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	20	30	30	20		
	13.064.254,80	19.596.382,20	19.596.382,20	13.064.254,80		
OBRAS ARTE COR. E DRENAGEM	50	50				
	1.038.383,00	1.038.383,00				
OURAS ARTE ESPECIAIS						
OBRAS COMPLEMENTARES						
Mensal (C\$)	14.102.637,80	20.634.765,20	19.596.382,20	13.064.254,80		
	14.102.637,80	34.737.403,00	54.333.785,20	67.398.040,00		
ACUMULADO (C\$)						

18/10/84

Data

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela obra



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.C. 05.172.910/0001-00

Inscrição Estadual 13.992.622-5

MUNICÍPIO : CÁCERES

TRECHO : VILA NOVA/RIO JAURU

EXTENSÃO : 17,55 KM

LOTE : 05

C R O N O G R A M A F Í S I C O F I N A N C E I R O

P R A Z O (Dias Úteis)

DISCRIMINAÇÃO	P R A Z O (Dias Úteis)			
	30	60	90	120
FASES DOS SERVIÇOS	% Valor	% Valor	% Valor	% Valor
TERRAPLENAGEM	30	30	40	
	67.342.078,92	67.342.078,92	89.789.438,55	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		50	30	20
		30.655.273,05	18.393.163,83	12.262.109,22
OBRAS A.C. E DRENAGEM	50	50		
	11.873.902,00	11.873.902,00		
OBRAS ARETE ESPECIAIS				
OBRAS COMPLEMENTARES				
atramento	Mensal (C\$)	79.215.980,92	109.871.253,97	108.182.602,38
	ACUMULADO (C\$)	79.215.980,92	189.087.234,89	297.269.837,27
				309.531.946,49

18/10/84

Data

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Assinatura do Responsável pela Firma

PROGRAMA DE TRABALHO

Município : Cáceres e Jauru

Lote : 05

1. - Terraplenagem.

- 1.1. - Desmatamento - O desmatamento, destocamento e limpeza será atacado numa faixa de 20 m para cada lado do eixo da pista no Trecho: Vila Nova Rio Jauru com dois tratores Komatsu D.65.A; cuja produção mensal será de a proximadamente $280.000 \text{ m}^2/\text{mês}$. Em tal fase observado uma boa limpeza pa ra se evitar que raízes posteriormente fiquem sob o aterro por ventura a ser feito. Nos outros trechos : Jaú - 02/Barreirão e Jaú - 01/Corgão não está previsto desmatamento.
- 1.2. - Escavação, carga e transporte será atacado com 1 trator Komatsu D.65.A e 1 trator D.6C logo atrás do desmatamento e Obras de Arte Correntes, que seguirá a frente. Após a liberação dos dois tratores alocados no desmatamento, estes irão para a terraplenagem e para a escavação de ma terial de jazida para revestimento primário. A produção média da equipe no serviços de terraplenagem considerando-se o acima citado será de apro ximadamente 70.000 m^3 mensais.
- 1.3. - Seção Padrão - Será executada por uma Motoniveladora Caterpillar 140B cu ja produção mensal aproximada é de $75.000,00 \text{ m}^2$. Como haverá ociosidade deste equipamento, e haverá também participação no espalhamento do Reves timento Primário.
- 1.4. - Compactação - A compactação tanto do aterro como da seção padrão será e xecutada logo que concluída estas fases com rôlo pé-de-carneiro CA15PD, cuja produção média mensal é de $26.000,000 \text{ m}^3$. O material será molhado com caminhão pipa que atenderá à produção do referido rôlo compactador. A Compactação do Revestimento Primário será executada com rôlo liso, se guindo as normas que regem o serviço, com produção média mensal idêntica ou seja $26.000,000 \text{ m}^3/\text{mês}$.

Revestimento Primário: - O revestimento será executado com a seguinte e equipe: 1 trator de esteira; 1 pá carregadeira; 4 caminhões basculantes;

Continua.....

Continuação.....

Fl. 02

1 patrol; 1 pipa e 1 rôlo liso. Tal equipe, desdobrada através do uso racional e adequado do equipamento proposto e com as distâncias médias de transportes apresentadas nas planilhas terá uma produção média de 20,0 km/mês. A longo da execução será desdobrada em duas equipes que atenderão aos cronogramas propostos.

- 3.- Obras de Artes Correntes e Especiais: - Duas equipes de assentamento de tubos atacarão o trecho: Vila Nova/Rio Jauru, logo após o desmatamento e à frente da terraplenagem, enquanto outras duas atacarão respectivamente os trechos: Jau - 01/Corgão e Jau - 02/Barreirão. A capacidade de produção de tais equipes é de 180,00 ml/mês. A ponte de madeira no trecho: Jau - 02/Barreirão será atacada imediatamente após a ordem de serviço por uma equipe cuja capacidade de produção mensal é de 20 ml.

Finalmente salienta-se que, o programa de trabalho está firmado no cronograma físico financeiro, bem como no equipamento proposto para a execução da obra que logicamente enquadra o presente plano.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Yocher L. P.



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

MUNICÍPIO : CÁCERES E JAURU
LOTE : 05

C.O.C. 68.772.510/0001-00 Inscrito Estadual 13.092.622-5

EQUIPAMENTO PROPOSTO E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO	EST. CONSERVAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PRAZO (dias úteis)			
			30	60	90	120
Trator Esteira D-6C	Bom	Nova Limeira				
Trator Esteira D-65A	Bom	Nova Limeira				
Trator Esteira D-65A	Bom	Nova Limeira				
Trator Esteira D-65A	Bom	Nova Limeira				
Motoniveladora 120B	Bom	Nova Limeira				
Motoniveladora 140B	Bom	Nova Limeira				
Pa Carregadeira 930	Bom	Nova Limeira				
Pa Carregadeira Michigan 55	Bom	Nova Limeira				
Rolo Vibro-Liso A RV48	Bom	Rondonópolis				
Rolo Vibro Pé-de-carneiro CA15PD	Bom	Rondonópolis				
Pipa 1113	Bom	Nova Limeira				
Basculante 1113	Bom	Nova Limeira				
Basculante 1113	Bom	Nova Limeira				
Basculantes 1113	Bom	Nova Limeira				

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

18/10/84

Nome da Firma

Assinatura do Responsável pela Firma

[Handwritten Signature]



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

MUNICÍPIO : CÁCERES E JAURU

LOTE : 05

Inscrição Estadual 13.092.622-5

C.R.C. 03.773.910/0001-80

EQUIPAMENTO PROPOSTO E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO	EST. CONSERVAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PRAZO (dias úteis)		
			30	60	90
					120
Basculante 1113	Bom	Nova Limeira			
Veículo de Apóio D-10	Bom	Nova Limeira			
Veículo de Apóio D-10	Bom	Nova Limeira			
Combôio 1113	Bom	Nova Limeira			
Walmet 110	Bom	Nova Limeira			

18/10/84

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsável pela Firma

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

02 772 910/0001-80

Inscricao Estadual 13.092.502-5

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

C\$

TERRAPLENAGEM

REVESTIMENTO PRIMARIO

60.527.262,00

OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM

15.886.016,00

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

OBRAS COMPLEMENTARES

TOTAL

76.413.278,00

MUNICIPIO : JAURU

TRECHO : JAÚ - 02/Barreirão

EXTENSÃO : 9,95 km

LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Lote : L10
 Extensão : 9,95 km
 Lote : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R E Ç O (C.R\$)		T O T A L
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1.	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m				
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m				
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m				
1.5	Seção padrão	2 m				
1.6	Compactação de seção padrão	2 m				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	3 m				
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	9.850,00	1.060,00	1060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)	10.441.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	3 m.km	49.925,000	798,00	798,00 (Setecentos e noventa e oito cruzeiros)	39.840.150,00

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da firma

Assinatura do Responsável pela Firma

TERÇON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscricao Estadual 13.092.592-5

C. 03.772.910/0001-80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R E Ç O (C R \$)		T O T A L
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.3	Espalhamento	2 m	59.700,00	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	4.417.800,00
2.4	Compactação	3 m	8.358,000	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	4.713.912,00
2.5	Patrolamento	2 m	69.650,00	16,00	16,00(Dezesseis cruzeiros)	1.114.400,00
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS				Sub Total	60.527.262,00
3.1	BSTC - Ø 1,00 m	m	8,00	199.173,00	199.173,00 (Cento e noventa e nove mil, cento	1.593.384,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	2,00	241.691,00	estenta e três cruzeiros) 241.691,00 (Duzentos e quarenta e hum mil, seis	
3.3	BSTC - Ø 0,80 m	m			centos e noventa e hum cruzeiros)	483.382,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 080 m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60 m	m	8,00	69.335,00	69.335,00(Sessenta e nove mil, trezentos e trin	554.680,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud			ta e cinco cruzeiros)	
3.7	BDTC - Ø 1,00 m	m	2,00	100.085,00	100.085,00 (Cem mil e oitenta e cinco cruzei	200.170,00
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud			ros	

18/10/84

18/10/84

TERÇON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

TERÇON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsável pela Firma

TERCONIL - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

10.000.000/0001-98

Inscrição Estadual 13.092.532-5

ENDEREÇO : JAU - 02/Barreirão
 EXTENSÃO : 9,95 km
 LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R E Ç O (C R \$)		T O T A L
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.9	BDTC - Ø 0,80 m	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80 m	ud				
3.11	Corpo de BTTC - 1,00	m				
3.12	Boca de BTTC - Ø 1,00 m	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	8,00	1.253.050,00	1.253.050,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta cruzeiros)	10.024.400,00
3.14	Caixão de aterro	2 m	60,00	50.500,00	50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)	3.030.000,00
Sub Total =						15.886.016,00
Total Geral						76.413.278,00
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço.						
Importa a presente proposta em Cr\$ 76.413.278,00 (Setenta e seis milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros).						

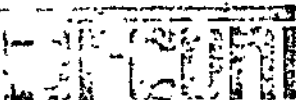
18/10/84

Data

TERCONIL-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsável pela Firma



TERRACON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.092.522-5

G.C. 13.772.916/0001-80

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	
REVESTIMENTO PRIMARIO	65.321.274,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	2.076.766,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	67.398.040,00
TOTAL	

MUNICIPIO : JAURU
TRECHO : JAU - 01/Corgão
EXTENSÃO : 8,85 km
LOTE : 05

RESUMO DOS PREÇOS

TERRACON - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.
[Signature]

TERRAPLENAGEM Construção e Obras Ltda.

Inscrição Estadual 13.092.522-5

MUNICÍPIO : JAURO
RUA : JAU - 01/Corgão
EXTENSÃO : 8,85 km
LOTE : 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R E Ç O (C \$)	
				PREVISTO	PROPOSTO(em algarismo e por extenso)
1.1	TERRAPLENAGEM				
1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m			
2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m			
3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m			
4	Compactação de aterro	3 m			
5	Seção padrão	2 m			
6	Compactação de seção padrão	2 m			
7	Valetas de proteção e saída de água com m ^a quina	3 m			
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	7.434,000	1.060,00	1.060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)
2.2	Transporte de material de jazida	3 m.km	58.321,000	798,00	798,00 (Setecentos e noventa e oito cruzeiros)
					7.880.040,00
					46.540.158,00
					TOTAL

18/10/84

Data

TERCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Firma

Assinatura do Responsavel pela Firma

3-

f) - QUADRO DO RESUMO DE PREÇO UNITARIO E GLOBAL

CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROPOSITOR = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	cento e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e cento e setenta e três cruzeiros. 160.136.173,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	noventa milhões, setecentos e oito mil e novecentos e noventa e um cruzeiros. 90.708.991,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	setenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove cruzeiros. 70.848.369,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	321.693.533,00

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/ RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 km

DATA: 01



RESUMO DOS PREÇOS

EMENG LTDA.

CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - GO
MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL
EXTENSÃO: 15,16 km
LOTE : 01

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	303.360,00	186,00	(cento e oitenta e seis cruzeiros)	56.424.960,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de 1ª categoria com lâmina.	m ³	35.467,000	1.216,00	(hum mil e duzentos e dezesseis cruzeiros)	43.127.872,00
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³	15.199,000	2.443,00	(dois mil e quatrocentos e quarenta e tres cruzeiros)	37.131.157,00
1.4	Compactação de aterro	m ³	10.639,00	776,00	(setecentos e setenta e seis cruzeiros)	8.255.864,00
1.5	Seção padrão	m ²	43.200,00	137,00	(cento e trinta e sete cruzeiros)	5.918.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	43.200,00	90,00	(noventa cruzeiros)	3.888.000,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maqui na	m ³	6.840,00	788,00	(setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	5.389.920,00



CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A
MUNICÍPIO: RIO BRANCO
PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL
EXTENSÃO: 15,16
LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (com aligunimo e por extenso)	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>					
1.1	Escavação e carga de material jazida	m³	11.832,000	1.060,00	(hum mil e sessenta cruzeiros)	12.541.920,00
2.2	Transporte de material de jazida	m³.km	88.147,00	745,00	(setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	65.669.515,00
2.3	Espalhamento	m²	75.840,00	74,00	(setenta e quatro cruzeiros)	5.612.160,00
2.4	Compactação	m³	9.465,00	564,00	(quinhentos e sessente quatro cruzeiros)	5.338.260,00
2.5	Patrolamento	m²	91.008,00	17,00	(dezessete cruzeiros)	1.547.136,00
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTS - Ø 1,00m	m	95,00	212.939,00	(duzentos e doze mil, novecen- e trinta e nove cruzeiros)	20.229.205,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	14,00	253.776,00	(duzentos e cinquenta e tres mil e setecentos setenta e seis cruzeiros)	3.552.864,00


EMENG

CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T.
MUNICIPIO: RIO BRANCO

PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL.
EXTENSÃO: 15,16 km

LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	55,00	141.049,00	(cento e quarenta um mil, e quarenta e nove cruzeiros)	7.757.695,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12,00	154.100,00	(cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros)	1.849.200,00
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BBTC - Ø 1,00m	m	30,00	339.948,00	(trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	10.198.440,00
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.005,00	(trezentos e sessenta e sete mil, e cinco cruzeiros)	1.468.020,00
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m	30,00	501.171,00	(quinhentos e um mil e cento e setenta e sete mil e setenta e sete cruzeiros)	15.035.130,00


EMENG

CONTRATANTE = COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A N T E N I D O : R I O B R A N C O
PREPONENTE = EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL
EXTENSÃO: 15,16 km
LOTE : 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em português e por extenso)	
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud	4,00	567.640,00	(quinhentos e sessenta sete mil e seiscentos e quarenta e cruzeiros)	2.270.560,00
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	5,00	1.253.051,00	(um milhão e duzentos cinquenta e tres mil e cinquenta e um cruzeiros)	6.265.255,00
3.14	Caixão de aterro	m²	44,00	50.500,00	(cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)	2.222.000,00
TOTAL						321.693.533,00

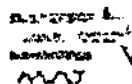

EMENG

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Documentos e

proposta da firma

Terconi Ltda



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

firmo TERCONI- TERRAPLENAGEM C. E OBRAS LTDA, com
sede à Av. Culabá nº 612, na Cidade de Rondonópolis,
acho-se regularmente inscrito sob o Nº 075-GEL, para o
período de 07.08.84 à 30.04.85 nas seguintes especialidades:

- a) TERRAPLENAGEM E CORRELATOS Categoria C
b) REVEST. PRIMÁRIO E P. ATERROS Categoria C
c) _____ Categoria _____
d) _____ Categoria _____

Capital Cr\$ 285 000 000,00

Representante Legal: Candido Borges Leal Junior

Responsável Técnico: Pedro Luiz Araújo

Cuiabá, 07 de agosto de 1984

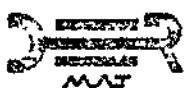
Processo nº 5337/84-AC

Cliristina B. Affonso
Presidente do GEL

vide verso

MOD. 0401

Inteiro
Bom
Jair

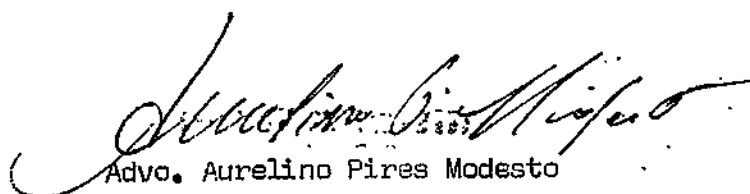


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a firma
TERCONI - Terraplenagem C. E Obras Ltda, acha-se devidamente Cadastrada -
neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob o nº 075...GEL, para a
Classe de Terraplenagem e Correlatos e Revestimento Primário e Pequenos -
Aterros, Categoria C, e que toda Documentação pertinente encontra-se atua
lizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -
MT., 15 de outubro de 1.984.


Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Inf. 30/10/84
Boa tarde
[Signature]

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*l.60*D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13.092.522-5, Declara possuir pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e uso vigente no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços nº 08/84 desta CODEMAT.

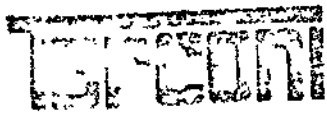
Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Paulo L. Br. f.

*Imprimada
13/10/84
J. P.*



= Terraplenagem Construção e Obras Ltda

Inscrição Estadual 13 092 522-5

C.O.C. 03 772 910/0001-80

Don

D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá Nº 672 - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, Declara possuir pleno conhecimento de tudo o que se relacione com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão-de-obra, com referência a Tomada de Preço nº 08/84 desta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.
Pedro L. de F.

*Imprimada
A. V. Amaral
Cuiabá*

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*ofm*D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Rondonópolis - Centro, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, Declara que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, Emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da Obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para esta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Pedro L. A. T.**Integridade
B. A. A. A.
J. A. A. A.*

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*dm*COMPROMISSO

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03.772.910/0001-80 e inscrição Estadual 13.092.522-5, se COMPROMETE, caso vença a presente Tomada de Preços nº 08/84, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Edoardo F. de F.

*Donizete
B. de
F. de*

*com*D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522 - 5, Declara aceitar fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto, caso vença a Tomada de Preço nº 08/84 - desta CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

Pedro L. B. F.

*Onofre
B. B. B. B. B.
F. B. B. B.*

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

*ebm*COMPROMISSO

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522-5, se COMPROMETE à executar a Obra, objetivo do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida por esta CODEMAT, caso vença a Tomada de Preço nº 08/84.

Para maior clareza, data e firma o presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

*Pedro L. B. F.**Int. goe. eda
B. B. B. B. B.
A. B. B. B. B.
X. B. B. B. B.*

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO N. 1.903/84

CERTIFICADO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 009447, dirigido por FRANCISCO LUIZ ARAÚJO, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200012071 em 13.05.77 e CGC/MF- 03.772.910/0001-80, com sede em Rondonópolis-MT., a Rua Rio Branco s/nº, com capital social de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas; atividade Econômica de: Terraplenagem construção de estradas, Obras complementares de estradas; construção civil; Indústria e comércio de artefatos de cimento e materiais para construção. SÓCIOS: Alberto Luiz Filho, Ricardo Leão Cambraia, sendo que ambos assinam pela firma. Prazo de duração é indeterminado; Início de atividade em 06.05.77. Posteriormente foram feitas as seguintes anotações. Em 19.07.77 sob o nº 5120001207/001- O sócio Ricardo Leão Cambrals, retira-se da sociedade. É admitido como quotista: Cândido Borges Leal Junior. O uso da firma fica afeta aos dois sócios. O capital social é elevado para R\$ 8.100.000,00, integralizado. Em 01.03.79 sob o nº 5120001207/002- O uso da firma e gerência dos negócios fica cargo exclusivo do sócio Alberto Luz Filho. Em 27.05.80 sob o nº 5120001207/003- Retira-se o sócio Alberto Luiz Filho. Foram admitidos como quotistas: José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz. O capital social é elevado para R\$ 13.204.000,00, integralizado. O sócios atuais: Candido Borges Leal Junior, Ondina Luz e José Eduardo Ribeiro. O uso da firma fica a cargo dos sócios: José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz. A sede foi transferida para a Av. Cuiabá, 612- Rondonópolis-MT. Em 15.04.81 sob o nº 5120001207/004- O capital é elevado para R\$ 23.000.000,00, integralizado. Em 13.08.82 sob o

Antônio

Sup. B. Oficial

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



de 800

Fls. 002

CERTIDÃO N. 1.903/84

5120001207/005- Os sócios José Eduardo Ribeiro e Ondina Luz, retiram-se da sociedade. É admitido como quotista: Pedro Luiz de Araujo. O sócio Cândido Borges Leal Junior, cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante, ao qual fica afeta a gerência e administração da sociedade. O capital social foi elevado para R\$ 60.100.000,00, integralizado. Em 07.06.84 sob o nº 5120001207/006- O capital social é elevado para R\$ 285.000.000,00 integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *João Barbosa Caramuro* datilografei. Eu, *Jonas* - conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1.984

Chalto
JOÃO BARBOSA CARAMURÓ
Secretário Geral

Defigui red
Requaral
de 800



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01363

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 150.000,00XXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO TERCONI - TERRAPLAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Ref. Aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de
Preços nº 08/84 relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios
de Rio Branco, Salto do Céu Mirassol D' Oeste Denise e Jaurú, Cáceres, End. Isaak Povoas
893 Cuiabá MT Fone 321-4913 Ch. nº 373531 do Banco Bemat Ag Porto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

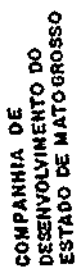
XX
XX

Cuiabá 11 de Outubro 84


TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.132/04



№ 01313

GRUPPO DE RECOLHIMENTO

Q57

CMS 9.066. 855,00

Da FIRMA TERCONI - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES

VALOR RECEBIDO : Para participação do Edital de Tomada de Preço 08/84

E. OBRAS LTDA - a favor da Laucap. Para pagamento do depósito do Cacores e Jaurú. Pago com o Cheque nº 260854 do Banco do

lote 05 Município de Cagares e Jauru, Passagem
Cagares Telefone nº 321.4913. XXXXXXXXXX

Estado de Mato Grosso - GOVAT - Telefone DX

[illegible]

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / Curitiba 17 de Outubro de 1984

Cuiabá 17 de Outubro de 1954

DESOUAIRE

ENCARREGADO DO SERVIÇO EMISSOR

COD 4.1.1.2/04

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.C. 03.772.910/0001-80

Inscrito Estadual 13.092.922-5

MUNICÍPIO : CÁCERES E JAURU

LOTE : 05

EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
NOME	FUNÇÃO	Quantidade	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
			Início	Término
A - NÍVEL SUPERIOR				
Pedro Luiz Araújo	Engº Supervisor	1	0	120
				4,0
B - NÍVEL MÉDIO				
Ibis Maria Rodrigues	Encarregado Geral	1	0	120
Ivando Fontes Araújo	Topógrafo	1	0	120
				4,0
C - NÍVEL AUXILIAR				
	Almoxarife	1	0	120
	Operador de rádio	1	0	120
	Operador Trator Esteira	5	0	120
	Mec. Máquina Pesada	2	0	120
	Soldador	1	0	120
				4,0
				4,0
				4,0
				4,0
				4,0

Empleados
P. sup.
Atual

18/10/84	TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.	TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.
Data	Nome da Firma	Assinatura do Responsável pela Firma

• Terraplenagem: Construção e Obras Ltda.

MUNICÍPIO : CÁCERES E JAURU

LOTE : 05

Inscrição Estadual 13.092.522-5

G.C. 03-72910/8001-91

EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
NOME	FUNÇÃO	Quantidade	PERÍODO DE ATUAÇÃO		Total (meses)
			Início	Término	
	Pedreiro	05	0	120	4,0
	Braçais	10	0	120	4,0
	Op.de Motoniveladora	02	0	120	4,0
	Op.Pá Carregadeira	02	0	120	4,0
	Mot.Carro Pipa	01	0	120	4,0
	Mot.de Basculante	05	0	120	4,0
	Mot.de Carro leve	02	0	120	4,0
	Aux.de lubrificador	02	0	120	4,0
	Lubrificadores	02	0	120	4,0

D. Figueira

~~THE COMPTON CONSTRUCTION GROUP, INC.~~

TEBCONI-Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Nome da Fina

Assinatura do Responsável pela Firma

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1. - Nome: Pedro Luiz Araújo
- 1.2. - Local de Nascimento: Adamantina - SP
- 1.3. - Data: 24/12/43
- 1.4. - Filiação: Luiz Antônio de Araújo e Jaridelina Francisca de Araújo
- 1.5. - Estado Civil: Casado
- 1.6. - Profissão: Engenheiro Civil
- 1.7. - Identidade: DREA - 571/D - 14ª R e CIC - 008.441 876
- 1.8. - Endereços
 - a) - Residência - Rua Maurício Cardoso s/nº - B. Verdão
Fone: 321-7367 e 321-4913
 - b) - Trabalho: TERCONI - Fone: 321-4913

2 - ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE FORMAÇÃO DE CURSO MÉDIO

- 2.1 - Ginásio Santo Antônio - Agudos - SP - 1.957/1.960
- 2.2. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá/Mt. - 1.962/1.963
- 2.3. - Colégio Osvaldo Cruz - Campo Grande/Mt. - 1.963
- 2.4. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Campo Grande/Mt. - 1.964
- 2.5. - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá/Mt. - 1.964

CURSO SUPERIOR

- 2.6. - Escola de Engenharia Kennedy - Belo Horizonte/MG - 1.966/1.970

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- 3.1. - Especialização em transportes - Escola de Engenharia Kennedy (Paralelo ao curso de Engenharia Civil)
- 3.2. - Curso de Pavimentação Rodoviária - Instituto de Pesquisas Rodoviárias (PR) - 1.972
- 3.3. - Curso de Desenvolvimento e Segurança - Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra - 1.973

4 - VIDA PROFISSIONAL

- 4.1. - Engenheiro Fiscal da SOV da Prefeitura Municipal de Cuiabá admitido em 1.971
- 4.2. - Prof. da Universidade Federal de Mato Grosso
- 4.3. - Responsável Técnico por Transdesmate Ltda
- 4.4. - Responsável Técnico e de programação de obras da Construtora São Mateus Ltda
- 4.5. - Responsável Técnico por Construtora Guimarães Ltda.
- 4.6. - Diretor Interino do Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Cuiabá-Mt.
- 4.7. - Membro da Comissão de Avaliação Imobiliária em Cuiabá.

Assinatura.....

Dr. Francisco de Paula

Continuação.....

- 4.8. - Diretor do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- 4.9. - Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-Mt.
- 4.10. - Secretário Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mt.
- 4.11. - Acessor Técnico do 1º DRE - DERMAT
- 4.12. - Chefe do Serviço de Obras do 1º DRE - DERMAT
- 4.13. - Diretor da Divisão de Obras do DERMAT
- 4.14. - Coordenador Regional de Construtora Goiana Ltda.
- 4.15. - Diretor Técnico de TERCONI - Terraplenagem Constr. e Obras Ltda.

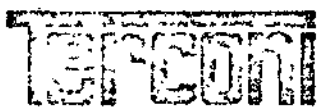
Cuiabá-Mt., 19 de novembro de 1.981

Pedro L. Araújo

PEDRO LUIZ ARAÚJO

ENGº CIVIL - CREA - 571/D - 14aR

Emmanuel
Domingos
A. J. P.



= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

D E C L A R A Ç Ã O

PEDRO LUIZ ARAÚJO, Engenheiro Civil, Declara que autorizou a sua inclusão na Equipe de Trabalho objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Cuiabá-(Mt) 18 de Outubro de 1984.

PEDRO LUIZ ARAÚJO - CREA 54.10-145-R

Antônio
Antônio

Antônio



DIOC/AT/SE/Nº60/80.

- 2.2 - Regularização pista seção padrão.....772.168,72 m²
(setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito metros quadrados, setenta e dois decímetros quadrados).

III - REVESTIMENTO PRIMARIO

- 3.1 - Escavação e carga de material jazida.....47.781,970 m³
(quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um metros cúbicos, novecentos e setenta decímetros cúbicos).
- 3.2 - Transporte (x = 6,667 km).....47.781,970 m³
(quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um metros cúbicos, novecentos e setenta decímetros cúbicos).
- 3.3 - Espalhamento307.642,00 m²
(trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados).

IV - DRENAGEM SUPERFICIAL

- 4.1 - Valetas de proteção e saída d'água..... 3.369,660 m³
(três mil, trezentos e sessenta e nove metros cúbicos, seiscentos e sessenta decímetros cúbicos).

V - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- 5.1 - Escavação e assentamento de
B.S.T.C, diâmetro 0,80 m.....73,75 m
(setenta e três metros, sete decímetros e cinco decímetros).

DIVISÃO DE OBRAS, DERMAT, EM CUIABÁ, 07 DE OUTUBRO DE 1980.

ENGº WILTON EURIPEDES RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

VISTO:

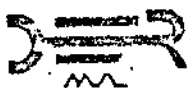
ENGº EDGAR PRADO ARZE

DIRETOR TECNICO/DERMAT.

MCA.

DICA/SERAU - MECANOGRRAFIA

MOD. 00.01



DIOC/AT/SE/Nº60/80.

A T E S T A D O

A requerimento da interessada protocolado sob o nº 009518/80-AC, de 06/10/80, ATESTAMOS que a firma TERCONI - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO, OBRAS LTDA; com Escritório à Avenida Bandeirantes, 1.213 - Rondonópolis - Mato Grosso, detentora do Instrumento Contratual nº 33/80-PJU, (processo original nº 2.207/79-AC) e termo aditivo nº 76/80-PJU, relativo aos serviços de restauração de pontos críticos da rodovia BR-364 Antiga, trecho: Entº BR-364 - São Lourenço de Fátima - São Vicente, numa extensão de 98,2 km, executou no período de 20/05/80 (vinte de maio de hum mil novecentos e oitenta) à 02/09/80 (dois de setembro de hum mil novecentos e oitenta) 90 (noventa) dias consecutivos, estando de acordo com o prazo estabelecido no Instrumento Contratual, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento de 26/09/80, devidamente assinado pela Empreiteira e pela Comissão de Fiscalização, composta dos Engenheiros: Francisco Miguel Diniz, Oscarino Silveira Filho e Watercides Carlos Maçom - Fiscal, designada pela Portaria nº DTE/077/80 de 20/05/80, tendo a Firma como responsável técnico o Engenheiro Civil Albertô Lúz Filho, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes no DERMAT, os seguintes serviços:

I - DESMATAMENTO

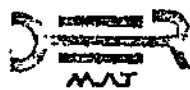
- 1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza
em vegetação de cerrado ralo e campo.....256.621,80 m2
(duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e hum metros
quadrados e oitenta decímetros quadrados).

II - TERRAPLENAGEM

- 2.1 - Escavação, carga e transporte de material
classificado em 1ª categoria, com DMT
menor ou igual a 100,0 m42.370,694 m3
(quarenta e dois mil, trezentos e setenta metros cúbicos, seiscentos
e noventa e quatro decímetros cúbicos).

Imprimado

Bohuan
Jul



.....
DIOC/AT/SE/Nº47/80.

4.3 - Cabeças de B.S.T.C., (diâmetros: 0,8 m e 1,0 m).....74 ud
(setenta e quatro unidades).

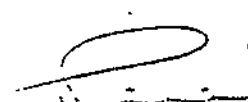
4.4 - Cabeças de B.D.T.C., (diâmetro 0,80m)..... 4 ud
(quatro unidades).

4.5 - Valetas de proteção.....13.500,0 m
(treze mil, quinhentos metros).

V - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

5.1 - Reforma de ponte de madeira.....20,0 m
(vinte metros).

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, DO DERMAT, EM CUIABÁ, 28 de MAIO DE 1 980.

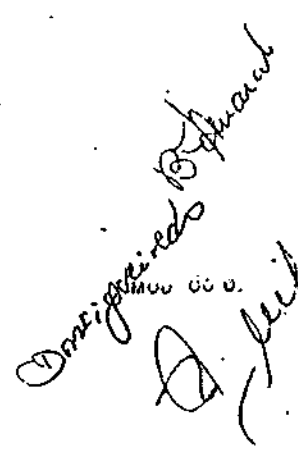

ENGº WILTON EURÍPEDES RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

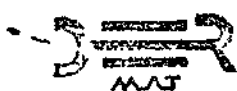
VISTO:


ENGº EDGAR PRADO ARZE
DIRETOR TÉCNICO/DERMAT

MCA.

DCA/SCA-TIRE


Engº Eurípedes Rodrigues
A. J. J. J.

.....
DIOC/AT/SE/Nº47/80.

- 2.3 - Compactação de aterro.....87.840,000 m³
(oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta metros cúbicos).
- 2.4 - Momento de transporte2.676.838,260 m³.dam
(dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito metros cúbicos decâmetros e duzentos e sessenta decímetros cúbicos decâmetros).

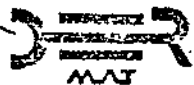
III - REVESTIMENTO PRIMARIO

- 3.1 - Escavação e carga de material
classificado em 1ª categoria.....38.041,400 m³
(trinta e oito mil, quarenta e hum metros cúbicos e quatrocentos decímetros cúbicos).
- 3.2 - Transporte66.047,860 ton
(sessenta e seis mil, quarenta e sete toneladas, oitocentos e sessenta quilogramas).
- 3.3 - Compactação de revestimento.....38.041,400 m³
(trinta e oito mil, quarenta e hum metros cúbicos e quatrocentos decímetros cúbicos).
- 3.4 - Espalhamento305.000,00 m²
(trezentos e cinco mil metros quadrados).
- 3.5 - Momento de transporte.....413.890,432 m³.km
(quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa metros cúbicos quilômetros, quatrocentos e trinta e dois decímetros cúbicos quilômetros).

IV - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- 4.1 - B.S.T.C., (diâmetros: 0,8 m e 1,0 m).....1.074,0 m
(hum mil, setenta e quatro metros).
- 4.2 - B.D.T.C., diâmetro 1,0 m49,0 m
(quarenta e nove metros).

Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature "F. S." is visible.
- A circular stamp with the text "MUNICÍPIO DE MATO GROSSO" is partially visible.
- A rectangular stamp with the text "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM" is partially visible.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIOC/AT/SE/Nº47/80.

A T E S T A D O

A requerimento da interessada protocolado sob o nº... 005416/80-AC, de 26/05/80, ATESTAMOS que a firma TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda, detentora por sub-rogação do Instrumento Contratual nº 012/78, (processo original nº 0065/78 e complementar nº 2238/79-AC.), Termo Aditivo nº 43/78-GEL e termo de sub rogação aprovado pelo Conselho Administrativo do DERMAT em 12/05/78, relativos aos serviços de restauração da rodovia MT-309, trecho: Rondonópolis/Paranatinga/Porto Roncador, executou no período de 10/03/78 (dez de março de hum mil novecentos e setenta e oito) à 15/08/78 (quinze de agosto de hum mil novecentos e setenta e oito), 158 (cento e cinquenta e oito) dias consecutivos, estando de acordo com o prazo estabelecido pelo Termo Aditivo nº 43/78-GEL, conforme consta da Medição Final e Termo de Recebimento da obra de 15/08/78, devidamente assinado pela empreiteira e pela comissão de medições e recebimento, composta dos engenheiros: Paulo dos Santos Padilha, Hélio Marques de Arruda e Carlos Ormond - fiscal, designada pela Portaria nº DT/31/78 de 14.03.78, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes no DERMAT, os seguintes serviços:

I - DESMATAMENTO

1.1 - Desmatamento, destecamento e

limpeza da faixa de domínio.....1.319.010,00 m2
(hum milhão, trezentos e dezenove mil e dez metros quadrados).

II - TERRAPLENAGEM

2.1 - Escavação e carga de material

classificado em 1ª categoria.....267.683,826 m3
(duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três metros cúbicos, oitocentos e vinte e seis decímetros cúbicos).

2.2 - Conformação de pista.....32.000,000 m3

(trinta e dois mil metros cúbicos).

Handwritten signatures and stamps:
- "D. S. S." (likely D. S. S. - Diretor de Serviços)
- "D. S. S." (likely D. S. S. - Diretor de Serviços)
- "D. S. S." (likely D. S. S. - Diretor de Serviços)
- "D. S. S." (likely D. S. S. - Diretor de Serviços)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

A T E S T A D O

ATESTAMOS, a pedido da interessada, que a
Firma - TERCONI-Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., inscri-
ta no CCC. sob. nº 03.772.910/0001-80, sediada a Ave Rio Branc-
co, s/nº, na cidade de Rondonópolis-MT., detentora do Contr-
to nº 16/78, relativos aos Serviços de TERRAPLENAGEM E CALÇAME-
TO de varias ruas desta cidade de Jaciara-MT., e executos no pe-
ríodo de 22/05/78 a 13/09/78, em condições Técnicas Satisfató-
rias, os seguintes serviços:

01- TERRAPLENAGEM

01.01 - Regularização de Pista 10.661,18 mts 2

02 - PONTE DE MADEIRA

02.01 Ponte de Madeira em Vigamento Simples 30 mts
02.02 Caixaão de Aterro 60 mts 2

03- DRENAGEM PLUVIAL

03.01 Escavação 358,56 mts 3
03.02 Fornecimento e assentamento de tubos 196,20 mts
de concreto armado 6 ud.
03.03 Poços de visita 15 ud.
03.04 Bocas de Lobo

04 - CALÇAMENTO

04.01 Calçamento em Paralelepípedos 7.257,96 mts 2
04.02 Guias e Sargetas 1.612,00 mts

JACIARA-MT., 04 de outubro de 1978

as,) - MARCIO CASSIANO DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
Integridade
A. Silva

RELACÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

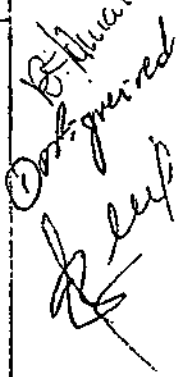
Marca	Especie	Modelo	Serie	Potência ou Capacidade	Ano de Fabricação	Estado de Conservação	Local onde se encontra
Caterpillar	Trator Esteira	D-6C	24U-469	140 HP	1 976	Bom	Nova Limeira
Komatsu	Trator Esteira	D-65A	B-1260	140 HP	1 978	Bom	Nova Limeira
Komatsu	Trator Esteira	D-65A	B-1258	140 HP	1 978	Bom	Nova Limeira
Komatsu	Trator Esteira	D-65A	B-1472	140 HP	1 981	Bom	Nova Limeira
Caterpillar	Motoniveladora	I20B	64V1420	115 HP	1 978	Bom	Nova Limeira
Caterpillar	Motoniveladora	140B	61S481	140 HP	1 980	Bom	Nova Limeira
Caterpillar	Pá Carregadeira	930	71111034	2,5 m ³	1 978	Bom	Nova Limeira
Clark	Pá Carregadeira	Michigan 55	4196A-157-BRC	2,5 m ³	1 975	Bom	Nova Limeira
Muller	Rolo Vibro-Liso	RV48	4100729	110,0 m ³	1 980	Bom	Rondonópolis
Dynapac	Rolo Vibro Pé-de- Carneiro	CA15PD	41008906	110,0 m ³	1 980	Bom	Rondonópolis
Mercedes Benz	Pipa	1113	3440241004847	8.000 litros	1 978	Bom	Nova Limeira
Mercedes Benz	Basculante	1113	34404112490162	6,0 m ³	1 978	Bom	Nova Limeira
Mercedes Benz	Basculante	1113	34404112579441	6,0 m ³	1 978	Bom	Nova Limeira
Mercedes Benz	Basculante	1113	34404112615594	6,0 m ³	1 981	Bom	Nova Limeira
Mercedes Benz	Basculante	1113	34404112910004	6,0 m ³	1 983	Bom	Nova Limeira

TERCON - Terraplenagem, Construção e Terras Ltda.

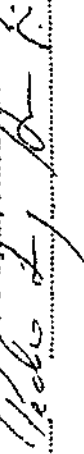
Assinado
Assinado
Assinado

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Marca	Especie	Modelo	Serie	Potência ou Capacidade	Ano de Fabricação	Estado de Conservação	Local onde se encontra
Chevrolet	Veículo Apoio	D-10	LD85411	1.000 kg	1 982	Bom	Nova Limeira
Chevrolet	Veículo Apoio	D-10	LD01233	1.000 kg	1 979	Bom	Nova Limeira
Mercedes-Benz	Comboio	1113	34404112570341	5.000 Litros	1 978	Bom	Nova Limeira
Walmet	Trator Pncus	110	0225.0620990	110 HP	1 978	Bom	Nova Limeira


 B. Manual

TERCONI Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.


 Heitor de J. R.

TERCONI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

D E C L A R A Ç Ã O

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda., com sede à Avenida Cuiabá nº 612 - Centro, Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, inscrita no CCC sob nº 03 772 910/0001-80 e inscrição Estadual nº 13 092 522 - 5, Declara de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT.

Para maior clareza, data e firma a presente.

Cuiabá-Mt., 18 de Outubro de 1984.

TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda.

[Assinatura]

3

b) - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

D E C L A R A Ç Ã O

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,
 pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado
 de Mato grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, ins-
 crita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA em cumprimento ao
 item 2.4.b do Edital de Tomada de Preços nº 08/84 da CODEMAT, que aceita
 as condições especificadas no referido Edital.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos le-
 gais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE
 DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Alar
 CREA 4.730/D-MG
 VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

COMPLETAR - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fone 322-4513 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

10/20/84

G-1

c) PROPOSTA DE PREÇOS

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

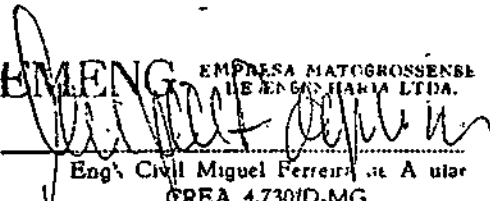
CUIABÁ / MT.

Prezado Senhor:

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Esta-
do de Mato Grosso, à Rua General Neves nº33 - Bairro Duque de Caxias,
inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, vem através da presen-
te propor-se a executar os serviços de que trata o Edital de Tomada de
Preços nº 08/84 - Lote 01, pelo preço global de CR\$ 321.693.533,00
(trezentos e vinte um milhões, seiscentos noventa e tres mil e quinhem-
tos e trinta e tres cruzeiros), no prazo máximo de 120 (cento e vinte)
dias úteis.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os
efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG EMPRESA MATOGROSSENSE
DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. A. A. A.
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.
TERRAPLENAGEM - PAULISTENÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA
Rua General A. A. A. A. 33 Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

d) CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

e) - PROGRAMAS DE TRABALHOS DISCRIMINADOS

Pedido: Município de Rio Branco
 Local: Roncador/Corrego Cigarra/ Rio
 Cabaçal
 Obra: CODEMAT

Instrumento Contratual:
 Valor Pl:
 Prazo: 120 (cento vinte) dias
 Contratado: EMENG-Empresa Matogrossense de Engenharia LTDA.

CRONOGRAMA
 FÍSICO — FINANCEIRO

MES/ANO	DIAS ÚTEIS	SERVIÇOS	30			60			90			120		
			PS	VALOR		PS	VALOR		PS	VALOR		PS	VALOR	
01		TERRAPLENAGEM	30%	48.040.852,00	20%	32.027.235,00	30%	48.040.852,00	20%	32.027.234,00				
02		REVESTIMENTO PRIMÁRIO			20%	18.141.798,00	40%	36.283.596,00	40%	36.283.597,00				
03		OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	30%	21.254.511,00	30%	21.254.511,00	30%	21.254.511,00		7.084.836,00				
FATURAMENTO														
MENSAL:			69.295.363,00			71.423.544,00			105.578.959,00			75.395.667,00		
ACUMULADO:			69.295.363,00			140.718.907,00			246.297.866,00			321.693.533,00		



PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O plano de execução dos serviços obedece ao esquema gráfico em anexo para as principais partes da obra no qual constam os sentidos de andamento e as frentes principais de serviços.

A obra será constituída pelo conjunto das equipes de produção direta e indireta.

As de produção indireta abrangem os setores de manutenção e técnico.

As de produção direta são constituídas pelos canteiros e pista.

Das equipes principais do Setor de Manutenção, podemos relacionar a oficina, lubrificação, abastecimento, transporte e o almoxarifado.

Das equipes principais do setor administrativo podemos relacionar o escritório, pensão, comunicações, segurança e vigia.

Das equipes do setor técnico podemos relacionar, Topografia, laboratório e controle de apropriações.

Na produção direta as equipes de canteiro são aquelas que permanecem fixas em suas posições ao longo do período de execução e produzem para as equipes de pista.

As equipes de pista são aquelas cuja posição ao longo do tempo de modifica e, portanto não são fixas.

Consomem os produtos oriundos das equipes de produção direta "CANTEIROS", podendo ser relacionadas como principais as de serviços preliminares, escavações e obras de arte.

A associação do esquema gráfico do plano de execução ao cronograma físico e o cronograma da utilização de máquinas, veículos ou equipamentos, definem as produções mensais a serem alcançadas, com base no equipamento previsto.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE
DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Silva
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES
Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4513 - 322-4443 - CUIABÁ - MT
CNPJ 05.110.111/0001-00

Engenharia de Engenharia Ltda.
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA
 Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso
 INSCRIÇÃO ISRU0041 44.05.121-5

QUADRO DE PRODUÇÃO MENSAL

ITEM	SERVIÇOS	EQUIPE	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL
01.	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de emprestimos	1 Trator de esteira D6D	287.500,00 m ²
02	Escavação, carga e transporte de materiais classificados em 1ª Categoria, compactação de aterros, e valetas de proteção e saída executadas com máquina.	2 trator esteira D6D - 1 Patrol caterpillar 12 E, - 1 Trator Agrícola - 1 rolo pé de carneiro.	30.000,000 m ³
03	Revestimento primario, escavação e carga de jazida, transporte do material de jazida e espalhamento, compactação e patrolamento.	1 trator esteira cat. D6D - carregadeira Cat. 930 - 1 motoniveladora cat. 12E - 4 basculante Ford - 1 trator Agrícola - 1 rolo liso.	15.000.000 m ³
04	Obras de Arte Correntes.	1 caminhão basculante - 1 bitoneira 320 L ferramentas manuais	200 tubos Ø 0,80



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.
ARRAPLEGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA
Rua General Daves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso
CNPJ 06.111.111-0001-81 INSCRIÇÃO ISITUAL 14.034.121-5

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

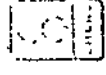
Tomada de Pregos 08/84

Obra: CODEMAT

Local: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABACAŁ = RIO BRANCO

ITEM	EQUIPAMENTOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
1.	Motoniveladora 12 E				
2.	Trator esteira D6D				
3.	Trator esteira D6D				
4.	Trator esteira D6D				
5.	Rolo pé de carneiro 7C35				
6.	Pá carregadeira 930				
7.	Caminhão basculante F.11.000				
8.	Caminhão basculante F.11.000				
9.	Caminhão basculante F-600				
10.	Caminhão basculante F-600				
11.	Caminhão Comboio F.11000				
12.	Caminhão Pipa F-600				
13.	Rolo liso CH-32				
14.	Pick-up Toyota				
15.	Veiculo Leve Volks				
16.	Moto Serra S8				
17.	Betoneira Lider				





EMENG - EMPRESA MATUCROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
RUA DO COMÉRCIO, 115 - (CNPJ) 11.364.359/0001-61
CABRAPERUAGEM - CONSTRUÇÃO CIVIL - TOPOGRAFIA

QUADRO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

ITEM	ESPECIE	MARCA	MODELO	SERIE	Potencia / Capacidade	Estado de Conservação
01	Aeronave	Piper	Cherokee-arrow	L-1189951 - A	4 Passageiros	ótimo
02	Trator de Esteira com lamina angulavel	Caterpillar	D 6 D	97F3125	140 HP	Bom
03	Trator de Esteira com lamina angulavel	Caterpillar	D 6 C	24U0854	140 HP	Bom
04	Trator de Esteiras com lamina angulavel	Caterpillar	D 6 D	75W1462	140HP	ótimo
05	Motoniveladora	Caterpillar	12 E	12F1603	125 HP	ótimo
06	Pa carregadeira de Rodas	Caterpillar	930	46V3687	1,72 m ²	ótimo
07	Rolo liso de aço Rebocavel	Dinapac	CH-32	54	8 T	Bom
08	Rolo Pé de carneiro Rebocavel	Muller	7 C - 35	60.20.02.00	8 T	Otimo
09	Caminhão Basculante	Ford	F-11.000	CH-LA7QYT-99173	5 m ³	Otimo
10	Caminhão Basculante	Ford	F-11.000	CH-LA7PXG-25892	5 m ³	Bom
11	Caminhão Basculante	Ford	F-600	CH-LA7EYL-75349	5 m ³	Otimo
12	Caminhão Basculante	Ford	F-600	CH-LA7AMF-35384	5 m ³	Otimo
13	Caminhão Pipa	Ford	F-600	CH-LA7NXP-66696	6.000 L	Bom
14	Caminhão Comboio	Ford	F-11.000	CH-LA7QYE-88154	11 T	Otimo
15	Veículo Utilitario	Toyota	Pick-up	CH-oj-01.140	1 T	Otimo
16	Veiculo Leve	Wolkswagem	Sedam	9BWZ11ZDP91032	4 Passageiros	Otimo
17	Betoneira	Lider	BLL-320	21.410	320 L	Otimo



Handwritten signature and notes:
Lider
Betoneira
Máquina Antiquarizada

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

CUIABÁ / MT.

PROPOSTA (2ª via)



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.E.C.M.A. 14.961.369/6061-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

3

PROPOSTA

3

Í N D I C E

I N D I C E

- 2.4 - Carta de Apresentação da Proposta
 - a) - Declaração de aceitação da forma de Pagamento
 - b) - Declaração de aceitação das condições do Edital
 - c) - Proposta de Preços
 - d) - Cronograma Físico-Financeiro
 - e) - Programa de Trabalho discriminado
 - f) - Relação de Preço Unitário e Global



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

PERMITECAGEM - PLANEJAMENTO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÕES

Rua dos Pátes, 33

Fones: 322-4613 - 322-4443

CNPJ: 07.048.111/0001-00

G

2.4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/84

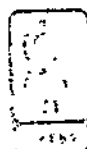
CUIABÁ / MT.

Prezado Sanhores:

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado
de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscri-
ta no CGC/MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, vem propor-se à executar os
serviços de que trata o Edital Tomada de Preços nº 08/84 - CODEMAT; corres-
pondente ao Lote 01 - Trecho Roncador/Córrego Cigarra/Rio Cabaçal, com
extensão 15,16 km.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE
DE ENGENHARIA LTDA.
Miguel Ferreira de Aguiar
Eng. Civil Miguel Ferreira de Aguiar
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÃO - SANEAMENTO

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4513 - 322-4443 - CUIABÁ - MATO GROSSO

3

a) DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA A FORMA DE PAGAMENTO

D E C L A R A Ç Ã O

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.,
pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado
de Mato grosso à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, ins-
crita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA em cumprimento ao
item 2.4.ª do edital de Tomada de Preços nº 08/84 da CODEMAT, que aceita
a forma de pagamento da CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos
legais, firma a presente:

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG

EMPRESA MATOGROSSENSE
DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Alar
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fone: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

1984

OBRA 02 - Implantacao de 7 km de estradas de penetracao, desmatamento mecanizado de 7.000 m de linha com 15 m de ... largura, totalizando 105.000 m2 de desmatamento, em regio de mata ... densa, compactacao de 20.000 m3 de material de aterro, construcao de 2 Pontes de madeira com vigamento armado, obras estas executadas conforme ordem de servico numero 054/81 do INCRA, no PAC Ranchao, no Municipio de Nobres-MT.

OBRA 03 - Execuciao de 1350 m de revestimento primario no Distrito Industrial de Caceres para a Secretaria da Industria e Comercio e Turismo do Estado de Mato Grosso.

OBRA 04 - Execuciao de 1.800 m de revestimento, primario nas ruas do Distrito Industrial de Juara para Secretaria da Industria e Turismo do Estado de Mato Grosso.

OBRA 5A - Construcao de 6 Escolas de 80,00 m2, 3 Escolas de 200,00 m2, 3 Ambulatorio de 60,00 m2, 3 Residencias de 82,50 m2, 1 Alojamento de 150,00 m2 e 1 Centro de Saude de 156,040 m2, num total de 1.814,00 m2 de area construida no Projeto de Assentamento Braco Sul, localizado no Municipio de Colider-Mt, tudo de acordo com os projetos padroes do INCRA, conforme ordem de servico numero ... 009/82 do citado orgao.

OBRA 5B - Construcao de 2 Ambulatorios de ... 60,00 m2 e de 2 Escolas de 200,00m2, no total de 520,00 m2 de area construida, conforme ordem de servico numero 007/82 do INCRA.

OBRA 06 - Construcao de 1 Escola de 8 salas de aula, padrao D.O.P. (DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DE MATO GROSSO), com aproximadamente 2.000,00 m2 de area construida, situada na Cidade de Terra Nova, Municipio de Colider-MT, conforme contrato numero 015/82 da Superintendencia do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO.



Dr. E. Queiroz
R. Amaral
F. P.

OBRA 07 - Execução de levantamento topográfico de uma área rural com aproximadamente 25.000 ha, consistindo em: levantamento de 169 km de poligonal eletrônica e taqueométrica com abertura de picadas e demarcação de 220 parcelas rurais com área média de 100 ha, inclusive fornecimento e implantação de marcos e pilares de concreto, no Projeto de Assentamento Braco Sul, Município de Colíder-MT, conforme ordem de serviço número 55/82 do INCRA.

OBRA 08 - Construção de um abrigo para grupo gerador em madeira com cobertura de fibro-cimento, fornecimento e implantação de 52 postes de madeira Itauba, com 8 metros de altura e diâmetro mínimo de 0,30 metros, fornecimento, colocação e ligação de ... 5.000 m de cabo de alumínio 2,0 AWG, inclusive isoladores de 2'' refletores de alumínio com lâmpadas de 250W/220V, servindo esta, para distribuir energia e iluminar as ruas do Projeto de Assentamento Especial Lucas do Rio Verde, Município de Diamantino, conforme ordem de serviço número 058/82 do INCRA

OBRA 10 - Execução de serviços de melhoramento de Estradas Vicinais no total de .. 40 km aproximadamente, consistindo em desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, obra de arte corrente e especiais com drenagem nas .. Rodovias ARA-03, JAU-02, nos trechos rodoviários localizados nos Municípios de Jauru e Araputanga, conforme contrato número 058/82 da Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

OBRA 11 - Construção de 3 residências em lambril de madeira e alvenaria no Projeto de Assentamento Peixoto de Azevedo e construção de 1 sala de cirurgia no Centro de Saúde, localizado em Guaranta, Nucleo Urbano do Projeto de Assentamento Conjunto Peixoto de Azevedo, num total de aproximadamente 255,00 m², conforme ordem de serviço número 03/83 - INCRA.

OBRA 12 - Urbanização da sede Própria da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - INCRA, no Centro Político e Administrativo - CPA, localizado em Cuiabá, conforme ordem de serviço número 01/83.



Inf. 18 curados

OBRA 14 - Construção de 1 Escola de 4 salas de aula em Colider-MT, com 414,00 m2 de construção, 12,00 m2 de casa de máquinas e 504,00 m2 para quadra de esportes, conforme contrato numero 042/82 - Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

OBRA 19 - Construção de 1 alojamento de 150,00 m2, 1 residencia de 82,50 m2 e 1 garagem-oficina de 50,00 m2, .. num total de 282,50 m2, no PAC Carlinda, Municipio de Alta Floresta - MT, conforme contrato numero 0286-24-6.

OBRA 20 - Construção de 1 Garagem-Almoxarifado com 100,00 m2, no Pa Braco Sul, no Municipio de Colider-MT, conforme contrato numero 0287-24-4.

OBRA 21 - Executou os servicos de Engenharia, para medição e demarcação topográfica da Gleba Santo Antonio, com extensão de 1.711,872 km localizada no Municipio de Sao Felix do, Araguaia, conforme contrato numero ... 0288-24-7.

Supervisor

Data: 18. 10. 89.

*Dirigido por
B. Amaral
F. P.*



DECLARAÇÃO

OS

ODENIR JOSE SANCHES, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 18.024 série 445º, DECLARA, para os fins previstos no item VIII, artigo 6º do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, que autoriza a inclusão de seu nome na Equipe Técnica da EMENG-EMP.MATOG. ENGENHARIA, necessária para a execução dos serviços objeto do Edital Tomada de Preços nº 08/84 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E E M A T.

Por ser a expressão da verdade para que surta os efeitos legais, firma a presente.

CUIABÁ, 18 de outubro de 1984

[Signature]
ODENIR JOSE SANCHES



CURRICULUM VITAE

NOME: ODENIR JOSE SANCHES
FUNCAO: ENGENHEIRO RESIDENTE

A - D A D O S P E S S O A I S

DATA DE NASCIMENTO: 18 / 06 / 1.934
NATURALIDADE: TUPI PAULISTA - SP.
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CART. PROFISSIONAL: 18.024 - SERIE 4452
CREA: 6.294/D-PR - VISTO 3.026-MT

B - D A D O S P R O F I S S I O N A I S

Universidade Federal do Parana - Curitiba-PR.

- Formado em Engenheiro Civil em 1.977

CURSOS:

- Iº Encontro Tecnológico - DAST/UFPR. em 1975
- IIº Encontro Tecnológico - DAST/UFPR. em 1976
- Drenagem Urbana - CETESP/SP em 1979
- Pavimentacao - Pre mist. a frio - Assoc. dos Engº do Estado do Parana



Handwritten signature: Miguel
Handwritten signature: R. P. P. P.
Handwritten signature: J. P. P.

- 1975 - * D.N.E.R.

- Estagiario no setor de fiscalizacao.
- 1976 - * VELOSO & CAMARGO S/A

- Estagiario no setor e pavimentacao
- 1978 - * SUCEPAR

- Fiscal de Obras
- 1979 - * SUCEPAR

- Auxiliar da Diretoria
- 1980 - * SUCEPAR

- Engº Chefe do Nucleo de Paranayai
- 1982 - * BLOCOPLAN

- Diretor Tecnico
- 1983 - * EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

- Engenheiro Residente.

Assinatura:

Data: 18.10.84.



Inf. B. Guarnier
B. Guarnier
F. Guarnier

DECLARAÇÃO

ADORIVAL APARECIDO BRITICI, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 62.302 série 556º, DECLARA, para os fins previstos no item VIII, artigo 6º do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, que autoriza a inclusão de seu nome na Equipe Técnica da EMENG-EMPR. MATOG. ENGENHARIA, necessária para a execução dos serviços objeto do Edital Tomada de Preços nº 08/84 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T.

Por ser a expressão da verdade para que surta os efeitos legais, firma a presente.

CUIABÁ, 18 de outubro de 1984



ADORIVAL APARECIDO BRITICI



DATA NASCIMENTO: 09/08/48 CIDADE : ARAPONGAS ESTADO : PARANÁ PAIS : BRASIL CART. PROF. :	CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL (Detalhar inicialmente funções técnicas, trabalhos publicados. Em seguida relacionar obras cuja execução tenha participado ou fiscalizado.
CARGO OU FUNÇÃO NA FIRMA: ENCARREGADO DE OBRAS INSTRUÇÃO: (Detalhar cursos, escolas, anos de formação e duração, inclusive de pós graduação e especialização) - Técnico em Construção Civil - Escola Técnica Federal do Paraná-1966/1969	1969 - 1974 - <u>SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ROMA LTDA.</u> <u>Técnico Supervisor</u> - Execução do Prédio p/ o Banco Mercantil de S.Paulo - Execução da caixa d'agua municipal de Arapongas-PR. - Execução da Igreja São Vicente de Paula Arapongas-PR. - Execução do Ginásio de Esportes Municipal Arapongas-PR. - Execução da Igreja S.Antonio de Arapongas-PR. 1975 - 1978 - <u>CONSTRUTORA J.B.BARROS S/A</u> <u>Encarregado de Obras de Attes</u> <u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DEB/SC-</u> - Encarregado de Obras de Arte da Rodovia SC/468 - Trecho Quilombo-S. Ludgero do Oeste - Extensão 24 Km (Terraplenagem-Pavimentação-Revestimento Primário-Obras de Artes Correntes e Especiais) Contrato PG 080/75 - Encarregado de Obras de Arte Rodovia SC/468 - Trecho Gravata
EMENG - EMPRESA MATOPOSSINENSE DE ENGENHARIA - LTDA. INSCRIÇÃO 1917151515 - CGCMF 14.594.309/0001-61 TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE	Assinatura. Nome e qualificação: <u>Adolival Aparecido Bartigl</u>

= CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL = (Continuação)

taí-S. Iudgero-Criciúma-Cocal-Úrussanga - Extensão 75,00 Km - Srvços de terraplenagem-Obras de
te Correntes e Especiais - Contrato PG-082/76

DER-PR - Encarregado de Obras de Arte da rodovia PR-463 Trecho Nova Esperança-Rio Carapó - Servi-
ços de Terraplenagem-Obras de Arte Correntes e Especiais - Contrato 104/78 Cert. 263/78

1979. - 1980 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Encarregado de Obras

DERMAT - Encarregado de Obras de Arte na restauração de Pontos Críticos da rodovia entre BR-174--
Rio Branco-Vila Progresso - Trecho 125 Km. Conforme Contrato 088/79

1980 - 1982 - EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Encarregado de Obras

DERMAT - Restauração de Pontos críticos da rodovia MT-121 Trecho - Diamantino/Alto Paraguai/Horizonte
lândia (desmatamento-Terraplenagem-Revestimento Primário-Obras de Arte Corrente) exten-
são 86,20 Km contrato nº 99/80 GEL

SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - SICT - Distrito Industrial de Barra do Garças-MT-Des-
matamento-Terraplenagem-Revestimento Primário
o/ compactação-Contrato 1.526/80

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO 131.451.975 - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

CGCMF 14.984.309/0001-61

Assinatura

Nome e qualificação.



Adm. Inquirido
Adm. Inquirido

= CONHECIMENTOS TÉCNICOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL = (Continuação)

- Desmatamento das vias projetadas do Distrito Industrial de Cáceres - MT. (Desmatamento-Terra-plenagem-Revestimento Primário c/compactação) Contrato nº 609/81-TP-059/81

EMENG

EMPRESA MANGROSSINI DE ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO 131.151.915

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE

CGCMF 14.984.389/0001-61

Assinatura
Nome e qualificação.

Adorival Aparecido Britici



Adorival
Engenheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S E M A / SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

A T E S T A D O

CONTRATO : 024/83 de 07/05/83
LOCAL : Estação Ecológica da Serra das Araras
MUNICÍPIO : Barra do Bugres - mt.
PRAZO CONTRATUAL : 180 (cento e oitenta) dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 14/05/83 à 02/10/83
VALOR : CR\$ 151.200.568,38
RESPONSÁVEL TÉCNICO : ENGº CIVIL MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR
EXTENSÃO : 39,8 km

ATESTAMOS a requerimento da interessada, que a firma EMENG / EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33, inscrita no CGC.MF. sob nº 14.984.389/0001-61, executou para esta Secretaria, os serviços de engenharia relativos a abertura de acesso e caminhos internos na Estação Ecológica da Serra das Araras, município de Barra do Bugres/Mt, conforme segue:

1. DESMATAMENTO - (14/05/83 à 04/06/83)
 - 1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de mata.
..... 302.604,16m²
 - 1.2 - Desmatamento, destocamento e limpeza em região de cerrado 114.202,12m²
2. TERRAPLENAGEM - (23/05/83 à 10/09/83)
 - 2.1 - Escavação, carga e espalhamento de material de 1ª categoria com lamina 66.413,720 m³
 - 2.2 - Transporte de material de 1ª categoria -(DMT=100m).. 4.631,372 m³/km
 - 2.3 - Compactação de aterros 37.130.976 m³
 - 2.4 - Seção padrão- (1m³/m)..... 84.216,42 m²



Antônio Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S E M A / SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

2.5 - Compactação da Seção padrão	84.216,42 m ²
3. <u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u> à (02/07/83 à 14/09/83)	
3.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria	34.805.240 m ³
3.2 - Transporte de material de 1ª categoria - (DMT = G 15,24km)	530.431,857 m ³ /km
3.3 - Espalhamento	238.800,00 m ²
3.4 - Compactação	27.844,192m ³
4. <u>OBRAS DE ARTE CORRENTES</u> - (22/06/83 à 01/09/83)	
4.1 - Corpo de BSTC Ø 1,00 m com berço	74,0 m
4.2 - Corpo de BSTC Ø 0,80m com berço	92,0 m
4.3 - Corpo de BSTC Ø 0,60 m co berço	142,0 m
4.4 - Boca de BSTC Ø 1,00 m	16 ud
4.5 - Boca de BSTC Ø 0,80 m	18 ud
4.6 - Boca de BSTC Ø 0,60 m	28 ud
5. <u>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</u> 18/05/83 à 02/06/83 31/05/83 à 16/06/83	
5.1 - Ponte de madeira em vigamento simples padrão DERMAT.	43,5 m
5.2 - Caixão de Aterro padrão DERMAT	937,00 m ²
6. <u>DRENAGEM SUPERFICIAL</u> - (23/95/83 à 10/09/83)	
6.1 - Valetas de proteção e saída d'água	2.812,340 m ³

Declaramos outrossim, que os referidos serviços foram executados a nosso inteiro contento, dentro do prazo contratual e dos padrões técnico exigidos, nada havendo que venha a desabonar a referida empresa.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 1.983.

Paulo Ediberto A. L. Resende

Paulo Ediberto A. L. Resende
Regres. EDMA-MT.



Antônio
B. F. F. F.
F. F. F.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/№ 0046/84

CERTIFICO NOS TERMOS DA RESOLU-
ÇÃO Nº 230/75 DO CONFEA, QUE FAZENDO REVER OS ARQUIVOS
DESTE CONSELHO FOI CONSTATADO QUE SE ENCONTRA REGISTRA-
DO O ACÊRVO TÉCNICO DA FIRMA: EMENG - EMPRESA MATOGROS-
SENSE DE ENGENHARIA LTDA, CONSTITUIDO PELO ACÊRVO TÊC-
NICO DO ENGENHEIRO CIVIL - MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR.x

[illegible]

PROPRIETÁRIO.....VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA
LOCAL.....JAZIDA AURÍFERA DO NATAL - ARIPUANÃ
QUANTIFICAÇÃO.....APROXIMADAMENTE 40,0 KM²
NATUREZA.....ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 40,0 KM
DE ESTRADAS DE PENETRAÇÃO LIGANDO O RIO CANAMÃ À JAZIDA
AURÍFERA DO NATAL, CONSISTINDO DE SERVIÇOS DE DESMATAMEN
TO, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE. .x.x.x..x.x..
VALOR.....CR\$ 112.000.000,00
REGISTRO.....ART Nº 3021, EM: 11/ABRIL/1984. .x.
.x.x.x..x.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão
somente terá validade, enquanto o profissional estiver
vinculado ao quadro técnico da empresa. x.x.x..x.x.x..x.x
.x.x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x
.x.x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x..x.x

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 1.984

Engº Civil Rubens Pires de Barros Filho
Presidente do CREA MT.

CONFERIDO POR-

Eudes Cardoso de Araújo

Chefe Departamento de Fiscalização

DATA TIPOGRAFADO POR

Assoc. Administrativo II

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)



VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA.

INSC. ESTAD. ISENTA DE ICM
CNPJ 70.000

A T E S T A D O

CUIABÁ

VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Isaac Rôvoas, nº 1.540, inscrita no CGC/MF sob nº 00.185.041/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, WILSON PIOVEZAN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador do CPF nº 027.236.389/87 e Cédula de Identidade RG nº 712.721 - SSP/PR, ATESTA para os devidos fins que a firma EMENG / EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves, nº 33, inscrita no CGC/MF sob nº 14.984.389/0001-61, executou para esta empresa os serviços de engenharia relativos a abertura de 41,7 km de estradas ligando o Rio Canamã à Jazida Aurífera do Natal no município de Aripuanã/MT, de conformidade com os projetos técnicos fornecidos e a inteiro contento, tendo como engenheiro supervisor e Responsável Técnico MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR.

Os serviços foram executados dentro do prazo contratual - (06/07/82 à 01/11/82), conforme segue:

I - DESMATAMENTO

- Desmatamento, destocamento e limpeza em região de mata 625.500,00 m²

II - TERRAPLENAGEM

- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - (DMT = 100 m) 85.627,15 m³

III - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- Bueiros de madeira - (seção de 7 m) 12 ud

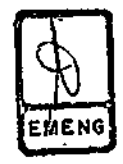
Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 1.982

VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA.

Wilson Piovezan
Diretor

WILSON PIOVEZAN

*Entregueiro
B. Aguat
Luf*





MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/Nº 121/82.

- 01 -

CONFERIDO POR

Robinson J. Reis da Costa
Engenheiro

CERTIFICO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 230/75 DO CONFEA, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO O ACÉRVO TÉCNICO DA FIRMA: EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA, CONSTITUIDO PELO ACÉRVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO-MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, E QUE A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA INTEGRA O REFERIDO ACÉRVO:.....

PROPRIETÁRIO.....INCRA-MT.

LOCAL.....Projeto de Assentamento RANCHÃO-Município de Nobres - MT.

NATUREZA.....Construção civil.

CARACTERÍSTICAS.....Desmatamento:..... M2
Em região de mata.....87.041,00 M2

TERRAPLENAGEM:

Escavação, carga e transporte 19.710,460 M3

Compactação de aterros.....19.710,460 M3

Conformação de pista.....45.405,00 M2

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

Ponte de madeira (padrão DERMAT) 35,00 M.

VALOR.....R\$ 11.549.690,00

PERIODO DE EXECUÇÃO.....18/11/81 À 27/12/81.

OBS: "CONTRATO DE SUB-EMPREITADA: ENTRE A CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA E A: EMENG-EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA".....

REGISTRO.....A/ 4406 - 23.08.82.

CERTIFICO ainda que, a presente Certidão, somente terá validade, enquanto o profissional estiver vinculado ao Quadro Técnico da Empresa:*****

Cuiabá, 24 de Agosto de 1.982.

Eldes Ivan de Souza
Secretário Executivo

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

Dr. J. J. Aguiar
Dr. J. J. Aguiar



DECLARAÇÃO*80*

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
 pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Esta
 do de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias,
 inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA que tem pleno
 conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, loca-
 is e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáti-
 cas e dificuldades de mão-de-obra.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos
 legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE
 DE ENGENHARIA LTDA.

Miguel Ferreira de A. uiar
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. uiar
 CREA 4.730/D-MG
 VISTO 2.546 - MT

Miguel Ferreira de A. uiar
18/10/84
Eng. Civil



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C.M.F. 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



d) DECLARAÇÃO

Dono e possuidor
de
K. J. J.

DECLARAÇÃO

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, DECLARA de que no preço global estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
 Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Ular
 CREA 4730/D-MG
 VISTO 2.546 - MT

*Indignado
 B. Luciani
 J. J. J.*



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5

Qfr

E) - DECLARAÇÃO

*Don't ignore
B. M. M. M. M.
L. M. M. M.*

DECLARAÇÃO*66***EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da Pasta técnica.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Alar
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT

*Dr. Queiroz
B. B. B. B.
F. J.*



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (P.E.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



F) DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO*Em***EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** de que aceita a fiscalização por parte da CODEMAT ou seu preposto.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.
[Assinatura]
 Eng.º Civil Miguel Ferreira de A. Lutar
 CREA 4.730/D-MG
 VISTO 2.546 - MT

*Domínguez
 B. M. M. M.
 Lutar*



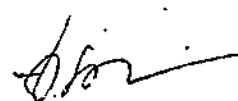
Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA
 Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso
 C.C.C.(M.F.) 14.984.389/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



G) = DECLARAÇÃO.

Originais
Bancos
F. J. J.

DECLARAÇÃO

EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA

LTD.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua General Neves nº 33 - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CGC.MF. sob o nº 14.984.389/0001-61, **DECLARA** que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá/Mt., 18 de outubro de 1.984.

EMENG EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Eng. Civil Miguel Ferreira de A. Alar
CREA 4.730/D-MG
VISTO 2.546 - MT

Dr. F. G. Veigas
R. Amaral
F. J. P.



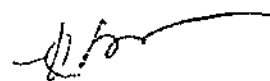
Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.115.121-5



H) - CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL

Antônio
B. M. M.
F. M. M.
F. M. M.

JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

N. 0.500/64

[Handwritten signature]

CERTIFICADO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento ..
protocolado sob o n. 002555, dirigido por EMENG EMPRESA MATOGROSSENSE DE EN-
GENHARIA LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada inscrita na
Junta Comercial, sob o número 51200038194, em 31.07.80, e CCE/MF. nº
14.984.385/3001 -61. DADOS INICIAIS: Denominação Social: Emeng Empresa Mato
grossense de Engenharia Ltda. Sede: Cuiabá-MT, à Rua Antonio Maria, nº 484
capital social: R\$ 3.200.000,00, dividido em 320.000 quotas; objetivo comer
cial: Terreplenoagem, pavimentação, obras de arte, construção de estradas em
geral e construção civil; prazo de duração indeterminado; início de ativida
des em 31.07.80. Sócios: Sérgio Nemer Belix Bergamaschi - Diretor Técnico
Margareth Aparecida da Cruz Bergamaschi, sendo que apenas o primeiro sócio
assinou pela firma. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações:
Em 12.11.81, sob o n. 51200038194 -001 - Retiram-se da sociedade os sócios:
Sérgio Nemer Belix Bergamaschi e Margareth Aparecida da Cruz Bergamaschi. Fo
ram admitidos como novas quotistas: Miguel Ferreira de Aguiar, Ana Maria Sta
bille Piovezan e Sucny Maria Saloto de Nascimento. Mudou o endereço da sede
para à Avenida Isaac Póvoas nº 1.540 -Cuiabá-MT. Elevado o capital social pe
ra R\$ 7.676.480,00; integralizado. Sócios atuais e cargos: Diretor Técnico:
Miguel Ferreira de Aguiar; Diretora Administrativa: Ana Maria Stabile Figue
zan e Diretora Financeira: Sucny Maria Saloto de Nascimento. Em 29.01.82, sob
o n. 51200038194 -002 - Mudou o endereço da sede para à Rua General Naves, nº
33 -Bairro Parque da Caxias -Cuiabá-MT. Retiraram-se da Diretoria: Ana Ma
ria Stabile Figuezan -Diretora Administrativa e Sucny Maria Saloto de
Nascimento -Diretora Financeira, passando a exercer o cargo de Diretora
retornando a exercer o cargo de Diretora: Miguel Ferreira de Aguiar,
função: Diretor. Elevado o capital social para R\$ 20.000.000,00, in
tegralizado. Em 09.12.82, sob o n. 51200038194 -003 - Altera-se o objetivo
para: 11, topografia e 12, existência e plano de topografia. Elevado
capital social para R\$ 40.390.000,00, integralizado. Em 29.02.84, sob o

[Handwritten notes: "Atualizado", "Comprovado", "Luz"]



JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 02 ... CERTIDÃO

N. 0.500/84

CERTIDÃO. 3819/004 - Elevado o capital social para R\$
R\$ 110.050.000,00 integralizado. Nada mais consta anotado em nossa ficha de
controle. Eu, *[assinatura]* datilografei. Eu, *[assinatura]* conferi. O
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ :-

Cuiabá (MT), 14 de março de 1984 :-

[assinatura]
ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRÓ.
Secretária Geral - Substituto

[assinatura]
Ingressado
BPM
Lup



1) - RECIBO DE RECOLHIMENTO, NA TESOURARIA DA CODEMAT

*Dirigido
Banco
F. J. P.*



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01356

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 150.000,00XXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO Da Firma EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA

Ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de
preços nº 08/84, relativo Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de

Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D' Oeste, Denise Cáceres e Jaurú, Pago com Cheque nº

ZZ9 260737 do Banco Bamerindus do Brasil S/A. Endereço Rua General Neves 33 Fone 322-

4443. XX

XX

XX

XX

XX

XX

Cuiabá 15 de Outubro de 1984

Antônio
Guimarães

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.12/04



Antônio
Guimarães
Guip

J) - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO

Dr. F. G. V. Reis
Boa Vista
F. V. P.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01282

GUIA DE RECOLHIMENTO

OBS: Munic. Rio Branco;

C45 6,470.781,00

VALOR RECEBIDO

DA FIRMA EMMING -EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA

ITMA- a favor da Caução, relativo ao Lote nº 01- da Tomada de Preço nº 02/84- Primavera

de Estradas, conf. Carta de Fiança Bancária nº 00107/34 - Banco Banerjense do Brasil

S/A. OBS. End. Rua General Neves nº 33 - Guiba' (PT) .

— *Un-guerrilled*

Cuiabá 17 de Outubro 84

YESOUREIAO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMENTE

COD 4112/04

Received
of
\$100.00

K) - PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dr. Figueiredo
Requente
F. J. P.

EQUIPE TÉCNICA

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR = DIRETOR TÉCNICO

ODENIR JOSE SANCHES = ENGENHEIRO RESIDENTE

ADORIVAL APARECIDO BRITICI = ENCARREGADO DE OBRAS

ds

Dr. Aguiar
Odénir
Adorival



Empresa Matogrossense de Engenharia Ltda.

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

Rua General Neves, 33 - Fones: 322-4813 - 322-4443 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (N.T.) 14.981.382/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.115.121-5

Edo

Por ser a expressão da verdade para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Miguel F. Aquino
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

Original
to Plaintiff
J.P.



EMENG - EMPRESA ASTROGROSSENSE DE ENGENHARIA LTDA

TERMOPLANEJEM-PROJEITACAO-DEBENS DE ARTE-CONSTRUCCOES-TOPOGRAFIA

Rua: General Neves, 33 - Fones: 322-4443 - 322-4813 - Cuiaba-MT.

C.E.C. (M.F.) 14.984.389/0001-61 - Inscricao Estadual 13.115.121-5

CURRICULUM VITAE

NOME: MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR
FUNCAO: RESPONSVEL TECNICO

A - DADOS PESSOAIS:

DATA DE NASCIMENTO: 13 / 05 / 1.932
NATURALIDADE: ARAXA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CART. PROFISSIONAL: 58.030/446
CREA: 4730/D - MG - VISTO 2546 MT

B - DADOS PROFISSIONAIS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Formado em Engenharia civil em 1.957.



Infirmeria
10/11/1957
F. Aguiar

ef

- Ingressou nesta Empresa como estagiario, trabalhou na Matriz da Firma ate 31/12/57, quando se diplomou e ingressou em seu quadro de Engenheiros, onde permaneceu ate a data de dezembro de 1.975.
- 1958 - Trabalhou na Rodovia BR 101/SC, trecho Itajai - Joinville numa extensao de 42 km, onde executou os servicos de escavacao de 1a. categoria (756.687 m3), em 2a. categoria (504.387 m3) e em 3a. categoria (420.080 m3), compactacao em aterros (1.000.869 m3).
- 1959 - Trabalhou na Rodovia BR-7, trecho Crucilandia - Canoieiros, numa extensao de 101 km, onde executou servicos discriminados: escavacao, .. carga e transporte de material de 1a categoria (2.284.357 m3), em 2a. categoria (1.522.905m3) e em 3a. categoria (1.269.087 m3)., compactacao em aterros (3.426.536 m3)., regularizacao (1.262.500 m2), solo estabilizado (883.850m3), tratamento superficial duplo (883.850m3)., tratamento superficial triplo (710.689 m2).
- 1960 - Trabalhou na Rodovia BR-364/MT, trecho Barracao Queimado - Vilhena, numa extensao de 122km onde executou os servicos e volumes seguintes: escavacao, carga e transporte de materiais em de 1a. categoria (923.180 m3)., revestimento primario (195.200 m3).
- 1961 - Trabalhou na BR-262/MG, no trecho Campos Altos - Araxa, numa extensao de 100 km, onde executou os servicos: escavacao, carga e transporte de material de 1a. categoria (2.048.715 m3), em 3a categoria (455.270 m3), compactacao em aterros (3.482.815 m3), regularizacao (1.341.225m2), solo estabilizado (603.551 m3), tratamento superficial duplo (699.500 m2).
- 1963 - Trabalhou na barragem de Captacao de Agua em Almas Claras-MG., onde executou os servicos de escavacao em solos (125.500 m3) e concreto estrutural (525.00 m3).

Dr. Figueiredo
10/11/1975
7
sup.



1964 - 1965

- Foi encarregado da Supervisao Tecnica dos servicos nos seguinte trechos: Itajai - Tijucas, numa extensao de 43 km, onde executou os servicos de: escavacao em 1a. categoria (645.097m³), em 2a. categoria (967.646 m³), e em 3a. categoria (537.581 m³), compactacao em aterros (1.612.743 m³), regularizacao (580.500 m²), solo estabilizado (261.225 m³), base de brita .. graduada (104.490 m³), concreto betuminoso usinado a quente (15.050 m³).

- Blumenau-Ascurra, numa extensao de 31 km, onde executou os servicos de: escavacao em 1a. categoria (770.660 m³), em 2a. categoria (490.420 m³), em 3a. categoria (140.120 m³), .. compactacao em aterros (1.261.000 m³).

- Blumenau - Rio do Sul, numa extensao de 98 km, onde executou os seguintes servicos: regularizacao (1.372.000 m²), solo estabilizado (614.400 m³), solo brita (274.400 m³), concreto betuminoso usinado a quente (34.300 m³).

- Trombucos Central BR-116, numa extensao de 68km, onde executou os servicos de: escavacao, carga e transporte de material classificado em 1a. categoria (1.530.757 m³), em 2a. categoria (2.296.135 m³), em 3a. categoria (1.275.631m³), compactacao em aterros (3.826.892 m³).

- Santa Cecilia-Ponte Alta do Sul, numa extensao de 82 km, onde executou os servicos de pre-misturado a frio (70.848 m³), concreto betuminoso usinado a quente (29.520 m³).

1969

- A partir deste ano foi Responsavel Tecnico das seguintes obras:

Rodovia SC-33, trecho Itajai-Brusque, numa extensao de 32 km, onde executou os seguintes servicos: escavacao em 1a. categoria (1.373.487 m³), em 2a. categoria (733.883m³), em 3a. categoria (166.429 m³) e concreto betuminoso usinado a quente (7.030 m³).



Engenheiro
Militar
F. J. P.

Rodovia SC-23, trecho Itajai-Blumenau, numa extensão de 42 km, onde executou serviços de concreto asfáltico usinado a quente.

Rodovia SC-14, trecho Luzerna-Tangara, numa extensão de 35 km, onde executou os serviços: escavação em 1a. categoria (200.765 m³), em 2a. categoria (344.668 m³) e em 3a. categoria (448.095 m³).

Rodovia SC-33, trecho Brusque-Botuvera, numa extensão de 20 km, onde executou volumes de serviços: escavação em terreno de 1a. categoria (170.277 m³), em 2a. categoria (232.350 m³) em 3a. categoria (53.003 m³).

1972

A partir desta data ficou como supervisor de todas as obras de Empresa do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como representante da Empresa junto aos Órgãos Públicos em Florianópolis, cargo que ocupou até 31 de Janeiro de 1975.

1975

Passou a atuar na área da Acessoria Técnica da Diretoria.

1975 - 1981 * EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A.

- Superintendente de Obras

Atuou nas seguintes obras: Rodovia PR-4, ... trecho Campo Mourão-Pitanga, numa extensão de 130 km, onde executou os seguintes serviços: escavação, carga e transporte de material classificado em 1a. categoria (700.687 m³), em 2a. categoria (640.964 m³) e em 3a. categoria (650.071 m³) e compactação em aterros (1.680.000 m³).



Rodovia PR-466, trecho Iretama-Pitanga-Rio Bonito, numa extensão de 70 km, onde executou os serviços de: escavação de material de 1a. categoria (905.033 m3), em 2a. categoria (639.405 m3) e em 3a. categoria (181.454 m3) e compactação em aterros (898.885 m3).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - I N C R A.

- Executou os seguintes serviços no Projeto de Assentamento Conjunto Peixoto de Azevedo e Projeto de Assentamento Braco Sul, nos Lotes 1 e 2, constando de abertura de estradas, revestimento primario e construçao civil, conforme ordem de serviço numero 015/81.

3 - Engenheiro preposto das Obras no trecho .. PAC Peixoto de Azevedo e PR. Braco Sul, Lote 2, constando de revestimento primario, escavação, carga e transporte, bem como compactação de 41.160,387 m3, transporte de material de jazida para revestimento de 41.160,387m3, conforme ordem de serviço numero 45/81.

OUT./1981

- EMENG - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ENG. LTDA.

* Diretor Técnico e responsável pela execução das seguintes obras:

OBRA 01 - Construção de um centro de saúde com 100 m2, um alojamento de 150 m2, dois galpões, um com 120 m2 e o outro com 200 m2, na Gleba Lucas do Rio Verde, Município de Diamantino, conforme ordem de serviço numero 40/81 do INCRA.



Confirmando
R. Amaral
Dir.